



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

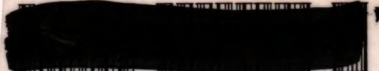
- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>

DS
498.7
.A12

BUHR B


a39015 00031326 5b

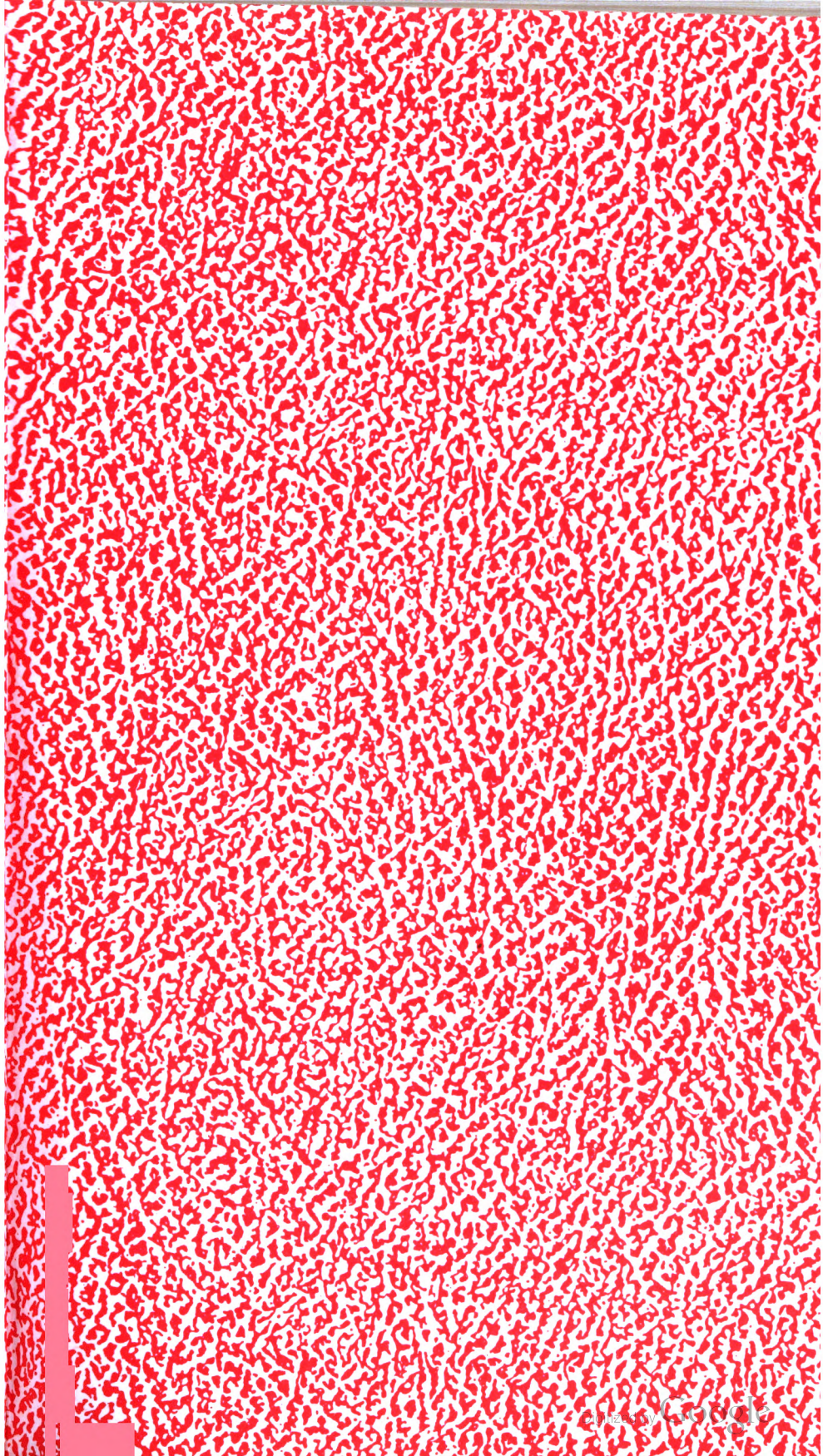
PROPERTY OF

*The
University of
Michigan
Libraries*

1817

ARTES SCIENTIAE VERITAS





NOÇÃO

DE ALGUNS FILHOS DISTINCTOS

DA

INDIA PORTUGUEZA

QUE SE ILLUSTRARAM FORA DA PATRIA,

ORDENADA

POR

Miguel Vicente de Abreu.

CAVALLEIRO DAS ORDENS DE N. S. JESUS CHRISTO E DE N. RR.^a DA CONCEIÇÃO
DE VILLA VIÇOSA, OFFICIAL DA SECRETARIA DO GOVERNO GERAL DO MESMO
ESTADO DA INDIA, VOGAL DO CONSELHO INSPECTOR DE INSTRUÇÃO PU-
BLICA, ASSOCIADO PROVINCIAL DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBÔA, MEMBRO DA REAL SOCIEDADE ASIATICA (RAMO
DE BOMBAIM), SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE
DOS AMIGOS DAS LETTRAS DESSA CIDADE, SO-
CIO FUNDADOR E EFFECTIVO DO INSTITU-
TO VASCO DA GAMA EM GOA & C.

Eu desta gloria só fico contente
Que a minha terra ame e a minha gente.

Ferreira.



NOVA-GOIA:

IMPRESSA NACIONAL.

1874.

DS
498.7
.A12

PROLOGO

Contém este opusculo noticia de 93 distinctos naturaes da India Portugueza, indigenas e descendentes de europeus; 75 delles habilitados nas universidades e escolas superiores da Europa, Asia e America; 10 elevados á cathegoria de deputados da nação portugueza por este seu paiz natal da India; 8 á de bispos sagrados e eleitos em tempos antigos e modernos e um actual incansavel escriptor das cousas historicas e administrativas da India, que, sem sair da sua patria, tem merecido ao governo portuguez honrosas distincções, e á academia real das sciencias de Lisboa aggrega-lo ao numero de seus socios correspondentes. Não me parece incorrer em grave pena quebrantando o plano da obra pela introduccção nella de um alto funcionario europeu que pelos 19 annos que tem de serviço na India, e pelos numerosos escriptos que ha publicado sobre as cousas della, bem se pode reputar ter ganho carta de naturalisação.

No corpo da obra introdusi uma lista completa de todos os nossos deputados ás côrtes, eleitos desde 1821 até 1874, que até agora não era formada, e que com bastante trabalho pude apurar.

A primeira idea desta obrinha occorreu-me quando compunha a noticia sobre a aula de principios de phisica, chimica, e historia natural (que sae em folheto separado) e considerei as contradicções que soffreu o seu primeiro professor Luiz José de Mello, filho de Goa, distincto estudante da Europa, comparando-as com a boa sorte de todos os seus e meus conterraneos, estudantes distinctos não só na metropole mas n'outras cidades notaveis da Europa, Asia e America, que tão bom nome tem alcançado nas abençoadas terras da sua hospitalidade e estudo, sendo bem quistos, estimados e respeitados entre os seus compatriotas adoptivos, principalmente os dignos e meritorios filhos do feliz occidente.

Esta é a primeira tentativa litteraria neste genero que apparece no paiz, e eu a offereço aos meus concidadãos, coordenada sem precedencia de pessoas nem cathgorias, e á proporção dos esclarecimentos que colligia e lembranças que tinha, e com a celeridade de quem tem o impressor á porta a pedir originaes para o folheto, (appenso ao da chimica). Força é pois que hajam muitas lacunas e esquecimento de alguns nomes que nelle deveram figurar.

Não estive para pomposos convites por annuncios—que já me falharam os que fizera em 1866 (Bol. 7) no intuito de dar um trabalho bibliographico mais vasto;—fiz a obra unicamente pelos meus apontamentos, pelas publicações especiaes e artigos fugitivos dos jornaes e informações que obtive de alguns amigos particulares; se commetti erro, foi involuntario, e prompto estou a confessa-lo e rectifica-lo. O meu fim é e foi sempre de escrever com acerto e acreditar o paiz com a verdade dos factos e não com asserções menos exactas, ou exagerações que vale o mesmo, porque—*historia est testis temporum et lux veritatis.*

É agora que estou com a mão na massa, registo aqui mais uma grande e incontestavel verdade, da qual cada vez mais me convenci na progressão das minhas actuaes investigações biographicas. O campo *litterario* e o dos eminentes serviços dos filhos da India portugueza é vastissimo, e ampla colheita hade fazer algum homem illustrado que se abalançar a offerter um ramalhete litterario aos amadores das glorias patrias publicando detidamente uma *nobiliarchia e bibliographia goana*, que seja o catalogo biographico e bibliographico dos homens mais notaveis desta terra,—de dentro e fora—, quer indigenas, quer descendentes de europeos, desde a conquista portugueza até aos nossos dias,—imitando assim, ainda que em miniatura, o gigantesco e monumental *Dictionario bibliographic* do eruditissimo portuguez, o exm.^o sr. Innocencio Francisco da Silva.

Neste meu trabalho não procurei usar de palavras estudadas; exprimi-me com a simplicidade e lhauesa que costumeo

e de quem é apenas um singelo narrador dos factos mais notáveis da vida publica dos biographados, succinta e remissivamente encadeados, e fugi de moralisal-os e aprecia-los como mereciam, porque é ainda cedo para desassombadamente se julgar dos actos dos vivos ou recentemente fallecidos nesta terra tão fraccionada; e alem disto é de todos sabida a minha pouca competencia neste assumpto tão espinhoso; aventurei todavia algumas reflexões, de que não podia desprender-se na narração historica um auctor imparcial (de que o paiz tem sobejas provas nas minhas obras anteriores) não impondo a ninguem como evangelho as minhas opiniões, por que são de quem tem pouco peso nas cousas litterarias, e muito menos nas politicas.

Eis pois em summa a razão da apparição deste folheto ou a *minha confissão geral*, usando da phrase, com a qual o finado visconde d'Almeida Garrett, sabio e abalisado escriptor portuguez do nosso seculo, preambulou a publicação d'um seu folheto na idade de 17. annos concluindo o prologo mui chistosamente do modo seguinte :

« Eis aqui a *minha confissão geral*. Os que me absolvem, ficar-lhes-hei muito obrigado; os que não quizerem; paciencia; não me mato por isso. Comecei esta obrinha por desenfado, acabei-a por divertimento; e publico-a por amor das artes: se me criticarem, rio-me, e não fico mal com ninguem.» (a)

E diz mais o mesmo auctor fallando algures da sua obra da — *Educação* —.

« De criticos e de criticas está o mundo cheio, porque é facil criticar e difficil bem obrar.»

Adoptarei, porém, como tenho adoptado em todas as minhas anteriores obras, as modestas mas sabias palavras do grande historiador João de Barros, que, no prologo da *Decada 2.^a*, disse aos seus compatriotas o seguinte:

« Se em tudo não approuvermos, ao menos será em dar

(a) Advertencia ao Poema — O retrato de Venus —.

« materia a alguns de poderem emendar e murmurar que
 « he a mais doce fruta da terra, e assi seremos aprazivel a
 « todos, a uns pera louvarem o bem dito e outros pera te-
 « rem que dizer do mal feito. »

Finalmente á illustrada e esperançosa mocidade goana, que
 é a nossa geração de amanhã, lembrarei gostosamente (na
 certeza de que não me levará a mal) os sentenciosos versos
 do distincto poeta portuguez Ferreira, que são os seguintes;

- *E os que depois de nós vierem, vejam,*
- *Quanto se trabalhou por seu proueito,*
- *Por que elles pera os outros assi sejam.*

Ferreira carta 3.^a do liv. 1.^o

Nova Goa 1.^o de julho de 1874.

Miguel Vicente de Abreu.

RESENHA DE ALGUNS DISTINCTOS NATURAES DE GOA.

I

Nomearei em 1.º lugar a Luis Jozé de Mello, de quem já fallei no opusculo da aula de physica e chimica, e o qual depois de fazer uma brilhante carreira litteraria e social na metropole e obter os 1.ºs premios em todos os annos do curso da escola do exercito e a patente do capitão na infantaria do reino, em vez de procurar sua fortuna lá mesmo, ou em outra qual quer parte, como fizeram e fazem sempre todos os nossos patricios, veio cá para a India acabar em menos de tres annos de má sina e peor saude a sua precioza vida.

Além deste, não são poucos outros patricios filhos indigenas de Goa, de digna nomeada, dentro e fóra do paiz, que o honraram nas cidades mais polidas da Azia, Europa, America, e principalmente em Portugal, já pelas suas letras, já pela sua posição, importancia social e comportamento moral, que lhes tem grangeado a estima e a ventura de serem geralmente bemquistos nos paizes onde vivem. Eis pois os seus nomes que gostosamente aqui compendio.

II

Mas quem primeiro, sem duvida, abriu caminho no prezente seculo para irem estudar na mãe patria foi o tribuno ardente e deputado vitalicio, Bernardo Peres da Silva, Prefeito que foi dos estados da India, que depois da morte do seu filho mais velho João Baptista Peres enviou ou levou consigo o seu filho immediato Thomaz José Peres para Portugal, nos annos proximamente de 1820 e tantos. Darei portanto dois traços biographicos deste bom filho, para mais adiante dar em maiores detalhes os da vida do seu digno pai, ancião venerando, cuja memoria a India respeitou, respeita e respeitará sempre.

III

Thomaz José Peres nasceu aos 4 de outubro de 1800, sentou praça de cadete no batalhão d'artilheria de Goa, cursou os estudos preparatorios das humanidades e depois os das sciencias mathematicas na antiga academia militar da criação do vice-rei conde do Rio Pardo, e em 1.º tenente ajudante daquelle batalhão, assistiu em 1821 á tragica deposição daquelle distincto vice-rei. Quando foi para Portugal matriculou-se na universidade de

Coimbra a onde se formou bacharel em duas faculdades, philosophia e mathematica, alistou-se no exercito, e nelle seguiu a cauza da rainha sr.^a D. Maria 2.^a, emigrou para Inglaterra, esteve na Ilha Terceira, fez parte da expedição do Porto, defendeu por 8 mezes a Serra do Pilar sob as ordens do brigadeiro Torres, entrou na expedição do Algarve, marchou sobre Cacilhas, foi victorioso no combate do Valle da Piedade; na defeza de Lisboa commandou em major a artilheria do 3.^o districto; em 1837 foi chefe do estado maior de artilheria, e em 1838 foi despachado governador de Quilimane, Tete, e Sena aonde partiu, e da volta tendo estado em Goa, em 1842, o conde das Antas, que conhecia a sua bravura, lhe offereceu o comando militar do batalhão provisorio vago com a morte do major Magalhães, mas elle não o aceitou;— assim como na sua saida do reino tambem não aceitára o diploma de deputado ás côrtes que os povos do Algarve lhe haviam offerecido, e quando em 1843 chegou a Portugal, do seu governo de Quilimane, commandou em tenente coronel o 4.^o regimento de artilheria estacionado em Faro.

IV

Ganhou Thomaz Peres no campo da batalha as condecorações de official da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, cavalleiro das ordens da N. Sr.^a da Conceição de Villa Viçosa e de S. Bento d'Aviz e quanto o seu valor militar disse o seu coronel Luna, que *o valor deste official podia ser igualado mas nunca excedido.*

Caiu doente de thisica no Algarve, e mudou-se para a Madeira, a onde falleceu em 23 de janeiro de 1846, contando apenas 45 annos de idade.

Eis aqui o que depois de sua morte escreveu um dos homens mais eminentes de Portugal, par do reino, e ministro honorario, o conde do Casal Ribeiro.

« Naquelle coração existiu ate a pulsação final o mais ardente, vivo e sincero amor da liberdade: elle preferia a morte com seus horrores, mas livre, á vida com os seus gozos, porem escrava. Se a sua vida não fôra uma serie continua e nunca interrompida d'acções magnanimas, generozas e de bravura, estas palavras só formariam o seu elogio. Ellas nos fizeram invejar tal morte e arrebatados exclamar: Viveu como bravo e morreu como heroe. (*Patriota* de 3 de março de 1846.) »

V

No anno de 1832 veio do governo de S. M. a provisão do conselho ultramarino de 2 de maio daquelle anno, ordenando que fossem escolhidos por concurso 4 mancebos para irem estudar á custa das camaras agrarias e do thesouro publico para Portugal, como se dispõe na mesma ordem regia, até hoje inedita, do theor seguinte.

Documento n.º 1

Dom Miguel por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné etc.

Faço saber a vós vice-rei e capitão general de mar e terra dos estados de India: que tendo mandado consultar o meu conselho ultramarino sobre o modo de occorrer á necessidade d'um medico e um cirurgião para ensinarem medicina e cirurgia nesse estado, que representastes nos vossos officios de 23 de janeiro de 1828 n.º 101 e 8 de março de 1829 n.º 66, conformando-me com o que a semelhante respeito me propoz o mesmo conselho em consulta de 31 de março de 1830, ouvido o procurador da minha real fazenda: fui servido por minha regia resolução de 9 de janeiro do corrente anno determinar que obrigueis o actual fisico-mor do estado e o cirurgião-mor Thomaz da Silva Correa a ensinarem o primeiro medicina e o 2.º cirurgia na forma que praticaram seus antecessores, encargo com que foram para esse estado despachados e titulo para o vencimento dos ordenados que se lhes estabeleceram maiores do que eram até 1799, e que quando não sejam capazes para os sobreditos magisterios informes circumstanciadamente a esse respeito para dar as providencias que forem necessarias. Mas porque das escolas de medicina e cirurgia até agora estabelecidas se não tem tirado as vantagens que deviam esperar-se, visto que pelo decurso de tantos annos não apparecem discipulos que d'ellas sabissem, ao menos em numero sufficiente para as precizões do estado e seus povos para occorrer de futuro com remedio mais efficaç, fui outro sim servido authorizar-vos, para que escolhendo entre os mancebos d'esse paiz quatro dos de maior talento e boa conducta e com os preparatorios de grammatica latina e philosophia racional e moral, se for possivel, os faças dirigir a esta capital para dois aprenderem medicina na universidade de Coimbra, e dois medico cirurgia na escola do hospital real de S. José, fazendo-se-lhe toda a despeza por conta da fazenda real desse estado, quando não possam concorrer com ametade o senado da cidade e as camaras das provincias pelo proveito que disso depois lhes provirá, com obrigação de que findos os seus estudos revertam necessariamente para esse estado, aonde se occuparão nas escolas respectivas de medicina e cirurgia conforme o plano que eu então for servido ordenar, sendo um lente e outro substituto em cada classe, alem dos encargos de curar e quaesquer outros que o fisico mor ou cirurgiões mores tenham exercido, com os mesmos ordenados, van-

tagens e gradações militares dos seus antecessores; e se arbitrará a somma da despeza annual, quanto basta, para a qual deverá a junta da fazenda remetter em cada monção os fundos sufficientes. O que tudo vos participo para vossa intelligencia e devida execução.

El-rey nosso Sr. o mandou por seu especial mandado pelos ministros abaixo assignados do seu conselho e do de ultramar. Antonio Justino Machado de Moraes a fez em Lisboa aos 2 de maio de 1832. O conselheiro que serve de secretario, *Dr. João Antonio Rodrigues Ferreira* a fez escrever, *João Ozorio de Castro Souza Falcão*—*Dr. João Antonio Rodrigues Ferreira*,—[f. 97 do Livro das monções n.º 209.]

VI

Cumpriu esta ordem regia o vice-rci D. Manuel de Portugal e deu parte a sua magestade em 22 de abril de 1833, aonde depois de extractar o contheudo da mesma ordem, diz o seguinte:

Documento n.º 2

Senhor.....

Sobre o que tenho a honra de participar a vossa magestade que em cumprimento do que na mesma provisão se me ordena embarcam na náu de viagem—*Princeza Real*—quatro mancebos naturaes deste paiz, a saber Manuel José Felicissimo d'Abreu, Raimundo Venancio Rodrigues, Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas da provincia de Bardes, e Antonio José da Gama da provincia de Salcete. Os dous primeiros com destino de aprenderem medicina na universidade de Coimbra e dous medico cirurgia no hospital de S. José, aos quaes tendo se arbitrado vinte mil reis fortes por mez para sua decente sustentação, casas e livros nesse reino, receberam por adiantamento cada um quinhentos xerafins equivalentes a 80\$000 reis, e o commandante da dita charrua leva mais oitocentas patacas por conta das prestações mensaes para os ditos estudantes, como se mostra do seu recibo incluso.

Pelo documento junto se mostra que tendo sido arbitrado para as ditas prestações mensaes, 6.000 xerafins, contribuiu o senado da camara com 1000 xerafins e as camaras geraes de Salcete e Bardes cada uma com 1000 xerafins, a das ilhas de Goa 500 xerafins e o resto a real fazenda deste estado para o completo da dita quantia de 6.000 xerafins e o mesmo farão nos annos seguintes até que os ditos mancebos tenham completado os seus estudos.

Finalmente levo ao conhecimento de vossa magestade que os actuaes cirurgiões mores proprietario e graduado são facultativos de muito mediocres conhecimentos da sua profissão e portanto não os considero capazes de ensinarem com proveito a cirurgia.

Deus guarde a vossa magestade muitos annos. Goa, 22 de abril de 1833.—*D. Manuel de Portugal e Castro*.

[f. 169 do livro do registro da correspondencia para o reino do dito anno.]

VII

1.º Manuel José Felicissimo d'Abreu d'Anjuna, bramane, (a) é de todos sabido que foi de talento prodigioso, premiado em Goa em 2 annos da antiga academia militar; chegou a Lisboa quando estava fechada a universidade de Coimbra por causa das oscillações politicas da epoca; pelo que matriculou-se no hospital de S. José em Lisboa a onde obteve o 1.º premio; e só em outubro de 1834 poude matricular-se na universidade e examinou-se em julho de 1835 e ahi tambem obteve igual 1.º premio no 1.º anno da mathematica e superiores approvações no grego, historia natural, zoologia e mineralogia que estudou conjunctamente com aquella sciencia; no 2.º anno porém caiu doente e falleceu em Coimbra em 23 de julho de 1836 com sentimento universal.

A respeito dos seus ascendentes se lê na sua biographia escripta pelo sr. T. A. P. Frias de Noronha o seguinte:

« Foi filho de Nicolau Casimiro de Abreu e de Anna Joanna Maria Affonso; descendente d'uma das principaes familias de Bardez, contou na sua linhagem Mathias João de Abreu phisico-mór interino deste estado, o padre mestre D. Nicolau Francisco congregado e 1.º reitor indigena do seminario de Chorão; José Antonio doutor pelo Archyginnasio de Sapiencia de Roma; D. Felipe Nery, tambem congregado cujo saber e virtude todos reconheceram e finalmente o seu educador padre mestre André João de Abreu professor de philosophia em Anjuna de Bardez.»

VIII

2.º é o actual doutor em mathematica, lente daquella sciencia na universidade de Coimbra e decano da faculdade sr. Raimundo Venancio Rodrigues, bramane, natural de Badem de Sirulá de Bardez, o qual foi deputado ás côrtes pelo circulo de Coimbra e por alguns biennios presidente da camara municipal daquella distincta cidade do reino.

[a] De positivo não queria indicar a casta de cada patricio, como não o fiz na 1.ª meia folha, mas reflectindo alguem que não pertence a nenhuma casta, que indicando-o provava que em todas as castas houve e ha homens distinctos e que nisto honrava mais o paiz, aceitei a lembrança e por isso assim o declaro.—*Luis José de Mello e Thomaz José Peres* foram da casta bramane.

A *bibliotheca* de Barboza Machado traz tambem as denominações das castas da India em cada um dos nomes que menciona.

O 3.º Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas, charadô, também premiado com os 1.ºs premios em todos annos até que teve igual morte prematura como o seu companheiro Abreu, em 26 de junho de 1837.

Foi filho do muito fallado medico Diogo Miguel Mascarenhas, que escreveu em latim uma excellente memoria sobre a cholera morbus no tempo do conde do Rio Pardo, e a qual foi por elle mandada com apreço para Portugal ao governo de sua magestade.

O 4.º é o cirurgião da 1.ª classe do quadro de saude da India sr. Antonio José da Gama, bramane, hoje reformado no posto de major, e cavalleiro da ordem de N. Sr.ª da Conceição de Villa Viçosa, o qual depois de longos annos da carreira de clinica no hospital militar de Goa e do ensino na escola medico-cirurgica retirou-se da vida publica ha tres annos com os melhores creditos daquelles nossos dois importantes estabelecimentos publicos.

IX

O sr. Gama nasceu em Vernã aos 20 de setembro de 1814; estudou o latim em Margão na aula regia sob a direcção do professor padre Joaquim Felipe Pacheco e no seminario de Rachol sob a direcção do douto professor padre Miguel Felipe de Quadros; a philosophia sob a direcção do professor padre Constancio Mesquita, e quando foi para Portugal, prestando exames de preparatorios, matriculou-se na escola medico-cirurgica do hospital de S. José de Lisboa, e ahi estudou 5 annos e depois da habilitação da respectiva escola empregado em commissão de cirurgião extraordinario da armada por 3 annos, por nomeação do conselho de saude naval e do ultramar de 13 de maio de 1840.

Foi nomeado cirurgião-mór d'um dõs corpos do exercito da India por decreto de 13 de abril de 1842;—embarcou-se em junho de 1842 na fragata *D. Maria* 2.ª e chegou a Goa no mesmo anno e logo empregado no hospital militar, e encarregado de reger provisoriamente a 2.ª cadeira da escola medica por deliberação do conselho da mesma, de 25 de maio de 1843. Em 1845 foi transferido para o quadro de saude organizado por decreto de 5 de fevereiro do dito anno, segundo o outro decreto de 14 de setembro de 1844, instituição nova para o ultramar, e no mesmo anno por decreto de 14 de agosto promovido a cirurgião da 1.ª classe.

Desempenhou differentes commissões no tratamento da cholera

e bexigas nas novas e velhas conquistas em 1844—1849 e foi em serviço por tres vezes para as praças do norte para fiscalização dos respectivos hospitaes e boticas, em 1854, 1858 e 1862;—vogal da commissão administrativa da santa caza de mizericordia em 1851;—vogal do conselho do governo em 1855;—e a seu respeito disse o governador geral José Ferreira Pestana em um documento official, a S. M. o seguinte— *Em todo o sentido optimo empregado, é um medico geralmente bem aceito, e bemquisto com muita reputação e que ao mesmo tempo como empregado publico cumpre as suas obrigações satisfactoriamente.*

X

Na vaga dos 2 mancebos fallecidos foram mandados em 1839 mais 2 estudantes distinctos **Izidoro Emilio Baptista**, bramane, e **Marciano Antonio Pereira Nunes**, descendente de europeu, que completando os seus estudos com 1.º premios em alguns annos na escola medico-cirurgica de Lisboa em 1842, foi por decreto de 20 de novembro de 1845 despachado cirurgião mór de Macau, Timor e Solor e morreu vindo de Macau para Goa.

Era filho da *encyclopedia viva* de Goa, (na phrase do sr. Custodio Manuel Gomes distinctissimo secretario do governo deste estado) o commendador Cypriano Silverio Rodrigues Nunes, europeu, que occupou os primeiros empregos do estado e justamente assim appellidado pelos vastos e variados conhecimentos que possuia com uma experiencia de quasi 50 annos do serviço publico.

Izidoro Emilio Baptista, foi lente da escola polytechnica, bacharel em medicina e philosophia pela universidade de Coimbra; passou em 1847 a Pariz, lá frequentou por sete annos o curso da historia natural no museu pariziense, doutorou-se em medicina, obteve o gráu de licenciado em sciencias naturaes e voltou a Lisboa em 1854 aonde immediatamente foi nomeado lente da montanistica e docimasia na escola polytechnica, e a academia real de sciencias fel-o socio effectivo na classe das sciencias mathematicas e naturaes. Esteve tambem na Hespanha e Italia; foi membro vitalicio da sociedade geologica de França e do conselho geral das obras publicas e minas e inspecção dos caminhos de ferro de Lisboa a Madrid, cavalleiro da ordem da Conceição e da de Carlos 3.º da Hespanha, auctor de importantes relatorios technicos. Nasceu em Goa a 24 de setembro de 1815, e falleceu em Lisboa, aos 17 de outubro de 1863. de 48 annos de idade.

Escreveu 4 folhetos—1.º Geometria em progresso—2.º These pour le doctorat en medecine, presentée et soutenue à la faculté de medecine de Paris—3.º Discussão dos caracteres distinctos da familia das paronycheaceas etc.—4.º Estudos sobre a theoria analytica dos polyedros etc.— Foi colloborador do jornal— *O Rei e Ordem*—*Revista academica de Coimbra*—*Archivo rural*, e diversos outros jornaes scientificos e litterarios de Portugal.

XI

Eis o officio do conselho governativo dando conta sobre a escolha destes 2 mancebos.

Documento n.º 3

N.º 58.—Illm.º e exm.º sr.—Constando-nos por varias representações que subiram ao despacho deste conselho do governo geral, de diversos individuos das comarcas de Goa, Bardes e Salcete, que haviam fallecido nesse reino dous dos quatro mancebos, que ahi tinham sido mandados em 1833 para aprenderem medicina e cirurgia, pedindo-nos que na prezente monção, fossem mandados outros dous, para substituir a falta dos fallecidos, e attendendo-nós a falta que aqui ha de bons facultativos, tanto para curar os doentes, como para ensinarem publicamente medicina e cirurgia, mandamos abrir um concurso para se escolherem dous de maior talento, e depois de serem escrupulosamente examinados pelos padres Joaquim de S. Rita Botelho e Manuel de Jesus Maria José, que foram mestres do extinto convento da Madre de Deus desta cidade, foram escolhidos Isidoro Emilio Baptista e Marciano Antonio Nunes como mais capazes d'entre os pretendentes, um dos quaes vai embarcado na charrua — *S. João Magnanimo* — e o outro hade partir na fragata — *D. Maria 2.ª* — que hade largar este porto por todo o mez de fevereiro proximo seguinte, aos quaes tendo-se arbitrado, como aos quatro sobreditos, 20\$000 réis fortes por mez a cada um, para sua decente sustentação, casas e livros nesse reino, receberam o dito Isidoro Emilio Baptista 560 xeratins equivalentes a 8º\$000 réis.

Do dinheiro preciso, tanto para estas prestações, como para aquellas de 1833, contribue a camara municipal desta cidade 1000 xerafins, e as camaras agrarias de Salcete e Bardes cada uma 1000, e a das ilhas de Goa 500 e o resto que é 1500 a fazenda publica deste estado.

O que tudo v. ex.ª se digne de levar á presença de sua magestade a rainha.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Goa 25 de janeiro de 1839. — Illm.º e exm.º sr. Visconde de Sá da Bandeira ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar — *José Antonio Vieira da Fonseca* — *José Cancio Freire de Lima* — *Domingos José Mariano Luis* [Liv. das monções n.º 212 f. 233].

XII

E aqui vai uma nota da despeza feita com os referidos seis mancebos mandados pelas camaras agrarias de Goa para estudarem no reino, tirada d'um documento authenticico.

Nomes	Cofre de Portugal	Cofre de Goa
Manuel José Felicissimo de Abreu . . .	595\$330	80\$000
Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas (1)	917\$316	80\$000
Raimundo Venancio Rodrigues	2.484\$665	80\$000
Antonio José da Gama	1.610\$000	80\$000
Marciano Antonio Nunes (1)	959\$840	710\$000
Isidoro Emilio Baptista (1)	1.700\$000	2.808\$667
	<hr/>	<hr/>
	8.267\$151	3.838\$667
	<hr/>	<hr/>
	12.105\$818	

XIII

O doutor em theologia e lente cathedratico da universidade de Coimbra, **Constancio Floriano de Faria**, bramane, natural d'aldea Loutolim de Salcete, que foi religioso do convento de S. Domingos de Goa e foi para Portugal em 1840 como cappellão da fragata *D. Pedro*;— premiado em todos os annos, e formado em 1848 no curso theologico;—foi nomeado lente extraordinario da mesma faculdade de theologia por decreto de 11 de abril de 1856 e lente ordinario em 1860. Falleceu de hexigas negras em outubro de 1872 no hospital de S. José em Lisboa.

XIV

O medico honorario do paço, conselheiro, commendador da Torre e Espada, fidalgo cavalleiro da real caza, e cirurgião da brigada **José Caetano Pereira**, natural de Divar das Ilhas de Goa, bramane, habilitado pela escola medico cirurgica de Lisboa e ap-

{ 1 } Mascarenhas foi de Calangute de Bardez;—Nunes de Pangim das Ilhas e Isidoro Baptista de Loutolim de Salcete. Fica assim supprida a lacuna que houve a pag. 6 e 7; —assim como se rectificam duas erratas do § da biographia do Abreu pelo sr. Frias, que são D. Nicolau que se deve ler Nicolau e D. Felipe Nery, congregado, que se deve ler—D. Felipe Nery, theatino.

provado *com louvor* no hospital de S. José em todos os annos menos um, o qual é tão conceituado para com a familia real e publico de Portugal pela sua acertada clinica medico-cirurgica.

O sr. conselheiro Pereira, meu coaldeão, sendo orphão de pai e mãe na idade de 6 a 7 annos foi acolhido pelo seu padrinho Camillo Antonio Jozino Cordeiro, então official da marinha de Goa residente em S. Pedro, empregado no arsenal, e por elle levado a Portugal, quando para lá partiu em 1820 e tantos;—voltou para Goa em 1835 e em 1840, tornou a ir em companhia do padre Constancio Floriano de Faria de quem atraz fallei. Chegando á Lisboa applicou-se á pharmacia com a pensão de 12\$000 réis e esteve neste estudo até 1844, anno em que se matriculou na escola medico-cirurgica do hospital de S. José e completou o curso com distincção, como já disse, nos principios de 1851.

Promptô foi offerecer-se ao ministro da marinha para vir servir na India no lugar de pharmaceutico do quadro de saude deste estado, lugar que elle supunha vago, mas para o qual fôra despachado Antonio José Gonçalves Neves. Então entrou n'um concurso aberto pelo conselho de saude naval para vaga de cirurgiaã ajudante do batalhão de caçadores n.º 5 e aos 9 de julho de 1851 obtêve o provimento para aquelle cargo.

No tempo em que grassaram em Lisboa as epidemias de cholera morbus e febre amarella, e especialmente nesta ultima foi o sr. Pereira incansavel em acudir aos enfermos nos hospitaes e fora delles, á toda a hora de dia e de noute, e com acerto e zelo inexcediveis, de que foi testemunha ocular S. M. el-rei o sr. D. Pedro V. de saudozissima memoria, o qual, terminada a crise, o galardoou nomeando-o medico honorario do paço e cumulando-o de outras honras em que todos o miramos. Dizem-me tambem que o sr. Pereira, na terrivel calamidade, de que succubiram el-rei D. Pedro V e seus 2 irmãos em 1861, foi encarregado do curativo e deixou livre S. A. o sr. infante D. Augusto. Receba pois s. ex.^a o meu sincero parabem na distancia de 2 mil leguas, e no fim d'um artigo, que com grande satisfação lhe dedico com as informações fidedignas dadas por outro patricio nosso e companheiro de sua ex.^a em Lisboa.

XV

No mesmo anno de 1840 veio de Portugal a ordem regia de

14 de agosto do dito anno, facultando o governador geral da India a mandar, á custa do thesouro da metropole, 30 mancebos para estudarem no reino sciencias, artes e até officios mecanicos, sendo 5 de cada uma das comarcas das Ilhas, Salcete e Bardez, 3 de Damão, 2 de Diu, 6 de Macau, e 4 de Timor e Solor.

Documento n.º 4

N.º 394.—Tendo-se determinado, que das differentes provincias ultramarinas venham a este reino cem rapazes para se instruirem nas sciencias, e artes, e mesmo em alguns officios mecanicos, cuja introdução, ou aperfeiçoamento possa interessar ás ditas provincias: manda sua magestade a Rainha, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar que o governador geral interino do estado da India fazendo publicar aquella determinação, escolha entre os concorrentes, trinta rapazes, vinte pelo estado da India, seis por Macau, e quatro por Timor e Solor, que por sua idade, estudos no paiz, e morigeração se mostrem mais aptos para as referidas applicações. e entre elles alguns em quem se descubra mais decidida propensão para as faculdades de medicina e cirurgia, e os faça conduzir a esta córte na primeira oportunidade, com direcção á dita secretaria de estado: fazendo-se-lhes pela fazenda publica todos os preparos, e despezas da viagem, assim como hade correr pela fazenda publica deste reino, a sua manutenção e despeza do regresso. Paço de Cintra, 14 de agosto de 1840.—*Conde do Bom Fim.*

XVI

Os vinte mancebos de Goa foram escolhidos pelo governador geral interino, José Joaquim Lopes de Lima. Os seus nomes e as comarcas donde foram escolhidos constam dos *Boletins do governo* n.º 46 e subsequentes de 1840; todos elles e alguns mais não pensionados se embarcaram na charrua=*Princeza Real*= que saiu do porto de Goa em os 21 de fevereiro de 1841 e chegou á Lisboa no agosto do mesmo anno. A nota dos gastos que os cofres de Portugal e Goa fizeram com os ditos mancebos pensionados desde 1833 até 1859 se acha publicada n'um extenso mappa nominal que fica inserto no *Boletim* n.º 41 de 1859—e o que em globo se despendeu desde o dito anno de 1833 até 17 de março de 1869, isto é, ainda 10 annos depois entrando até os estudantes que posteriormente foram de Goa, é o seguinte, tirado tambem d'um documento official =67.942,564 réis fortes, sendo desta somma 11.681,334 réis pelos cofres de Goa, além de mais 4.000 entregues ao commandante do navio que transportou os 1.º 4 mancebos para Portugal.

Destes vinte alguns falleceram antes de findar seus estudos, alguns voltaram em officiaes militares para Goa, e dos que completaram os seus estudos o mais distincto foi

Caetano Manuel Roque Alvares, bramane, natural de Margão de Salcete, lente da escola do exercito, que falleceu em Lisboa aos 2 de novembro de 1860, no posto de capitão do batalhão de infantaria de Macau.

Caetano Alvares, filho do moço fidalgo Antonio do Rozario da Gonzaga Alvares e de D. Maria Esperança Josefa Alvares, nasceu em Margão de Salcete a 25 de fevereiro de 1816; habilitado com os estudos preliminares da grammatica latina e philosophia racional e moral e da intelligencia do inglez e francez, em que mereceu distincto conceito, teve praça de cadete no 1.º batalhão de caçadores em os 16 de março de 1832, cursou na extincta academia militar os 1.ºs dous annos mathematicos e obteve os 1.ºs premios que tinham então a denominação de *partidos*; na continuação do 3.º anno, que foi o da revolução militar de 1835, seguiu a causa da legitimidade do prefeito Peres e emigrou para Sadassigor e Damão, donde voltou a Goa a 5 de março de 1838 e continuou o 3.º anno dos seus estudos mathematicos, em que foi proposto para partido, mas não o obteve por não ter tido a unanimidade, (que era indispensavel segundo os estatutos), no dito 3.º anno; mas obteve-os nos subsequentes tres annos, pois cursou 7 annos—depois do que foi para Portugal como alumno prestacionado em 1841.

Em Portugal foi cursar as mathematicas na universidade de Coimbra em setembro de 1841; formou-se em duas faculdades, philosophia e mathematica com os 1.ºs premios, e obteve logo a cadeira de lente da escola do exercito, cargo que exerceu até a sua morte.

XVII

O actual lente da escola polytechnica, **Agostinho Vicente Lourenço**, bramane, tambem de Margão, socio effectivo d'academia real das sciencias de Lisboa que foi para Portugal em 1848;—doutorou-se pela universidade de Pariz, em sciencias naturaes, teve o diploma de engenheiro civil pela escola central das artes e manufacturas daquela capital, escola que é reputada como uma das melhores da Europa, e de licenciado em sciencias pela faculdade de sciencias tambem de Pariz, diploma que obteve por exames vagos

theoricos e praticos, sendo classificado pelos examinadores com o titulo de=*jeune savant portugais*=; é condecorado com commendas nacionaes e estrangeiras como distincto naturalista, e como tal nomeado para commissões e excursões scientificas importantes de Portugal para as cidades estrangeiras de Europa.

O sr. dr. Lourenço é hoje em Lisboa encarregado do estudo da hydrologia medica do reino e tem escrito e publicado importantes relatorios taes como=*Relatorio sobre as aguas mineraes do concelho de Chaves* publicado no *Diario de Lisboa* e transcripto na *Gazeta medica* do anno de 1865;—2.º Dito de *analyse das aguas de Vidago* publicado no *Jornal da sociedade medica de Lisboa* de 1865 e 65—3.º *Investigações acerca da syntese dos alcools monoatomicos* publicadas no jornal das sciencias mathematicas e physicas sob os auspicios da academia real das sciencias de Lisboa.

Na India fôra o sr. dr. Lourenço premiado no 1.º anno mathematico e em todos os do curso da escola medico-cirurgica de Goa; foi lente substituto da mesma escola e mandado para Portugal á custa das camaras agrarias para estudar as sciencias naturaes, com a prestação de 20\$000 réis fortes, que posteriormente se elevou a 40\$000 para ir aperfeiçoar-se nos ditos estudos em França e Alemanha, e se gastou com este distincto estudante 1.284\$404 do cofre de Portugal e 10.913\$334 das camaras agrarias de Goa. Foi nomeado lente da escola polytechnica por decreto de 28 de agosto de 1862.

Tanto o sr. dr. Lourenço como o dr. Izidoro Baptista cazaram-se em França com senhoras muito instruidas, ajudando ambas os seus maridos nos trabalhos do bofete, e hoje a viuva do 2.º é directora d'uma escola de meninas em Lisboa que lhe dá para sua subsistencia, poisque o marido morreu pobre deixando em desamparo tres filhinhos menores.

O sr. dr. Lourenço, quando foi requisitado em 1859 pelo governador geral da India conde de Torres Novas para regressar á Goa em officio n.º 120 de 5 de 1861, como eu já disse no folheto da aula de chimica § XXXVII, pediu a prorogação para se demorar em França e concluir os seus estudos, juntando documentos do seu aproveitamento;—esta licença lhe foi concedida pela regia portaria n.º 96 de 9 de julho de 1859—Um desses documentos, que achei curioso, foi passado pelo professor da chimica na faculdade de medicina de Pariz e é do theor seguinte.

Documento n.º 5

Faculté de médecine de Paris—Certificat d'Etudes.—Le soussigné, professeur de chimie à la faculté de médecine de Paris, se fait un devoir, et un plaisir d'attester, par le present certificat le zèle et le succès avec les quels monsieur Lourenço, ingenieur civil, se livre à l'étude de la chimie. Apres avoir acquis des connaissances solides, en chimie generale, dans un des meilleurs laboratoires de l'Allemagne, sous la savante direction de Mr. Bunsen, monsieur Lourenço est revenu en France pour se perfectionner dans la connaissance de la chimie organique. Ayant eu l'avantage de suivre journellement les recherches aux quelles il se livre avec ardeur, depuis plus de six mois au laboratoire de la faculté, le professeur soussigné declare que ces recherches contribueront certainement aux progrès de la science, et feront le plus grand honneur à leur jeune auteur. Paris le 1 Juin 1859.—*Ad. Wivitz.* Está conforme. Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar em 9 de julho de 1859. *Manuel Jorge d'Oliveira e Lima.*

[Livro das moções n.º 233]

XVIII

Na magistratura portugueza temos na actualidade o bacharel em direito pela universidade de Coimbra **Pio Francisco Lobo**, bramane, natural de Bastorá de Bardez, que apenas formado nas faculdades de philosophia e direito foi despachado delegado do procurador regio na ilha de Flores em setembro de 1847, donde passou para o continente em juiz de direito da 3.ª classe e ha dous mezes (agosto ou setembro de 1873) foi transferido da comarca de Armamar para a de Loulé;— e tivemos o bacharel em direito **José Julio Rodrigues**, bramane, irmão do doutor Raimundo Venancio Rodrigues, que foi para Portugal na mesma occazião de 1833 mas á propria custa, e o qual advogou por muitos annos em Lisboa com bons creditos, e entrando a servir na magistratura chegou á altura de juiz da relação de Angola, e em 1861 transferido para Goa no lugar de procurador da coroa e fazenda de que foi exonerado antes de tomar posse, e falleceu ha poucos annos em Lisboa da doença que adquirira no nefasto clima de Loanda. O 3.º é o bacharel em direito **Joaquim Salvador Baptista**, bramane, que tambem em 1839 foi em companhia do seu irmão dr. Izidoro Emilio Baptista; foi graduado em 1845, e despachado juiz de direito substituto de S. Thomé e Principe em 15 de março de 1848; deste lugar passou a juiz de direito effectivo e depois juiz da rela-

ção de Angola em 1855, anno em que falleceu. Eis a noticia da sua morte que trouxe o *Diario do governo* de Lisboa n.º 42 de 19 de feveiro de 1856 transcripta no *Boletim* n.º 25 de 1.º de abril do mesmo anno.

O sr. dr. Joaquim Salvador Baptista já não existe. Falleceu no dia 9 de dezembro de 1853, pelas 9 horas da manhã, na cidade de Loanda, aonde fôra em commissão do serviço, na qualidade de juiz de direito da comarca das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, e encontrando ahí o decreto de 28 de feveiro de 1855, pelo qual sua magestade houve por bem nomea-lo juiz da relação de Angola. Aguardava a chegada dos outros juizes, para entrar no exercicio de tão elevado cargo.

O sr. dr. J. S. Baptista, filho de Narciso José Baptista, natural de Loutolim de Salcete, estado da India, era cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, e contava 39 annos de idade.

A sua independencia igualava a sua honradez. O estado perdeu hum empregado exemplar: os parentes e os numerosos amigos do fallecido sentem a falta do amigo virtuoso.

A terra lhe seja leve.

S. P.

XIX

Pedro Celestino Miguel Soares natural de Margão de Salcete, bramane, formado bacharel em direito em 1846 foi despachado 1.º secretario do governo de S. Thomé e Príncipe em 18 de dezembro de 1852, e depois foi delegado do procurador regio na mesma ilha, em que morreu.

O bacharel em direito **Luis Carlos Garcia de Miranda** e actual juiz da relação de Angola. E' descendente d'Europeu e filho do indigena S. Anna Garcia de Miranda, tambem natural de Margão que foi um grande negociante em Moçambique, cazou-se naquella provincia com uma descendente de Europeu e de lá mandou aquelle seu filho para Portugal para estudar e educar-se.

XX

José Julio Rodrigues, filho do nosso patricio indigena do mesmo nome, casado em Portugal, descendente de Europeu por sua mãe é hoje lente da escola polytechnica, professor do lyceu de Lisboa, e director da officina photographica estabelecida na direcção geral dos trabalhos geodosicos da mesma cidade.

Miguel Archanjo Marques, natural de Saligão de Bardez, bramane, bacharel em tres faculdades, philosophia, mathematica, e medicina, professor do lyceu de Coimbra. Nessa cidade são tambem

muito estimados o doutor em medicina **Raymundo Francisco da Gama** e o doutor em theologia e bacharel em direito, **Luís Caetano Lobo**, ambos bramane, e tambem naturaes de Saligão, sendo este ultimo prior da freguezia d'Arganil.

O bacharel em medicina **Damião Salvador Vas**, bramane, natural de Aldonã de Bardez, residente em Portel; o qual formou-se naquella faculdade em 1851 e por decreto de 22 de setembro de 1855 tendo sido despachado cirurgião da 1.ª classe do quadro de saude da provincia de Moçambique, desistiu do cargo e continua a residir em Portugal;—**Luís Augusto da Silva**, descendente de europeu, que em 1843 matriculou-se na escola medico cirurgica de Lisboa, completou o seu curso em 1851 e é hoje cirurgião-mór muito acreditado da provincia de Macau.

XXI

João Caetano da Conceição Monis, natural de Damão, bramane, e **Marcos Antonio de Souza Belarmino**, charadó, matricularam-se em Lisboa na escola do Commercio em 1846 e em 18 de dezembro de 1854 foi o 1.º nomeado director d'alfandega de S. Thomé.

Fernando Thomaz de Brito, bramane, natural de Curtorim de Salcete, é hoje prior da freguezia da Encarnação de Lisboa; e o bacharel em medicina **Antonio João Flores**, bramane, natural de Velção de Salcete, actualmente residente em Alter do Chão no districto de Portalegre; e concunhado da baroneza de Mesquita e da baroneza de Brissos.

O sr. Flores deu ao seu paiz na ultima mala de Lisboa que chegou a Goa aos 10 de outubro de 1873 a triste nova do falecimento do seu collega bacharel em medicina **Caetano Francisco Pereira** dando da sua vida os seguintes detalhes.

XXII

Caetano Francisco Pereira, bramane, filho do distincto advogado natural de Benaulim de Salcete **Antonio Manuel Pereira**, que em 1835 fôra procurador da coroa e fazenda; foi um dos mancebos escolhidos em 1840 para ir estudar a Portugal aonde cursou com aproveitamento notavel os dois primeiros annos da faculdade de mathematica, quatro de philosophia e todas as cadeiras que constituem o curso completo de medicina e cirurgia na univer-

sidade de Coimbra e por duas vezes mereceu o primeiro *accessit*; completou o curso em 1852 e não tendo podido vir para Goa no emprego que sollicitara, exerceu a clinica em Aviz, Monforte, em Castello de Vide, e no Crato e em todas essas terras grangeou a unanime reputação de medico habil e de homem honrado;—na revolta da Maria da Fonte em 1846 e 1847 fez parte do batalhão academico e ahi portou-se com valor—; finalmente falleceu no Crato em 31 de julho de 1873.

XXIII

O bacharel em direito **Caetano de Souza de Vasconcellos**, natural de Pangim das Ilhas de Goa, descendente de europeu, é actual juiz de direito, d'uma das varas de Loanda em Angola, filho do distincto patriota Caetano de Souza Vasconcellos que foi tenente coronel das milicias em Moçambique, presidente da camara municipal do concelho das Ilhas, procurador á junta geral e vogal do conselho governativo por duas vezes, nos annos de 1840 e 1842.

O sr. Vasconcellos filho foi em tenra idade para Portugal, depois de estudar os preparatorios no seminario de Rachol; formado bacharel voltou para a sua patria e foi nomeado juiz substituto de direito de Salcete, depois juiz de Damão, e estando ahi foi nomeado delegado do procurador da coroa e fazenda em Moçambique; deste lugar promovido a juiz substituto de Angola, depois juiz de direito de Benguella, procurador da coroa e fazenda em Angola, e actualmente juiz de direito de uma das varas de Loanda. É moço muito instruido, bom poeta e no patriotismo não desdiz dos sentimentos do seu digno pai.

Na faculdade de direito, ainda no prezente anno de 1873 formou-se tambem **Vicente Gregorio Godinho** natural de Majordá de Salcete, charadó, que me dizem ser muito bemquisto naquella cidade onde reside na actualidade.

XXIV

Damião Caetano de Souza, bramane, natural de Bardez, bacharel em theologia em 1850 e nomeado professor no seminario ecclesiastico da provincia de Cabo Verde em 1854.

Hypolito Bernardo Cypriano Gomes, natural de Guirdolim de Salcete, bramane, esteve por mais de 12 annos em Portugal e com o curso da aula de physica e chimica e historia na-

tural em Lisboa foi nomeado professor da escola principal da provincia de Moçambique e ahi residiu algum tempo; veio para Goa em 1872 e daqui partiu para Portugal neste anno de 1873.

Duarte Pacheco, natural de Margão de Salcete, bramane, filho do distincto deputado da India Antonio Caetano Pacheco. Este mancebo tem o curso da aula do Commercio e reside em Lisboa ha muitos annos.

XXV

Na engenharia civil de Portugal **Luis Caetano Pedro d'Avila**, bramane, natural de Margão de Salcete, foi em Goa distincto estudante do desenho na escola mathematica;—tem o curso da escola polytechnica de Lisboa, de engenharia civil de Pariz, e da architectura de Berlim, membro da sociedade da architectura de França e architecto da casa real portugueza, cavalleiro das ordens de Christo e Conceição.

Na engenharia militar o capitão **José Vicente Godinho**, bramane, habilitado na escola do exercito; e o capitão ou talvez hoje major, **José Xavier da Silva**, bramane, habilitado na escola polytechnica com o respectivo curso.

Constantino José de Brito, natural de Pondá, filho do coronel José Ignacio de Brito, tambem tenente da engenharia de Portugal, descendente de europeu. Foi distincto estudante da escola mathematica e militar de Goa, aonde foi premiado em todos os annos menos um e com o curso desta escola partiu para Portugal em 1857;—lá frequentou e obteve o diploma do curso de engenharia na escola polytechnica, e ha pouco mais de um anno foi transferido da engenharia de Goa para a de Portugal por uma lei das cortes. E' casado com a filha do visconde de Villa Nova d'Ourem governador geral que foi da India.

Na infantaria o capitão **Caetano Feliciano da Rocha**, bramane, filho do martir da causa da legitimidade, Mariano da Rocha, em 1835;—tem o curso da escola polytechnica. Este mancebo, na momentosa crize das mortandades praticadas pelo rebelde Bonga em Moçambique em 1869, correu a alistar-se na expedição portugueza, que o governo da metropole para lá mandou, para vingar pessoalmente a morte do seu irmão Albino Pascoal da Rocha, facultativo de 2.^a classe em Moçambique, que morreu no campo de batalha naquellas remotas paragens; ultimamente teve o habito d'Aviz por decreto de 18 de setembro de 1873.—

E o tenente **Leopoldo Francisco de Menezes**, bramane, natural da Piedade das Ilhas de Goa.

XXVI

Na armada o 1.º tenente **Camillo Antonio Josino Cordéiro**, bramane, natural de Sirulá de Bardes, cavalleiro das ordens de Christo e Conceição, habilitado com o curso de pilotagem em Lisboa, donde veio nomeado ajudante do intendente da marinha de Goa em 1835 com o prefeito Peres e foi director interino do arsenal da marinha e exercito por muitos annos; morreu em 1858.

Felippe Dias, charadó, natural de Taleigão das Ilhas de Goa, filho do distincto medico Eugenio Dias, nasceu em 23 de agosto de 1833; com os estudos das humanidades foi para Lisboa em 1848 pelo mediterraneo; matriculou-se na escola polytechnica e concluido o curso da marinha sentou praça de aspirante da 3.ª classe em 29 de setembro de 1853— e no mesmo anno fez viagem para Goa na fragata *D. Fernando*;—em Goa se demorou até 1857, anno em que da volta da fragata chegando a Moçambique passou a guarda marinha e continuou neste posto a sua viagem até Lisboa.

Em 1858 navegou na nau *Vasco da Gama* para Angola; em 1859 foi para Macau e Timor no transporte *Martinho de Mello*, e estando em Macau, passeou Cantão, Hong-Kong e Singapura; da volta desta cidade foi promovido a 2.º tenente da armada em agosto de 1860. Em 1861 tornou a vir para Goa na fragata *D. Fernando* e em 1864 regressou a Lisboa na curveta *Damão*;—no anno seguinte foi para o Brazil na canhoneira *Zarco*, passeou Monte Videu, Buenos Ayres, Rozario de Santa Fé, e alguns portos proximos ás provincias de Paraguay, Bahia, e Pernambuco, e voltou para Lisboa em 1868 na mesma canhoneira; em 1869 foi para Cabo Verde, aonde demorou dois annos, esteve na Guiné onde assistiu a um combate com os negros da terra e voltou em 1871 á Lisboa. Veio para Goa na curveta—*Infante D. João*—no novembro do mesmo anno e daqui regressa hoje 5 de novembro de 1873 para Lisboa com escala por Bombaim. E' official muito estimado pelos seus superiores e camaradas e serviu com dignidade, de *immediato*, por duas vezes na canhoneira *Zarco* e na curveta *Infante D. João*.

XXVII

Falleceram em bachareis formados em direito, 1.º **Luis Antonio Baptista**, irmão do dr. Isidoro Enilio Baptista, que por muitos annos foi secretario da commissão mixta em Loanda de que desistiu e foi para o Brazil, aonde se tornou um negociante opulento e morreu solteiro, deixando, segundo nos informam, uma grande fortuna; 2.º **Francisco Maria Peres da Silva** filho do prefeito que foi da India Bernardo Peres da Silva, e o qual era religioso egresso do convento de S. Domingos; 3.º **Vicente Agostinho das Dores e Andrade** natural de Margão de Salcete, que morreu em Coimbra apenas formado nas faculdades de theologia e direito.

4.º O major do exercito de Goa **Agostinho José Lopes Pereira Nunes**, descendente d'Europeu, natural de Margão, que foi em 1833 para Portugal com a carta d'academia militar de Goa, cursou os estudos de mathematicas na universidade de Coimbra, e formado em bacharel passou a Pariz e ali se applicou aos estudos de pontes e calçadas;—voltou ao reino e foi empregado em director das obras publicas de districto de Aveiro onde falleceu d'um insulto apopletico em 1857.

5.º O seu irmão **Manuel Lopes Pereira Nunes**, tendo completado os seus estudos mathematicos em Goa com distincção, foi alferes do corpo de caçadores em 1832, ajudante do mesmo corpo em 1834; lente substituto d'antiga academia militar em 1835; 1.º tenente do corpo d'artilheria em 1837, lente effectivo do 4.º anno da escola mathematica e militar em 1839; passou ao corpo de engenheiros em 1840, foi para Portugal para estudar, e successivamente subiu os postos até o de major e despachado commandante do batalhão da guarnição de Macau em 1842 e aqui praticou um acto de bravura, repellindo só com o seu batalhão uma invasão de 10.000 chinas e em que houve muita mortandade da parte dos chinas;—falleceu em Lisboa em 1847.

Ambos estes officiaes foram filhos de Cypriano Silverio Rodrigues Nunes de quem falei a pag. 117

XXVIII

São tambem dignos de especial menção os nomes de dois filhos distinctos deste paiz e ambos figurando fora delle pela sua dis-

tincta posição social e como ultimos ramos viçozos da mais alta nobreza hoje quasi extincta de Goa.

São os sr.^s **José Dionizio Carneiro de Souza e Faro e Claudino Augusto Carneiro de Souza e Faro**, filhos do coronel d'artilheria e director interino do instituto professional, moço fidalgo, o sr. Bernardo Carneiro de Souza e Faro e da sr.^a D. Maria Rita Correa Mendes Carneiro e netos do general dos rios o commendador José Dionisio Carneiro de Souza e Faro, descendente de europeu.—O 1.^o teve o estudo de todas as cadeiras que hoje formam o lyceu nacional de Nova Goa, com distincção; o 1.^o anno da extincta escola mathematica, em que obteve o 1.^o premio, o diploma da escola medico cirurgica cursado tambem com distincção, e foi provido em cirurgia da escuna=*Angra*= estacionada em Moçambique;—partiu para lá em 1860.

Quando este barco foi condemnado, serviu no hospital daquelle provincia até que foi para Portugal na fragata=*D. Fernando*=, depois de demorar naquelle clima nefasto mais de dois annos e meio; na metropole obteve o despacho de facultativo da 2.^a classe do quadro de saude da provincia de S. Thomé e Principe; seguiu o seu destino e sendo encarregado do tratamento dos accomettidos de variola na ilha do Principe prestou lá bons serviços. Passado um anno pediu dispensa daquelle cargo e foi nomeado escrivão da junta da fazenda da mesma provincia, de que se desempenhou, e conjunctamente de varias outras commissões importantes;—cazou-se com uma rica senhora da ilha, e despedindo-se do cargo voltou a Lisboa, onde hoje reside. Nasceu a 21 de dezembro de 1836.

O 2.^o nasceu em 18 de julho de 1840; teve em Goa o curso do lyceu nacional com distincção, o anno da aula de physica e chimica em que foi premiado, o curso completo de engenharia da extincta escola mathematica de Goa, onde foi o unico estudante que obteve em todos os sete annos os 1.^{os} premios, e foi nomeado lente substituto da mesma escola sendo ja algum tempo antes 2.^o tenente da engenharia, e como lente publicou um folheto intitulado=*Construcções geodesicas e proporções*=em 1868.

Em janeiro de 1870 foi para Portugal com licença de 2 annos para se aperfeiçoar nos seus estudos, e ahi foi promovido a 1.^o tenente; e no corrente anno de 1873 foi despachado capitão e director das obras publicas de Angola por decreto do mez de fevereiro e partiu para lá em 5 de junho.

XXIX

Respeito ao bacharel Miguel Archanjo Marques de quem fallei no § XX, cumpre addicionar que elle é professor de mathematica e introdução á historia natural no lyceu de Coimbra e que publicou naquella cidade os seguintes folhetos a saber;

1.º *Elementos de arithmetica*, approvado pelo conselho geral de instrucção publica.

2.º *Principios geraes de mineralogia e geologia*, compendio de 105 paginas, impresso em 1868.

3.º *Generalidades de geometria no espaço*.

E igualmente accrescento que o doutor em mathematica Raimundo Venancio Rodrigues é tambem bacharel em medicina com extensa clinica em Coimbra, e o capitão Caetano Feliciano da Rocha se acha já promovido a major, sem prejuizo da antiguidade, por decreto de 30 de setembro de 1873 publicado no *Diario do Governo* de 8 de outubro que chegou na mala de Lisboa no dia 11 de novembro de 1873 e finalmente que já é medico effectivo do paço o conselheiro José Caetano Pereira.

XXX

Depois do doutor Agostinho Vicente Lourenço (vide § XVII) não foram mais mancebos de Goa para Lisboa prestacionados á custa das camaras agrarias se não no abril de 1870; em que a junta da fazenda publica approvando a proposta do governador geral o sr. conselheiro José Ferreira Pestana escolheu 6 mancebos a saber:

1.º **José Maria Alvares**, de Margão de Salcete, bramane, que já estava em Portugal, ido á propria custa, o qual ainda lá reside continuando nos seus estudos com aproveitamento;

2.º **Elvino José de Souza e Brito**, natural de Pangim das ilhas, descendente de europeu, que foi para Portugal no mesmo anno de 1870 e estuda na escola polytechnica do Porto com muita distincção e premios, como o fez tambem nos seus estudos em Goa.

3.º **Jeronimo Caetano Quintiliano Cordeiro**, bramane, natural de Assagão de Bardez, habilitado pela escola medica de Goa tambem com premios em quasi todos os annos; mas não foi para Portugal.

4.º **Ignacio Caetano Xavier**, bramane, nascido em Pangim,

oriundo de Leutolim de Salcete, em cujo lugar a junta da fazenda presidida pelo governador geral o sr. visconde de S. Januario mandou em 1871 a **Christovão Ayres**, descendente de europeu, que hoje está em Portugal, estudando, ao que parece. O sr. Xavier foi ha pouco para Bombaim aperfeiçoar-se na medicina á custa da fazenda publica de Goa, auctorizada pela regia portaria de 14 de agosto de 1865; pois é tambem habilitado com distincção de alguns premios.

5.º **Clovis Sebastião Xavier S. Anna Costa**, charadó, natural de Ansolná de Salcete, que foi para Portugal e voltou por ter sido suspensa a pensão, como abaixo se dirá, tendo sido tambem estudante premiado e habilitado pela escola medica de Goa, e que hoje reside em Goa.

6.º **Aleixo Justiniano Socrates da Costa**, charadó, tambem natural de Ansolná de Salcete e habilitado com premios na escola medico cirurgica, que saiu desta terra, mas em facultativo da 2.ª classe da provincia de Cabo Verde sem se utilizar da prestação de que aqui fallo.

XXXI

A todos estes seis mancebos a junta da fazenda por seu despacho de 2 de abril de 1870 mandára abonar 90 xerafins e passagem na 2.ª classe pelo Mediterraneo dando parte desta resolução ao governo de sua magestade, mas posteriormente (novembro de 1871) a junta da fazenda nos ultimos dias do governo do sr. visconde de S. Januario reduziu o numero de 6 mancebos a 4 e elevou de 90 a 100 xerafins a prestação mensal de cada um delles.

De Portugal porem foram reprovados os abonos dessas prestações pela regia portaria que abaixó se segue sob o

Documento n.º 5

N.º 31.—Foi presente a sua magestade el rei o officio n.º 8 da junta da fazenda do estado da India, de 13 de janeiro do corrente anno, communicando ter resolvido que fosse abonada a prestação mensal de cem xerafins a cada um dos estudantes: Elvino José de Souza e Brito, José Maria Alves (aliás Alvares), Clovis Sebastião Xavier da Costa e Christovão Ayres.

Considerando que a provisão do conselho ultramarino de 2 de maio de 1832 [vid. *Doc.* n.º 1] em que a junta da fazenda se fundou para esta resolução, alem de ser um documento nullo por dimanar do governo usurpador, tinha por fim occorrer á necessidade do ensino medico cirurgico committido hoje á escola competente, e que

na lei da despeza não ha verba que auctorisè á despeza daquellas prestações, na parte que pertence á fazenda, tendo pelo contrario sido extinctos no art. 65.º do decreto de 30 de novembro de 1869 os unicos subsidios que haviam auctorizados para transporte, sustentação e frequencia dos alumnos naturaes das possessões ultramarinas no collegio de aprendizes do arsenal do exercito, e na escola normal de Lisboa; manda o mesmo augusto senhor pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, communicar á dita junta da fazenda que houve por bem não approvar a sua resolução. Paço, em 18 de maio de 1872. *João d'Andrade Corvo.*

Façam se as competentes declarações. Nova Goa 26 de junho de 1872. — *Macedo—Nogar—Lorena—Barreto* [a].

XXXII

Por portarias posteriores do governo da metropole n.º 32, 36, 43 e 61 de 21, e 27 de maio, 14 de junho, e 12 de setembro do mesmo anno se mandou abonar o mesmo subsidio até o mez de agosto de 1872 aos estudantes Clovis da Costa, Elvino Brito, Christovão Ayres, e José Maria Alvares.

E tendo sido consultada a junta da fazenda pela secretaria do governo geral a respeito do requerimento de Elvino Brito, que pedia ao governo do reino a continuação do subsidio que recebia como estudante prestacionado, a mesma junta votou pela continuação do subsidio ao requerente e aos outros que estão já indicados até completarem os seus estudos em um dado prazo pela resolução da mesma junta de 16 de novembro de 1872.

XXXIII

Tivemos no seculo passado muitos patricios doutorados nas universidades estrangeiras e constituídos em dignidades episcopaes, de que tratarei adiante, mas aqui darei cabida aos seguintes nomes dos que são ainda vivos ou falleceram ha poucos annos.

1.º O doutor em medicina pela universidade de Londres **Raphael Francisco Luis Lobo**, bramane, natural de Bastorá de Bardez, residente em Londres.

2.º O doutor na mesma faculdade pela universidade do Rio de Janeiro **Custodio Luiz de Miranda**, natural de Margão de Sal-

[a] Pela bondade do secretario da junta da fazenda o exm.º comendador João Joaquim d'Oliveira Nogar obtive este e outros esclarecimentos da sua repartição, e lhe agradeço muito esta attenção que já não é felizmente para mim á 1.ª vez que hei merecido a s. ex.º.

cete, bramane, que publicou pela imprensa a sua these doutoral sobre a cholera morbus asiatica, trabalho apreciavel, na opiniao dos entendidos, e o qual é hoje afamado medico no Rio de Janeiro.

3.º O doutor em medicina pela dita universidade **Joaquim dos Remedios Monteiro**, bramane, natural de Loutolim de Salcete, membro correspondente da academia imperial da medicina do Brazil, do instituto medico brasileiro, membro correspondente das sciencias medicas de Lisboa, socio da sociedade auxiliadora da industria nacional brasileira, cavalleiro da ordem de Christo e tambem residente no Rio de Janeiro.

XXXIV

4.º O sr. p.º **Antonio Pereira** da companhia de Jesus em Roma, natural de Utordá de Salcete, charadó, formado no collegio romano que se intitula—*a universidade gregoriana*;—foi para Europa em 1841 e depois de curta demora em Lisboa seguiu para Roma aonde se ordenou de sacerdote na basilica laterense, em 1844. Veio para a India em missionario apostolico em 1845 e aportou em Pondichery em setembro do mesmo anno;— em 1846, no dezembro esteve em Goa e depois percorreu as missões de Maduré e outras nas tres presidencias inglezas de Bombaim, Madrasta e Bengala; em 1853 foi o 1.º superior do seminario dos propagandistas de Bandorá, creado no mesmo anno e na 1.ª daquellas cidades demora hoje ha muitos annos, e ali mesmo foi elevado ao grau supremo da ordem, mediante a profissão solemne do 4.º grau.

Nasceu aos 8 de dezembro de 1817 e é, como nos consta, auctor das nove seguintes obras 1.ª—Thesouro celeste, folheto de 297 paginas;— 2.ª Neo Sacerdos, de 61 paginas;— 3.ª O estudante de Jesus crucificado, de 126 paginas;—4.ª Sacerdote santificado, de 288 paginas;—5.ª O amante da boa morte, de 145 paginas;—6.ª O devoto das sete dores da Nossa Senhora, de 114 paginas;—7.ª O anno liturgico, de 152 paginas;—8.ª Pius sacerdos, de 431 paginas;—9.ª Retiro annual, de 159 paginas. Com todas estas obras brindou-me s. revm.ª ha poucos annos.

XXXV

5.º O sr. **José Gerson da Cunha**, bramane, natural d'Arporá de Bardez, com o diploma de licenciado do real collegio dos medicos de Edimburgo e o de licenciado na obstetricia pelo real

collegio dos cirurgiões de Londres em 1867 e actualmente é residente em Bombaim e delle sei os seguintes apontamentos biographicos.

O sr. Cunha nasceu em 2 de fevereiro de 1844; cursou em Goa as escolas primaria, de latim, francez e philosophia até o anno de 1860; em 1862 foi para Bombaim e matriculou-se na universidade daquella cidade em março e no junho entrou no collegio medico de Grant, onde obteve alguns premios pecuniarios; em dezembro de 1864 obteve o 1.º grau de licenciado em medicina pela universidade de Bombaim e foi para Londres em 1867;—e ali mediante exames publicos obteve os dois diplomas no mesmo anno que já atraz referi e foi nomeado membro do real collegio dos cirurgiões d'Inglaterra; em 1868, voltou á Bombaim, e logo foi eleito membro effectivo da sociedade medico physica daquella cidade, onde só tem entrada os medicos formados na Europa e tambem mereceu entrar em membro de *East India association* nesse mesmo anno; em 1871 foi eleito membro correspondente do *Instituto Vasco da Gama* deste estado e em 1873 membro effectivo da *royal asiatic society* (ramo de Bombaim): — é auctor das seguintes obras. 1.ª A introdução ao estudo da sciencia da vida em 1868. 2.ª Uma conferencia intitulada=*The signs of pregnancy*=lida na sessão da sociedade medico physica de Bombaim e publicada nas *Transacções* da mesma sociedade Vol. IX de 1869; 3.ª Um artigo intitulado=*On sarsaparilla in syphilis*=publicado no periodico medico de Londres=*The Practitioner*=em 1870. 4.ª Um communicado sobre a influencia do hydrato de chloral nos partos, intitulado=*On chloral by drate in labour*=publicado na *Lancet*, jornal medico de Londres de setembro de 1870 n.º XIII vol. 2.º; artigo copiado em muitos jornaes e livros de medicina d'Europa e America; 5.ª Conferencia intitulada=*On vicarions menstruation*=nas suas transacções vol. X, nova serie 1879; 6.ª Memoria sobre a febre *Dengue* em inglez, intitulada=*Dengue, its symptoms, and treatment etc.* 1872, elogiado pelos jornaes medicos e não medicos d'Europa e America—alem de muitos outros artigos scientificos e litterarios nos jornaes de Bombaim e Goa.

XXXVII

6.º O sr. José Octaviano Pires, natural de Santa Cruz das

Bhas de Goa, sudro, fez seus estudos preparatórios em Páuem, e os da medicina no collegio medico de Grant em Bombaim e para completar seus estudos foi em 1874 para Londres onde obteve o diploma como o sr. Gerson e alistou-se tambem membro do real collegio de cirurgiões de Inglaterra, donde voltou á India e hoje se acha em Madrasta empregado na companhia de caminho de ferro.

XXXVIII

7.º Ja não é deste mundo o doutor versidade de Roma, Antonio Felipe Lourenço, bramane, irmão do doutor Agostinho Vicente Lourenço; o qual era socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa, e foi por muitos annos professor de theologia no real seminario de Rachol em Goa, reitor do seminario de Chorão, vigario geral do arcebispado e sempre gozou de créditos de consumado theologo.

O sr. Lourenço dedicado ao ministerio divino foi para Roma em 1841 e ali aperfeiçoou-se nos estudos de sua profissão n'um dos collegios da propaganda e doutorou-se na theologia e canones, sendo muito estimado e protegido do santo bispo frei Maurello, e voltou para a sua patria em 1846 e desde então foi aproveitado pelos prelados diocezanos o seu saber na instrucção da mocidade e deu bons discipulos e bons sacerdotes ao clero de Goa:—nos ultimos annos andou adoentado de um hydro torax de que foi victima, pois falleceu aos 24 de setembro deste corrente anno de 1873.

XXXIX

Os facultativos na medicina e cirurgia formados no collegio e universidade de Bombaim são os seguintes, que iremos nomeando na ordem em que foram graduados.

1.º Sr. José Camillo Lisboa, bramane, nasceu em 5 de março de 1823 em Assagão de Bardez, prompto com os estudos de primeiras letras, latim, e philosophia; foi á Bombaim, estudou o inglez e arithmetica, e matriculou-se no collegio medico de Grant na sua 1.ª abertura na dita cidade e nelle estudou diferentes ramos de sciencias com aproveitamento e mereceu premios em muitos annos até que obteve o diploma de graduado na faculdade de medicina em 1854 e em seguida nomeado cirurgião subassistente e addido ao hospital Jamsetjee Jageebhoy.

No impedimento do doutor Peet cirurgião mór do hospital foi nomeado o sr. Lisboa para o substituir no cargo e occupar igualmente a cadeira de anatomia, sendo esta nomeação a primeira d'um nativo indio, havendo cirurgiões europeus; e como tal elle fez no hospital varias operações cirurgicas e á uma dellas a pedido do chefe do estabelecimento assistiram muitos medicos europeus; os elogios que mereceu fizeram constar nos documentos que estão archivados no hospital. Posteriormente resignou o emprego do governo, quando o hospital fora transferido para Karachi e começou nos fins de 1854 a exercer a clinica particular que progressivamente lhe foi em augmento.

Em 1863 adoeceu e vendo que não lhe aproveitavam os ares patrios e os de Matheran foi para Europa em 1864 e percorrendo a Inglaterra, França e Portugal regressou á India em 1866 e recomeçou na cidade de Bombaim a sua clinica onde hoje continua com os melhores creditos.

O sr. Lisboa é actualmente membro da sociedade medica do *collegio de Grant* e da do *Royal Asiatic Society* (ramo de Bombaim);—durante a sua carreira medica tem escripto varias memorias sobre a lepra, cataracta, lithotomia etc., as quaes se acham publicadas nas *transacções* da sociedade medica e physica de Bombaim.

Escreveu na *Abelha de Bombaim* muitos artigos politicos e da defeza do padroado portuguez e no impedimento e doença do redactor dessa folha o erudito Luis Caetano de Menezes tambem natural de Goa se encarregou da redacção do mesmo jornal e nella defendeu sempre os interesses dos seus compatriotas de Goa.

XXXIX

O sr. **Sebastião Antonio de Carvalho** nascido em Bombaim, bramane, filho de Francisco Antonio de Carvalho natural de Divar das Ilhas de Goa, negociante e neto de Rogerio de Faria agente portuguez naquella cidade;—estudou o portuguez, latim, e inglez nas escolas de Bombaim, e a medicina no collegio medico de Grant na sua 1.^a abertura; e durante o curso obteve premios em muitos ramos da sciencia medica, e foi graduado em medicina e cirurgia em 1851.

Tres annos serviu o sr. dr. Sebastião de Carvalho de medico do governo como cirurgião subassistente e addido ao hospital Jam-

setgee Jegeebhoy;—largou depois o emprego do governo e começou a clinica particular e assaz acreditado tem até hoje continuado nella extensamente.

Nas *transacções* da sociedade medica do collegio de Grant se acham publicados muitos e valiosos escriptos deste meu coaldeano, como membro que é da mesma sociedade, além de que é tambem membro da *royal asiatic society*, membro e examinador da lingua portugueza na universidade de Bombaim e occupa o distincto cargo de vice-consul de Portugal naquella cidade e pelos bons servicos que nessa commissão tem prestado, acaba de ser condecorado pelo governo portuguez com a commenda da ordem militar de N. S. Jesus Christo neste corrente anno de 1873 por decreto de 18 de junho.

XL

3.º O sr. **Bhau Dagee**, gentio bramane, natural em Parcem de Pernem das novas conquistas, nasceu em Goa, donde seu pai saiu para Bombaim como um pobre homem mas muito industrioso e insigne pintor para ganhar a vida e pelo seu distincto engenho se tornou conhecido naquella cidade com o appellido de *Parcencar*.

O sr. Bhau Dagee feitos os preparatorios matriculou-se no collegio de Grant na sua 1.ª abertura; distinguio-se em muitos ramos da sciencia medica em que levou alguns premios e obteve o diploma de graduado em 1851;—foi cirurgião subassistente e é hoje medico muito acreditado em Bombaim,—membro da sociedade medica do collegio de Grant,—dito da universidade de Bômbaim,—dito honorario da *royal asiatic society*—*sheriff* da suprema côrte, membro e sindico da universidade de Bombaim;—tem feyto e faz parte de varias importantes commissões desde 1851 até hoje, pois que foi membro de *Board of Education*,—secretario do *Bombay Association*;—em 1855 foi prezidente de *Grant college medical society*;—desde 1864 é vice prezidente da *Royal aziatic society*. Alem de tudo isto é hoje respeitado e estimado como um grande naturalista e botanico, e possuidor de vastos conhecimentos das antiguidades e das linguas orientaes, principalmente da sanskritta; tem gasto muitas mil rupias para conseguir o estudo da historia dos edificios mais notaveis da Asia e apontamentos das inscripções em sanskritta e d'outras linguas, e da antiguidade nas cavernas da ilha Elephanta, e differentes outras localidades da Índia britani-

ca, sustentando para isto á sua custa os *pandits* ou doutores nativos; trabalhos que depois de por elle examinados e conferidos tem apresentado á *Royal asiatic society* aonde as memorias por elle lidas se pode affirmar que tem excedido a de todos os outros socios da mesma sociedade; e publicou e publica tambem muitos e substanciozos artigos nas *Transacções* da sociedade medica de Bombaim. Orça hoje pelos seus 50 a 52 annos de idade; mas infelizmente aos 13 de janeiro deste anno 1873 tendo tido um ataque apopletico, está desde então leso de mão e pé direito, mas tem perfeito sentido e uso das faculdades intellectuaes e falla perfeitamente bem.

4.º O sr. **Ananta Chandrobá**, gentio bramane, natural de Arporá de Bardez, estudou os preparatorios em Bombaim, matriculou-se no collegio medico de Grant na sua 1.ª abertura. Foi distincto estudante, mereceu muitos premios em differentes ramos e obteve o diploma em 1851;—foi e é ainda cirurgiãõ subassistente, membro da sociedade medica do collegio de Grant e vacinador em Bombaim.

5.º O sr. **Narayan Dagee**, irmão de Bhau Dagee, fez seus estudos preliminares em Bombaim, matriculou-se no collegio medico de Grant e obteve o diploma em 1852, com muitos premios em differentes ramos de medicina. E' hoje medico muito acreditado que exercita a clinica particular na dita cidade. Em 1855 foi secretario de *Grant college medical society*.

XLI

6.º O sr. **Antonio Manuel Constancio Coutinho**, natural de Margão de Salcete, bramane, prompto nas humanidades e estudos preparatorios em Goa, foi a Bombaim e em poucos mezes tendo concluido os seus estudos da lingua ingleza, matriculou-se no collegio medico de Grant, aonde fez uma brilhante carreira, pois obteve premios em todos os annos e em todos os ramos da sciencia medica; formou-se com o diploma de graduado em 1856 e nomeado cirurgiãõ subassistente foi transferido para Gogo, territorio visinho de Diu.

Resignou porem pouco tempo depois esse serviço official, e começou com a pratica particular na cidade nativa (*native town*) de Bombaim e conseguiu ahi vasta clinica que até hoje continua. E' o sr. Coutinho além de graduado em medicina, membro da

sociedade medica do collegio de Grant, onde tem apresentado algumas dissertações.

XLII

7.º O sr. **André Paulo d'Andrade**, bramane, natural de Parrá de Bardez, estudou latim e philosophia nas escolas particulares de Parrá e Mapuçá, e havendo prestado exames vagos no seminario ecclesiastico de Chorão hoje extincto, foi approvado com louvor; depois frequentou em Pangim as escolas de historia, inglez, e o 1.º anno mathematico tudo com aproveitamento, e foi em seguida a Bombaim aonde aprendeu o inglez na escola do dr. Wilson e em menos d'um anno matriculou-se, apoz um rigoroso exame, no collegio medico de Grant, aonde obteve premios no 1.º e 3.º anno do curso medico e no ultimo competiu com bom exito n'um exame especial, ao 1.º premio aberto durante a sessão do collegio, e coube-lhe o 1.º lugar entre os premiados do mesmo.

Foi graduado em 1859 e logo nomeado pelo governo cirurgião subassistente e addido ao hospital Jamsetjee Jejeebhoy, em que pelo seu bom serviço foi elogiado pelo cirurgião mór superintendente doutor J. Peet;— ao depois foi transferido para Bendorá de Salcate e encarregado da enfermaria publica sendo muito bemquisto dos povos de Bendorá e Mahim que pediram a sua conservação em uma supplica ao governo;—mas elle desistiu e exerce hoje sua profissão como medico particular.

Em 1870 foi o sr. Andrade nomeado medico cirurgião ajudante (*assistant medical officer*) do hospital especial das doenças venereas do sexo feminino, creado no mesmo anno em Bombaim, de que tambem se desempenhou cabalmente.

É socio da sociedade medica do collegio de Grant, aonde fez seis dissertações na medicina e arte obstetricia, além d'um extenso relatorio dos casos do mal siphilitico, tratados por elle no hospital e a maior parte destes trabalhos se acham publicados nas transacções da sociedade medica e physica; é tambem examinador da lingua portugueza na universidade de Bombaim junto com o dr. Carvalho.

XLIII

8.º O sr. **Angelino de Souza**, bramane, oriundo de Siolim de Bardez e nascido em Bombaim, onde fez seus estudos preparato-

rios de inglez e portuguez, matriculou-se no collegio medico de Grant e obteve o diploma de graduado em 1856, em seguida foi nomeado cirurgião subassistente e transferido para Scinde e subseqüentemente para Bandorá aonde até hoje serve. E' tambem membro do collegio de Grant, como os seus compatricios ja referidos.

9.º O sr. **Luis Felippe do Rozario**, bramane, filho do distincto medico Baptista do Rozario de Divar das Ilhas de Goa que muito se distinguiu em Bombaim em tempos em que não haviam lá escolas medicas nem medicos, e lá se casou com uma das filhas de Rogerio de Faria distincto negociante e agente portuguez, natural de Bardez estabelecido na dita cidade.

O sr. Luis Felippe fez seus estudos preparatoriosahi mesmo e matriculado no collegio de Grant obteve alguns premios e o diploma de licenciado em medicina pela universidade de Bombaim em 1863 onde exerce clinica particular com bom aproveitamento.

10.º O sr. **Shautaran Vittut**, gentio bramane, oriundo de Goa e nascido em Bombaim, onde estudou os preparatorios, aprendeu medicina e obteve diploma do licenciado em 1872, é cirurgião subassistente, e professor de chimica e materia medica da classe mahratta addido ao collegio medico de Grant;—é membro da sociedade medica do collegio de Grant e membro da universidade de Bombaim.

XLIV

11.º O sr. **Felippe Clemente de Souza**, bramane, de pais oriundos de Siolim de Bardez mas nascido em Bombaim, aonde com os preparatorios devidos estudou medicina no collegio de Grant e ali alcançou alguns premios e o diploma de licenciado em 1864 e logo em seguida foi escolhido pelo finado official da torre espadada Rustamjee Jamssetgee Jeegebhoy medico do hospital de Damão, estabelecimento por elle creado e sustentado, aonde serviu por uns poucos de annos e hoje é medico particular em Mahim.

12.º O sr. **Pedro José Lucio de Souza**, natural de Siolim de Bardez, estudou inglez em Bombaim no collegio de Grant, obteve o diploma de licenciado de medicina pela universidade de Bombaim em 1865 e exerce a faculdade na dita cidade.

13.º O sr. **Paulo Maria Baptista**, bramane, natural de Assagão de Bardez, fez seus preparatorios em Bardez, e estudou

o inglez em Bombaim e a medicina no collegio de Grant onde obteve alguns premios; foi por algum tempo cirurgião subassistente, tendo obtido o seu diploma de licenciado em medicina pela universidade de Bombaim em 1866.

14.º O sr. **Jeronimo Francisco Gonçalves**, natural de Mapuçá de Bardez, preparou-se com os estudos em Punem, e matriculado no collegio medico de Grant foi premiado em todos os annos e obteve o seu diploma de licenciado pela universidade de Bombaim em 1867 e logo nomeado cirurgião subassistente, como continua até hoje, sendo actualmente encarregado da enfermaria publica de Urana, ilha opposta á cidade de Bombaim pelo oriente.

15.º O sr. **Jeronimo Accacio da Gama**, bramane, natural de Verná de Salcete fez seus preparatorios em Goa e os de inglez em Bombaim; matriculou-se no collegio de Grant e tirou o diploma de licenciado em medicina pela universidade de Bombaim em 1872; —é actual cirurgião subassistente addido ao hospital ophthalmologico, onde tem feito algumas operações de olhos.

XLV

Alem dos medicos formados no collegio e universidade de Bombaim que se acham referidos, houve e ha muitos distinctos medicos de Goa, que estudaram aqui, e exerceram e exercem na dita cidade a clinica com proveito seu e do publico, e outros nascidos ou oriundos de Goa especialmente *hindús* ou *quetris* são negociantes, bachareis em direito, mathematicas, artes etc., taes como o sr. **Dinanath Atmarama Dolvi**, natural de Palli de Bicholim, distincto bacharel em mathematica e direito e mestre em artes, o sr. **Casheanat Trimbacu Tilang**, oriundo de Goa tambem bacharel em direito e mestre em artes, bom orador e *bar-rister*; e ambos examinadores da universidade nos respectivos ramos, tendo o 1.º publicado um folheto em 1869 intitulado—*An examination of sir Isaac Newton's rule for finding the number of imaginary roots in an equation with geometrical and mechanical theorems and a trigonometrical formula*, e no *Bombay educational record*, uma correspondencia resolvendo alguns problemas geometricos propostos na Inglaterra e ainda não solvidos na Europa, em que os jornaes inglezes fallaram muito; pelo que tem hoje a reputação de 1.º mathematico nativo de Bombaim—o sr. Casheanat e muitos outros empregados nas diversas reparti-

ções do governo e nas cazas de negociantes e que são vultos na aristocracia indigena de Bombaim; mas eu excuso-me de nomeal-os para não alongar a presente lista que ja não vai breve, assim tambem pelo mesmo motivo não nomeei todos os filhos de Goa fallecidos ou vivos que tiveram ou teem em Portugal os seus estudos incompletos, todavia aqui copio o trecho da carta d'um particular amigo meu, que favorecendo-me com alguns esclarecimentos dos patricios residentes em Bombaim diz em data de 11 de novembro de 1873 o seguinte:

Hontem assisti a uma reunião no *Cowasgee Framgee Institut* para a recepção de mr. Pritchard membro do conselho da *India association* em Londres, em que o sr. Balla Manguesh Wagle distincto *bar-rister* e bacharel em leis pela universidade de Bombaim e natural de Goa foi o primeiro orador que em nome dos habitantes de Bombaim votou agradecimentos ao dito Pritchard pelo zelo e interesse que toma a favor dos nativos da India;—este discurso foi muito applaudido pela assemblea.

Escapou-me dizer-lhe que o sr. Bhau Dagee é membro da *agricultural society* de Inglaterra e possui o diploma do governo d' Austria elogiando-o como *sabio naturalista indiano*, diploma que se acha na livreria da sua caza em forma d'uma lamina.

Deputados eleitos ás côrtes de Portugal, naturaes de Goa.

XLVI

Agora passarei a indicar os nomes dos nossos deputados ás côrtes, indigenas e descendentes de europeus, eleitos pela India portugueza, que todos figuraram em Portugal e deixaram-nos recordações gratas, bem merecendo da *ditoza patria que taes filhos teve*. Mas d'entre todos naturaes de Goa deve occupar o 1.º lugar em todo o sentido o conselheiro BERNARDO PERES DA SILVA, que figurou *in capite anguli*, não só pela sua illustração, admiravel coragem, character independente, decidida adhesão á causa da sr.ª D. Maria 2.ª pela qual expoz á eminente risco a sua vida, mas porque por todos estes e outros titulos mereceu do immortal D. Pedro 4.º a ventura de ser elevado á grandeza de 1.ª auctoridade do seu paiz natal, com o titulo de—**PREFEITO DO ESTADO DA INDIA PORTUGEZA.**

Eis pois um rapidissimo esboço biographico de tão conspicuo patriota, filho indigena de Goa.

1.º Bernardo Peres da Silva, bramane, nasceu, segundo uns, na aldea Neurá das Ilhas de Goa, e gancar da respectiva comunidade, e segundo outros, em Sirulá de Bardez, aos 15 de outubro de 1775;— seus pais foram o advogado José Thomaz da Villa Nova Peres e D. Marianna Vellozo; aprendeu as primeiras letras com seu thio o padre Caetano Peres, parochó da igreja de Colvá de Salcete; cursou latim e philosophia no seminario de Rachel com os padres italianos da congregação de Rilhafoles, successores dos jesuitas no magisterio; estudou medicina na respectiva escola sob a direcção do phisico-mór Antonio José de Miranda, no hospital militar, que então era em S. Pedro das Ilhas de Goa, e depois de habilitado na faculdade e licenciado para exercer-a, saiu por concurso lente substituto da mesma escola medica; foi por muitos annos procurador do senado da cidade de Goa e cinco vezes eleito deputado ás côrtes, a 1.ª em 14 de janeiro de 1822, a 2.ª em 21 de dezembro de 1827, a 3.ª em 2 de setembro de 1838, a 4.ª em 27 de abril de 1839, e a 5.ª em 9 de outubro de 1842.

Não tendo da 1.ª vez podido entrar nas côrtes, porque tinham sido dissolvidas e derribada a constituição em 1823, foi o sr. Peres um dos poucos deputados que protestaram contra estes actos, e voltou á Goa nomeado intendente da agricultura, cargo que o governo local lhe não deixou exercer, porque o da metropole se não descuidára de recomendar a maxima vigilancia na conducta politica deste funcionario.

Em 1827 tornando a ir em deputado para Portugal, e novamente abolida a constituição, protestou pela 2.ª vez, e andou por isso homisiado por algum tempo escondendo-se em Lisboa, n'uma agua furtada, segundo consta, para escapar á prisão e ás visitas domiciliarias, e depois emigrou para Plymouth na Inglaterra, onde protestou novamente contra frei Joaquim de Carvalho, que como procurador dos povos de Goa se tinha assignado no assento dos tres estados a favor de D. Miguel, protesto que o governo que então representava a sr.ª D. Maria 2.ª mandou publicar nos principaes reinos da Europa,

De Plymouth passou ao Rio de Janeiro, onde começou a ensinar as primeiras letras para passar a sua attribulada vida, e ali publicou em 1832 um folheto— *O dialogo entre um doutor em philosophia e um portuguez na India sobre a constituição politica*

de Portugal—que dedicou á mocidade indiana; e assim depois de ter vagado cinco annos como um *criminoso* e *proscripto*, como elle mesmo o disse pela imprensa, foi nomeado pelo immortal regente D. Pedro 4.º prefeito dos estados da India portugueza.

Eis a honroza carta regia da sua nomeação:

Documento n.º 6

Bernardo Peres da Silva. Eu, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, vos envio muito saudar—Tendo attenção ao vosso merecimento e conhecimentos locais dos estados portuguezes da India, suas necessidades e modos de as remediar, o que tudo vos mereceu a distincção de ser nomeado por vossos compatriotas para os representar nas côrtes de Portugal, e attendendo não menos á vossa inabalavel fidelidade e adhesão á cauza da rainha e da carta, sujeitando-vos a emigrar para reinos extranhos antes do que reconhecer o usurpador de Portugal; esperando que, em tudo o que for do interesse geral dos povos e da dignidade da nação, me sévireis com zelo e boa vontade: Hei por bem, em nome da rainha, nomear-vos prefeito dos estados da India, com o ordenado de 20 mil xerafins sujeitando-se á approvação das côrtes. O que me pareceu dever participar-vos para que assim o tenhaes entendido e executeis. Dada no palacio de Ramalhão aos 7 dias do mez de maio de 1834.—D. PEDRO DUQUE DE BRAGANÇA.—*Francisco Simões Margiochi*.—Para Bernardo Peres da Silva.

XLVII

O prefeito Peres chegou á Goa no dia 10 de janeiro de 1835, tomou posse em 14 do mesmo mez, nomeou para secretario da prefeitura o seu ex-collega na deputação, como pessoa que lhe merecia inteira confiança, o advogado Constancio Roque da Costa, natural de Margão de Salcete, e para conselheiros da prefeitura, e para o aconselharem na melindroza crise de implantar no seu paiz natal o systema constitucional abolindo os privilegios do governo absoluto, os primeiros fidalgos instruidos de Goa, o marechal Joaquim Manuel Correa da Silva e Gama, o brigadeiro Antonio José de Mello Souto Maior Telles, e o commendador D. José Maria de Castro e Almeida todos tres descendentes de europeus;—executou logo o decreto de reversões, contra os empregados providos no tempo do usurpador, que feriu interesses criados de muitos homens influentes no paiz; reorganizou a justiça, extinguiu as ordens religiosas, aliviou do tributo da 6.ª parte das suas rendas ás commu-nidades agricolas, que por isso em gratidão as de Salcete e das Ilhas ha poucos annos lhe puzeram o seu retrato nas cazas das ses-

sões das suas camaras agrarias, e cortou muitos outros abusos.

Em uma tal crise tendo de lutar forçosamente, como disse, com os interesses creados e offendidos; desenvolveram-se todos os poderosos elementos da reacção, e em poucos dias (noite do 1.º de fevereiro do dito anno) o despojaram do governo por uma revolta militar da maioria do exercito e d'outros descontentes.

Conservaram-se porém fieis ás ordens regias e ao governo legitimo, o batalhão de artilheria e o 1.º regimento d'infanteria, cuja officialidade era então composta da flor dos descendentes dos europeus, aos quaes se uniram tambem muitos europeus, que espozaram a causa dos povos, e os seus nomes e as peripecias do tragico drama que cá se representou por tres desventurados annos, podem-se ler nos jornaes da *epoca*, a *refutação analitica* e innumerados folhetos avulsos que se publicaram pela imprensa e lithographia em Bombaim e Damão.

Morreu o prefeito Peres victima de aneurisma em Lisboa aos 14 de novembro de 1844, de 69 annos de idade, e as suas cinzas repousam em um dos mais altos e sumptuosos monumentos do *cemiterio dos Prazeres*, n.º 464, consagrado á sua memoria por seu filho Thomaz José Peres.

O monumento tem de altura 6½ palmos sobre 11 de largo, — 4 columnas doricas sustentam a cupula e formam uma especie de peristillo no centro do qual está uma urna lacrimal coberta em parte por uma toalha.

No corpo que serve de baze tem o seguinte epithafio:

A's venerandas cinzas de um verdadeiro patriota
O conselheiro Bernardo Peres da Silva
Natural de Neurá nos estados da India,
Eleito por aquella provincia 5 vezes e constantemente
Deputado ás côrtes da nação desde 1821 até 1844
Nomeado pelo immortal dador da carta prefeito
Da Azia portugueza em 1834
Nascido aos 15 de outubro de 1775 e fallecido em Lisboa
Aos 14 de novembro de 1844,
Consagra este jasigo
Seu filho Thomaz José Peres.

XLVIII

2.º O advogado Constancio Rique da Costa, bramane,

filho do morgado e um dos maiores proprietarios de Salcete, Bernardo Francisco da Costa e de D. Thereza Angelina Barreto, nasceu na villa de Margão, capital da comarca em os 28 de outubro de 1784—foi advogado de muita instrucção e muito destemido, do juizo destas Ilhas e de Salcete, e por varias vezes vereador, e presidente do antigo senado desta ultima comarca, eleitor provincial em 1822 e 1827 na eleição de deputados e na 1.ª dellas: foi eleito deputado em 14 de janeiro de 1822 conjunctamente com Bernardo Peres da Silva de quem acabei de fallar, e do physico-mór do estado, o dr. Antonio José de Lima Leitão, europeu.—Embarcaram-se todos tres na charrua *Luconia* em 4 de março do mesmo anno; chegados a Moçambique os sr.ª Costa e Peres, em 22 de novembro, tomaram lugar na galera *Flor de Cintra* e se dirigiram para o Rio de Janeiro; e o doutor Lima Leitão embarcado na galera *Principe Regente* seguiu tambem o mesmo destino.

Em 16 de janeiro de 1823 aportaram os 1.º na capital do Brazil, e o 2.º não sei quando, e ali o 1.º e o ultimo foram presos e mandados para Lisboa e Constancio Roque foi á sua custa para Lisboa, aonde encontrando dissolvidas as côrtes com a queda da constituição dirigiu e promoveu de fora com os ministros incansavelmente os interesses dos seus constituintes indianos;—saiu de Lisboa para Goa em agosto de 1824 e aqui chegou nos principios do anno seguinte de 1825, provido no cargo de ajudante de intendencia d'agricultura que exerceu até 1834.

Em 1835, com a chegada do prefeito Peres, foi nomeado secretario da prefeitura por portaria de 15 de janeiro, e depois da deposição do prefeito Peres, andou por algum tempo, apesar da sua má saude, homisiado dentro do paiz e finalmente emigrou para Damão, aonde qual baluarte da ilha Têrceira se achavam acolhidos todos os partidistas da legitima auctoridade,—e lá morreu em 31 de dezembro de 1836 acabrunhado dos desgostos, longe da patria e da familia, a quem amava extremosamente e por isso esses dissabores lhe abreviaram a existencia tendo pouco mais de 52 annos de idade.

XLIX

4.º João Xavier de Souza Trindade — Veja-se adiante entre os bispos, o bispo eleito de Malaca.

3.º Antonio Caetano Pacheco, bramane, natural de Margão de Salcete nasceu de pais pouco abastados aos 12 de novembro de 1800.—estudou o latim sob a direcção do seu thio padre João Manuel Pacheco, e quando completou o estudo de philosophia tinha 14 annos, idade em que começou o estudo de theologia; em seguida o de direito e em breve tempo teve a carta de advogado, e como tal exerceu a faculdade no auditorio de Margão por algum tempo e só largou o exercicio quando foi provido em tabelião de notas na mesma comarca de Salcete.

Nos annos de 1822 e 1827 foi escolhido para eleitor provincial e prestou nessa occazião relevantes serviços para o triumpho da eleição do deputado Bernardo Peres da Silva neste ultimo anno. Em 1835 foi nomeado pelo mesmo Peres, quando veio em prefeito dos estados da India, membro da junta da justiça da 2.ª instancia; em 1836 foi eleito presidente da camara municipal de Salcete e reconduzido neste importante cargo na immediata eleição. Em 1839 foi deputado ás côrtes e nesta qualidade foi pelo Mediterraneo e chegou a Lisboa em 14 de março de 1840, e encontrando dissolvida a camara só teve assento na abertura das cortes em 25 de maio do mesmo anno; foi reeleito em 1842 e apresentou muitas propostas, e entre estas o projecto da lei de reforma judiciaria, e da separação do ministerio do ultramar do da marinha, medida importante que me parece tambem ainda hoje convenientissima e de instante necessidade aos interesses do ultramar;—oppoz-se fortemente para venda dos bens nacionaes de Goa que o governo venceu pela sua maioria, e que infelizmente sendo avultadissimos desapareceram deixando os cofres publicos quasi na mesma deficiencia em que estavam d'antes.

O deputado Pacheco foi socio de muitas associações no reino e fora d'elle, mas só sei nomeadamente dizer que foi membro da associação maritima e colonial de Lisboa e a de extincção da escravatura na França:—publicou em Lisboa em 1848 um folheto intitulado=*Plano geral da instrucção publica nos estados portuguezes da India, precedido de uma exposição em que se apresenta o quadro historico dos institutos do ensino que ali existiam, comparando-os com os que a elles se tem mandado substituir e se demonstra o methodo pelo qual se deve proceder á sua reforma e organização. E um appendix de notas illustrativas memorias e relatorios dos projectos da lei na dita exposição*

mencionados com desenvolvimento do principio constitutivo da administração das provincias ultramarinas, opusculo que mereceu elogios nas côrtes do distincto estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães e outros homens eminentes de Portugal.

Pacheco voltou de Lisboa a sua patria em novembro de 1819 e falleceu d'um ataque apoplectico em 2 de maio de 1850; encontraram-se nos seus papeis apontamentos vagos e reminiscencias confusas sobre uma colossal obra que pretendia escrever sobre a India, intitulada—*Esboço da historia do Indostão, com referencia ás suas tres epochas do governo genuino, do da invasão mahometana e do actual*. Morreu de 50 annos.

L

5.º **Estevão Jeremias Mascarenhas**, gaúddó, nasceu na aldea Bastorá de Bardez em 1800 de pais pouco abastados, cursou as humanidades que nesse tempo se limitavam em Goa ao latim, philosophia racional e moral e depois applicou-se á theologia no seminario de Chorão. Ordenado sacerdote foi nomeado pelo vigario capitular e governador do arcebispado José Paulo da Costa Pereira e Almeida prior encommendado da collegiada de N. Sr.ª do Rozario em 1832—quartenario da sé primacial em 1833—meio conego em 1838—e conego em 1840—obteve o diploma de advogado do juizo ecclesiastico e foi nomeado pelo commissario da bulla da crusada D. Marcos Vas Preto seu delegado na India;—foi administrador do convento de S. Francisco em 1842 e agraciado pelo papa Gregorio 16 com o titulo de prototypario apostolico.

Foi denodado defensor da cauza da legitimidade em 1835 e pelas suas virtudes civicas foi eleito procurador á junta geral de districto em successivos biennios desde 1841 em diante—em 1843 foi nomeado vogal do conselho do governo—em 1844 teve o habito de Christo—em 1848 foi eleito deputado ás côrtes e reeleito em 1855 e 1856;—na qualidade de deputado fez muitas e importantes propostas, e morreu sustentando sempre o seu partido popular em os 29 de dezembro de 1857.—A *Revolução de Setembro* jornal de Portugal redigido pelo actual ministro do reino o sr. conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio annunciou o seu decesso nos seguintes termos:

« Morreu em Sacavem o sr. Estevão Jeremias Mascarenhas

« deputado por Goa. Nunca deputado nenhum zelou mais os interesses da sua provincia, nem foi mais constante e quasi que pertinaz em advogar a cauza da sua terra. A' independencia de character reunia o sr. Jeremias muita honradez e muita illustração. »

Ainda em vida delle o sr. conselheiro Rivara escreveu alguns em 1853, ajuizando o afan deste digno deputado em procurar o bem estar do seu paiz natal, as seguintes memoraveis palavras—E' um apoquentador eterno do sr. ministro da marinha, a quem tem feito ás vezes distillar abundantes bagas de suor a proposito dos negocios da India etc. etc.

LI

6.º **Caetano Francisco Pereira Garcez**, descendente de europeu, natural de Ribandar das Ilhas de Goa, embarcou-se para Portugal em os 22 de fevereiro de 1854 como um dos tres deputados ás côrtes eleitos pelo circulo de Goa em 10 de outubro e annullada esta eleição de 1853—foi reeleito em 15 de abril de 1855 e 3.ª vez eleito em 29 de fevereiro de 1864.

Seus pais foram o thesoureiro geral do estado Caetano Manuel Pereira Garcez e D. Pascoa Garcez; nasceu em 29 de junho de 1809;—começou a sua carreira publica em Goa em praticante gratuito da contadoria geral da fazenda admittido pela junta da fazenda em 22 de junho de 1825; passou a amanuense em 14 de dezembro do mesmo anno e a escriptuario provisorio em 18 de março de 1830;—estando nesta posição chegou em 1835 o prefeito Peres, e logo que elle foi deposto, o sr. Garcez foi um dos que emigrou para Bombaim e Damão seguindo a causa da legitimidade, em consequencia do que foi dimittido pelo governo provisional de Goa por sua portaria de 25 de abril do mesmo anno 1835.

Em Damão quando falleceu o secretario da prefeitura Constançio Roque da Costa, (a) foi provido neste lugar por portaria do prefeito de 1.º de fevereiro de 1836, que serviu um anno e justamente em 1.º de fevereiro de 1837 obteve a sua exoneração com a noticia de estar nomeado para o estado da India um novo governador geral na pessoa do barão de Sabrozo e regressou á sua patria.

[a] Este deputado falleceu em 31 de dezembro de 1835 e não 36, equívoco que escapou na sua biographia a pag. 37.

Em Goa o novo governador o reintegrou no cargo de amanuense e pouco tempo depois o proveo em escripturario effectivo da contadoria geral por portaria de 13 de janeiro de 1838. Em 1843 foi secretario do governador geral Joaquim Mourão Garcez Palha, nomeado por este e confirmado pelo governo da metropole e serviu este importante cargo desde 28 de abril de 1843 até 20 de maio de 1844, e estando-o servindo e vagando o lugar de contador geral da fazenda pela exoneração pedida por Joaquim Xavier Pereira de Souza, foi nomeado para este por decreto de 29 de agosto de 1843; mas começou a exercer depois que largou a cadeira de secretario.

Por motivos politicos foi exonerado do cargo de contador por decreto de 28 de julho de 1846 e mudado o ministerio foi restituído por outro decreto de 28 de outubro do mesmo anno. Desde 22 de abril de 1852 com a retirada do escrivão da junta da fazenda Antonio Maria Bouyrat occupou esse lugar até 21 de fevereiro de 1853, dia anterior á sua partida para Portugal.

No decurso de 27 annos que serviu em Goa, desempenhou outras muitas e importantes commissões especialmente da fazenda; foi tambem procurador á junta geral de districto e presidente della em 1853.

Em Portugal quando deixou de ser deputado, foi nomeado pelo ministro da fazenda marquez d'Avila e de Bolama para o importante cargo de secretario do tribunal de contas por decreto de 30 de abril de 1858, cargo que serviu até a sua morte.

Teve o titulo de conselho de S. M., a commenda de Nosso Senhor Jesus Christo e habitos de Christo e da Conceição e não sei se teve mais alguma condecoração.

Foi um dos mais notaveis escriptores de Goa do seu tempo e distincto orador da camara dos deputados em Portugal—defendeu em Damão denodadamente a causa da legitimidade do prefeito Peres escrevendo para o jornal portuguez de Bombaim intitulado—*O Investigador*—com a sua insinuante, vigorosa, e elegante penna numerosos artigos contra o governo intruzo de Goa e fora deste jornal publicando papeis e folhetos avulsos, impressos e litographados, dos quaes eu possuo muitos;—em Goa foi um dos redactores do *Boletim do governo* desde 30 de dezembro de 1837 até 6 de novembro de 1838 nomeados pelo barão de Sabroso e como secretario do governo redigiu o mesmo *Boletim* em 1843 até

o maio de 1844;—em 1845 foi colloborador do jornal particular *—A voz dos povos da India—* da politica do ministerio conde de Thomar, e em Portugal escreveu muitos artigos para os periodicos e na camara dos deputados esteve sempre em luta com os deputados Jeremias e Bernardo da Costa e proferiu longos discursos, não só sobre coizas de Goa, mas de metropole principalmente em negocios de fazenda. Falleceu em 5 de novembro de 1868 tendo 60 annos de idade.

LII

7.º **Bernardo Francisco da Costa** filho do deputado Constançio Roque da Costa de quem já fallei (vide o n.º 2.º) e de D. Clara Constancia Carlota Alvares, bramane, nasceu em Margão de Salcete em 12 de fevereiro de 1821;—aprendeu as primeiras letras e o francez com seu pai; o latim e a philosophia nas aulas de Margão e seminario de Rachol; a jurisprudencia com o distincto advogado Joaquim Felipe da Piedade Soares de Margão;—nos annos 1842 e 43 estudou em Nova Goa os primeiros dois annos lectivos de escola mathematica e militar e os correspondentes de dezenho e levou os primeiros premios pecuniarios nos 1.º dous e no 2.º do desenho.

Nos biennios de 1848 a 52 foi vereador da camara mnnicipal de Salcete e no de 1850 procurador á junta geral, e desde esse anno até 53 esteve como distincto advogado do auditorio das Ilhas morando na capital, onde teve luta aberta no campo eleitoral com o governador geral visconde de Villa Nova de Ourem e defendeu corajosamente o partido popular escrevendo numerozós artigos na *Abelha de Bombaim* etc.

Em 1853 foi eleito deputado ás côrtas pelo circulo de Damão e foi immediatamente pelo Mediterraneo para Lisboa; em 1856 foi reeleito pelo circulo de Goa.

Em Portugal na camara electiva acreditou a India elaborando pela sua illustração e conhecimentos muitos projectos da lei e sustentando-os como distincto orador; como escriptor publicou muitos artigos nos jornaes e como advogado praticou nos auditorios do reino e perante o supremo tribunal de justiça com competente licença do presidente, com bons creditos.

Cursou tambem as sciencias naturaes na respectiva aula da direcção do sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel oje visconde de

Villa Maior e reitor da universidade de Coimbra; e em 1858 voltou a Goa no governo de visconde de Torres-Novas.

Este governador, para cuja nomeação o sr. Costa concorrera como deputado, para se aproveitar do seu saber e do seu laboratório nomeou-o professor da aula dos principios de physica, chimica e historia natural, em consequencia do que veio residir na capital de Nova Goa. Mas antes disto logo que chegou a Goa estabelecera em Margão a 1.^a typographia particular e publicara o periodico—*O Ultramar*—que desde 6 de abril de 1859 até oje 31 de dezembro de 1873 continua sem interrupção ha 15 annos.

No *Ultramar* alem de artigos de polemicas sobre questões politicas escreveu muitos outros, doutrinaes sobre a industria, e trabalho, economia politica e litteratura:—fundou alem disto o monte pio geral de Goz, a caixa economica e caixa de seguros mutuos annexos ao mesmo monte pio.—O 1.^o prospera felizmente na progressão crescente, o 2.^o continua tambem e o 3.^o caiu pela queda dos bancos de Bombaim onde se achavam empregados os respectivos fundos. Fundou tambem o theatro—*Harmonia*—na villa de Margão, onde os actores são todos indigenas, e que se conserva em pé até hoje.

Para animar o progresso e industria do paiz mandou em 1857 de Europa pela 1.^a vez a maquina de moagem de canas; a da extracção de azeite; a de distillação de jorro continuo, a 1.^a das quaes se acha hoje montada na aldeia Saligão de Bardez, onde ha grande plantaçao de canas; e a 2.^a e 3.^a em Margão. (a) Trouxe

(a) O sr. conselheiro Rivara no *Boletim do governo* n.^o 23 de 24 de março de 1857 deu a noticia da chegada destas maquinas escrevendo no artigo do fundo o seguinte:

« He com o maior prazer que annunciamos ao publico uma nova importante para esta terra.

O sr. deputado Bernardo Francisco da Costa tem já enviado para a sua casa de Margão alguns instrumentos e maquinas, que posto que communs na Europa, são todavia desconhecidas nesta terra, e podem, quando nella vulgarisadas, mudar em breve as condições economicas do paiz.

A primeira das referidas maquinas, que foi montada, foi a de distillação continua; e aos esforços do sr. Socrates da Costa, irmão do sr. deputado, se deve ter ella sido regularmente montada, e trabalhar perfeitamente.

No dia 16 do corrente pela segunda vez deu a maquina excellente resultado, destillando em grosso jorro alcool de 41 grãos, na quan-

tambem directamente e pela 1.^a vez de Liverpool para Goa um navio inglez = *Typhon* = de 1216 toneladas, o qual chegou ao ancoradouro d'Aguada em 13 de novembro de 1861 carregado de mercadorias, sendo certo que o mercado de Goa se abastece em regra com as que os negociantes costumam trazer compradas do de Bombaim; bem assim veio tambem pela 1.^a vez com uma maquina photographica a Goa, com que tirou muitos retratos da sua familia e parentes de Margão.

Em 10 de agosto do mesmo anno 1861 por motivos politicos pediu a exoneração da cadeira de physica e chimica e se retirou para a sua caza em Margão; e por esse seu rasgo de patriotismo e outros serviços por elle prestados ao seu paiz, os nossos conterraneos residentes em Bombaim promoveram um fundo e com o nome de =premios Costa= crearam dous premios pecuniarios do valor de 25 rupias cherinas cada um para o alumno premiado mais distincto das duas aulas de latim de Salcete e Bardez.

No mesmo anno foi tambem procurador á junta geral de districto e nessa occazião conseguiu extinguir o imposto estabelecido pela junta para as obras sanitarias da capital, por não se ter feito um orçamento dellas, e não se ter apresentado conta das obras feitas.

Depois de prestar durante 10 annos tão importantes serviços ao seu paiz natal, em 1867 foi eleito deputado pela 3.^a vez pelo circulo de Salcete e partiu para Lisboa em 1868; em 1869 pela 4.^a vez foi eleito pelo circulo de Nova Goa, e actualmente reside na sua quinta de Cacilhas sempre applicado á agricultura e industria, e ás instituições humanitarias e do progresso que deixou creadas em Goa e aos interesses deste paiz em geral.

O sr. Costa é um dos filhos da India casado na Europa tendo a fortuna de encontrar uma sr.^a italiana de origem muito instruida a exm.^a D. Luiza Masoni e Cōsta de quem tem alguns filhos tendo-se verificado o enlace em Lisboa aos 15 de abril de 1858;—e conta hoje 53 annos de idade.

Publicou em Goa os seguintes folhetos:

tidade de 16 almudes.—O ensaio durou o dia inteiro, durante o qual a pratica foi habilitando o novo e inexperto operador, para poder obter alcool dos grãos, que desejasse. Felicitamos aos srs. Costas por este resultado, e aqui o deixamos registrado para sua satisfação; exemplo e incentivo dos mais.

1.º Manual de juiz de paz ou o decreto n.º 26 de 18 de maio de 1832, annotado. A 1.ª edição é de 1852 e a 2.ª de 1859 de 50 pag.

2.º Cinco livros para a instrucção de meninos contendo apropriados conhecimentos elementares, os quaes tem obtido nas escolas de Goa grande procura, pelo que tiveram ja sete edições.

3.º Memoria sobre a teca em francez para a exposição universal de Pariz, de 1867.

4.º O agricultor indiano impresso em Portugal em 1872, folheto de 204 paginas.

LIII

8.º **Pe. Sebastião Salvador Baptista Canã**, charadó, natural de Benaulim de Salcete, foi em 1848 eleito deputado ás côrtes e para lá partiu pelo Mediterraneo no mesmo anno;—na camara electiva durante pouco tempo que viveu em Portugal fez brilhante papel recitando bellos discursos como os que fez sobre os Fondús (subditos inglezes de Saunt Vareae refugiados no territorio de Goa e sustentados, até hoje, pelos cofres deste estado);—sobre a obstrucção da barra de Goa;—sobre o regimento das communidades e confrarias que contém prescripções dignas de reforma e melhoramento;—sobre a regularidade dos correios;—e finalmente sobre a interminavel questão do padroado portuguez.

E mereceu na mãi patria respeito e sympathias geraes, não só na camara, mas ainda nos circulos mais elevados da boa sociedade—Um jornalista distincto da metropole escreveu logo, em relação ao sr. pe. Canã o seguinte:—Folgamos sempre de ver « a maneira porque os deputados do ultramar defendem os interesses dos seus representantes, principalmente quando o fazem « com a seriedade, com a cordura, e com a proficiencia do sr. « Canã. Estes deputados honram a camara e o povo que os elege.»

Infelizmente poucos mezes depois de ter uma existencia tão apreciada, veio-lhe a morte surprehender no meio do seu afan patriotico aos 27 de julho de 1859 tendo apenas 40 annos da idade!

O sr. pe. Canã foi em Goa distincto estudante nas aulas de latim, philosophia e theologia e pouco tempo antes de ser ordenado em sacerdote entrou no serviço publico no cargo de ajudante da aula de latim da capital de Nova Goa, sendo então professor proprietario da cadeira o consumado latinista e respeitavel ancião Agostinho Antonio Collaço, natural da minha aldea Divar.

Em 1850 o governador geral sr. José Ferreira Pestana segregou em beneficio da mocidade da aula de latim o ensino dos principios de logica, rethorica e historia natural, e concededor da habilitação do sr. pe. Canã pelas frequentes visitas que fazia á aula latina da capital, nomeou-o para a nova cadeira por portaria de 11 de julho, confirmada pela regia portaria de 19 de outubro do mesmo anno e o novo professor escreveu e publicou pela imprensa algumas importantes addições ao compendio escolar da logica de Edme Ponelle;—como sacerdote foi exemplarissimo e como pregador distincto, foi sempre chamado para as festas de maior nomeada.

Foi tambem procurador á junta geral de districto que hoje tem o nome trocado no de *junta geral da provincia*, e vogal do conselho do governo em 1854 e em ambas estas elevadas commissões prestou bons serviços dando um voto illustrado e consciencioso e sempre bemquisto com todos.

Quando falleceu em Portugal muitos jornaes da metropole lamentaram a sua perda e aqui para amostra vão trechos de louvor de 2 principaes jornaes de que tenho tido conhecimento.

« O padre Canã era o modelo de todos os ecclesiasticos. Religioso sem hypocrisia, illustrado sem vaidade! A compostura dos seus costumes, a affabilidade do seu trato attrahiam-lhe as sympathias de todos, e a veneração dos que o conheciam—A. R. Sampaio.—Na *Revolução*. »

« Era o padre Canã um dos deputados mais intelligentes, e d'um character nobre e independente. Bastantes serviços prestou á India portugueza, sobre tudo na importante questão do padroado, e na reforma da lei eleitoral. A sua voz no parlamento era sempre ouvida com attenção; o seu trato era affavel e de verdadeiro cavalheiro. Lisboa...No *Echo do Povo*. »

LIV

9.º **Francisco Luis Gomes**, charadó, natural d'aldea Navelim do concelho de Salcete, nasceu a 31 de maio de 1829; seus pais foram Francisco Salvador Gomes medico famoso e administrador distincto do dito concelho de Salcete e de D. Adeodata Francisca Furtado. Depois de cursar em Margão as aulas das humanidades matriculou-se na escola medico cirurgica de Nova Goa e concluiu o curso respectivo com approvações plenas em todos os annos em maio de 1850, e em 10 de agosto foi nomeado cirurgião ajudante do 2.º batalhão de infantaria estacionado em Pondá; e foi

promovido a cirurgião mór em 1 de junho de 1860.—Ja anteriormente por 2 vezes em 4 de janeiro e 23 de junho de 1853 fôra encarregado de leccionar uma das cadeiras da escola medico-cirurgica e agraciado com a distincção de habito de Christo em 17 de janeiro do referido anno 1860 e por mais d'uma vez sendo procurador á junta geral de districto foi eleito deputado ás côrtes em 1860 e reeleito em 61, 64 e 67 saindo de Goa como deputado em 3 de novembro de 1860.

Em Portugal entrado na vida publica ligou-se ao partido politico denominado *regenerador* e lhe permaneceu fielmente devotado até a morte;—dotado de muita intelligencia e de excellente caracter era estimado, tanto dos amigos como dos adversarios politicos, e a sua voz nas côrtes escutada com a maior attenção e benevolencia. Uma synopse dos seus serviços prestados como deputado ao seu paiz pode ser lida no jornal *India portugueza* n.º 462 de 6 de novembro de 1869 (depois da sua morte) redigido por um dos distinctos filhos indigenas desta terra o sr. José Ignacio de Loyolla, de Orlim de Salcete.

Como litterato obteve o sr. Gomes pelo seu reconhecido merito os diplomas de varias sociedades scientificas, taes como o das sciencias medicas de Lisboa em 22 de abril de 1867; da sociedade da economia politica de Paris proposto pelo seu amigo Miguel Chevalier sabio economista de Europa, em janeiro de 1867;—da sociedade economica de Cadix e quando estava em Goa fora socio da *Royal Asiatic Society*, ramo de Bombaim. Recebeu tambem o gráo de doutor de sciencias politicas e sociaes pela universidade de Louvain, depois de examinados por um jury os seus trabalhos scientificos e litterarios que para ali enviou. Estava proposto pelo presidente d'academia real das sciencias de Lisboa o Marquez de Avila e Bolama para socio correspondente daquelle 1.ª associação scientifica de Portugal e segundo uma informação segura seria indubitavelmente aceito, se não sobreviesse a noticia da sua morte na propria occasião em que estava a concluir-se o processo para a sua eleição.

Collaborou na India no—*Ultramar e Defensor da verdade* notaveis jornaes de Goa, e em Portugal foi effectivo colaborador da *Gazeta de Portugal*, em todo o periodo da duração desta folha e no *Archivo pittoresco*; e eventualmente na *Revolução de setembro* e *Archivo popular*.

No anno da exposição universal de Pariz de 1867 visitou Londres e Pariz.

Nos ultimos annos sendo affectado d'uma molestia de cõsumpção, mudou-se para Madeira e melhorou, mas caindo novamente doente, em balde procurou remedio em Portugal e mesmo tornando a ir á Madeira; e quando chegou o mal á ultima extremidade resolveu-se a vir acabar os seus dias na India no seio da sua familia embarcando-se em Lisboa pela via Suez a bordo d'um vapor nos 1.º dias de outubro de 1869; mas infelizmente sobreveio-lhe a morte dous dias depois da saida do vapor de Gibraltar.

Um companheiro da viagem descreveu a sua morte nestes termos: *O sr. Gomes pediu caldo ao criado, e em quanto este voltasse, expirou em menos de 5 minutos!* Vinha no lugar de cirurgião da 2.ª classe do quadro de saude, em commissão, e lente da escola medico cirurgica de Nova Goa e commissario dos estados.

Em Goa as galas, que se preparavam para uma brilhante recepção deste nosso patricio, se converteram em crepes e foi recebida a noticia da sua morte com universal sentimento, e nomeadas diferentes commissões para tratarem de lhe erigir um monumento (a uma das quaes tenho a honra de pertencer);—monumento que ainda se não realizou e faço votos para que se realize tão louvavel pensamento de sympathia e gloria para aquelle meu finado amigo.

Todos os jornaes de Goa e ainda alguns de Bombaim lhe dedicaram muitos artigos necrologicos, assim como o fizeram tambem em Portugal os jornaes de maior nomeada de Lisboa; limitando-me porém eu a transcrever unicamente as duas palavras da *Revolução de Setembro* por serem do 1.º jornalista portuguez, o decano e mais actorizado de todos e actualmente ministro do reino o sr. conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio no n.º do seu jornal de 31 de outubro de 1869.

« Uma triste noticia das que mais podiam magoar-nos, nos chegou hoje. Foi o fallecimento do distincto publicista F. L. Gomes, auctor de tão excellentes trabalhos scientificos e litterarios, character honesto, amavel e respeitavel. Partira para a India ha pouco tempo. A. R. S. »

Em separado publicou em Portugal e Pariz as obras seguintes:

1.^a *De la question du Coton en Angleterre et dans les possessions portugaises de l'Afrique occidentale 1861*, folheto de 34 paginas. 2.^a *A liberdade da terra e a economia rural da India portugueza—1862*, folheto de 102 pag. 3.^a *Os brigadesiros Henrique Carlos Henriques e Joaquim Carlos Henriques—1863*, dito de 39 pag. 4.^a *Os Brahmanes romance original*, livro de 320 pag. 5.^a *Essai sur la theorie de l'Economie politique et de ses rapports avec la morale et le droit*, 1867, dito de 232 pag. 6.^a *Le Marquis de Pombal: Esquisse de sa vie publique*, dito de 377 pag., 1869.

LV

10 **Joaquim Manuel de Mello e Mendonça**, descendente de europeu, filho do fidalgo cavalleiro da caza real e tenente coronel do exercito da India Antonio Pedro de Mello e Mendonça Silva Sá e Almeida, europeu;—nasceu em Goa na provincia de Pondá da nova conquista, em 18 de junho de 1812; de 15 annos sentou praça de soldado no 2.^o regimento de infantaria aquartelado na dita provincia, em 24 de junho de 1827; passou a cadete em 29 de julho do mesmo anno, e a alferes, em 30 de janeiro de 1833.—Completoou os estudos mathematicos e obteve carta da antiga academia militar de Goa em 14 de agosto de 1835; foi commissario pagador interino de tropa em 1.^o de março de 1837 e serviu esta commissão até 4 de abril de 1839; director da fabrica de polvora em 21 de janeiro de 1840 nomeado pelo governador da India e confirmado por decreto regio de 21 de julho do mesmo anno; em 1842 foi á sua custa e sem vencimento para Lisboa, onde estudou, na escola polythecnica, tres annos, o da chimica, physica e economia politica;—foi tenente em 20 de junho de 1842 e depois de prompto com as referidas habilitações da escola polythecnica e estudar em Lisboa a theoria e a pratica do fabrico de polvora foi pela 2.^a vez despachado director da caza da fabrica de polvora de Goa por decreto de 3 de julho de 1845 e promovido a capitão em 15 de outubro do mesmo anno.

Voltou a Goa em 1846 e introduziu naquelle estabelecimento muitos melhoramentos no refino da polvora e na administração do estabelecimento, o qual em 1860 teve a medalha d'ouro pela boa qualidade da polvora, conferido na exposição industrial que no

mesmo anno aqui se abriu no palacio archiepiscopal de Goa, no governo do conde de Torres Novas, quasi ao mesmo tempo da exposição do corpo do apostolo das Indias S. Francisco Xavier.

Foi por 3 vezes procurador á junta geral de districto em 1849, 1852 e 1859 e 2 vezes vogal do conselho do governo no 1.º e ultimo dos ditos annos, alem de diferentes outras importantes commissões do serviço publico que serviu.

Quando o governador geral visconde de Villa Nova d'Ourem reorganizou o arsenal dividindo-o em 4 depositos, nomeou o sr. Mendonça director do 4.º deposito que era o da caza da polvora por portaria de 9 de fevereiro de 1855.

Em 17 de outubro de 1859 foi promovido ao posto de major de artilheria.

Foi eleito deputado ás côrtes pelo circulo de Bardez em 11 de agosto de 1861 e como tal partindo para Lisboa tomou assento na camara electiva em 7 de fevereiro de 1862 e continuou a residir lá, mesmo depois de não ser deputado, até novembro de 1864, era que regressou a Goa com o sr. conselheiro José Ferreira Pestana, quando pela 2.ª vez veio governar a India, o qual o nomeou director interino da repartição militar da secretaria do governo em 14 de janeiro de 1865;—e deixou o exercicio deste cargo em 5 de maio de 1866 para entrar no de inspector do arsenal para que, como disse, vinha nomeado da metropole, e este lugar largou com a extincção do mesmo arsenal por decreto de 29 de novembro de 1869. E' actual governador da praça d'Agua-da desde 25 de fevereiro de 1870; nos 3 annos de 1867 a 69 foi successivamente eleito provedor da santa caza de misericordia depois de ter annos antes servido os cargos inferiores da meza administrativa daquella unica importantissima instituição de Goa no seu genero.

Foi cavalleiro d'ordem militar de S. Bento d'Aviz por decreto de 31 de agosto de 1850 e commendador da mesma ordem por decreto de 10 de novembro de 1864—tem a medalha de prata de bom serviço. Tem hoje 61 annos de idade.

LVI

Como fecho da obra dou aqui uma lista geral de todos os deputados ás cortes eleitos pelo estado da India desde 1822 até o fim de 1873; e bem pena tenho que por ser fora do plano que

adoptei para este opusculo, não possa nobilitar-o com as biographias dos nossos deputados europeus, quasi todos as primeiras notabilidades de Portugal.

Relação nominal dos deputados pela India portugueza, eleitos desde 1822 até 1873.

No governo da 2.ª junta provisional installada em dezembro de 1821 depois da deposição do vice-rei Conde do Rio Pardo.

EM 14 DE JANEIRO DE 1822.

3 Deputados.

- 1.º O medico Bernardo Peres da Silva.**
- 2.º O advogado Constancio Roque da Costa.**
- 3.º O dr. em medicina pela universidade de Pariz, Antonio José de Lima Leitão physico-mór deste Estado (a).**

Esta eleição de deputados, a primeira que se fez em Goa, foi indirecta feita por meio de eleitores provinciaes sómente das tres comarcas das Ilhas, Salcete e Bardez e das praças de Damão e Diu e não entraram por consequencia as Novas Conquistas. O episodio desta eleição é um dos importantes capitulos da *Relação das alterações politicas* de Goa de 1821 e 22—obra que publiquei em 1862.

As instrucções, que a 2.ª junta provisional deu para se proceder á ellas, são datadas de 17 de dezembro de 1821, e o decreto das côrtes que as ordenou de 18 de abril do mesmo anno.

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1827.

No governo do vice-rei D. Manuel de Portugal.

1 Deputado.

- 4.º Bernardo Peres da Silva (pela 2.ª vez).**

Esta eleição foi tambem indirecta e feita em cumprimento das ordens da sr.ª Infanta regente transmittida ao vice-rei D. Manuel

(a) A biographia deste sabio portuguez e a lista das suas 37 obras e outros artigos avulsos escriptos para os jornaes, podem ler-se no dictionario bibliographico do sr. Innocencio Francisco da Silva. Tom. 1.º pag. 168 a 172.

de Portugal por circulares do governo da metropole de 18 e 23 de agosto de 1826 com o decreto e instrucções de 7 do mesmo mez e anno para convocação das côrtes. O deputado eleito foi ao reino na charrua— *Princeza real*— (officio para a côrte do dito vice-rei n.º 8 de 7 de janeiro de 1828). Livro das monções n.º 204.

EM 31 DE JANEIRO DE 1836.

No tempo do governo provisional depois da deposição do prefeito Bernardo Peres da Silva.

2 Deputados.

5.º **Manuel Duarte Leitão**, europeu,—bacharel em direito pela universidade de Coimbra e desembargador da relação de Goa por alguns annos, e donde se retirou em 1821.

6.º **Sebastião Xavier Botelho**, europeu,—governador que foi da Ilha da Madeira e da provincia de Moçambique (a).

Esta eleição foi indirecta e ordenada pelo governo provisional deste estado por sua portaria de 11 de janeiro de 1836, fundada no aviso regio de 31 de maio de 1834 transmittido ao prefeito Bernardo Peres da Silva, na qual portaria se designou o dia 31 de janeiro referido para se reunirem os eleitores provinciaes nos paços da camara municipal das Ilhas para a eleição de tres deputados seguindo-se as instrucções do governo de 7 de agosto de 1826. Não concorreram porem no dia aprasado os eleitores de Salsete, Bardez, Damão e Diu; consequentemente fez-se a eleição só de 2 deputados com os eleitores das Ilhas e Novas Conquistas no fundamento de que a sua população importando em metade, só o 3.º deputado devia ficar reservado para os eleitores ausentes das restantes provincias!

Tal era o estado anarchico do paiz!

(Chronica constitucional de Goa n.º 3 e Echo da Lusitania n.º 7 do anno de 1836).

(a) Falleceu em 21 de março de 1840 e achei a sua necrologia no *Boletim do governo* deste estado, n.º 26, do dito anno 40.

EM 2 DE SETEMBRO DE 1838.

No governo do barão de Sabrozo.

2 Deputados.

7.º Conselheiro Bernardo Peres da Silva; (pela 3.ª vez).

8.º Francisco Rebello Leitão Castello Branco, europeu.

2 Substitutos.

O honrado advogado do auditorio das Ilhas de Goa **João de Menezes**, charadó, natural de St.ª Cruz das mesmas Ilhas.

O capitão d'artilheria **João José Pereira Garcez**, descendente de europeu, natural de Ribandar das Ilhas, militar muito instruido.

Esta eleição foi directa e ordenada pela portaria de 31 de janeiro de 1838 que mandou executar neste estado as instrucções para a eleição de deputados, decretada na metropole em 8 de outubro de 1836 e excluiu da eleição os habitantes das Novas Conquistas, porque não tinham camaras municipaes nem auctoridades locais para proceder ao recenseamento eleitoral. Comtudo declarou que votariam os empregados publicos que lá estavam em serviço, nas assembleas eleitoraes da sua naturalidade. E a portaria de 2 de maio do mesmo anno designou os prazos para essa eleição. (*Boletins* n.º 6 e 43 de 1838).

EM 7 DE ABRIL DE 1839.

No governo do coronel José Antonio Vieira da Fonseca.

4 Deputados.

9.º Conselheiro Bernardo Peres da Silva (pela 4.ª vez).

10.º Joaquim Pedro Celestino Soares, europeu, capitão-tenente da armada que viera a Goa em commandante da fragata—*Maia e Cardozo*—trazendo a seu bordo o barão de Sabrozo em 1837.

11.º Pe. mestre João Xavier de Souza Trindade, bramane, que foi prior do extincto convento de S. Domingos de Goa.

12.º O advogado Antonio Caetano Pacheco, bramane.

4 Substitutos.

O bacharel **José Joaquim Duraens**, europeu, que esteve na India como juiz de direito por alguns annos.

O advogado **Joaquim Felippe da Piedade Soares**, bramane, natural de Margão de Sakete—*o patriaraha da liberdade goana*—como o chamou o sr. Custodio Manuel Gomes nas côrtes em Portugal.

João José Pereira Garcez (pela 2.^a vez).

José Joaquim Salinas de Benevides, europeu, 2.^o tenente da armada de Portugal.

Esta eleição foi directa e ordenada pela regia portaria n.^o 101 de 17 de abril de 1838 que veio na fragata *D. Maria* 2.^a e pelo governo local em portaria n.^o 61 de 22 de janeiro, modificada pelo officio circular de 30 de janeiro de 1839 e regulada pela carta de lei de 9 de abril de 1838; deu alem de 4 deputados 2 senadores, que foram Francisco d'Assiz Fernandes, bramane, natural de Siolim de Bardez, proprietario e negociante que residiu, e reside hoje em Macáu, cada vez mais bemquisto, opulento e acreditado advogado, occupando cargos de magistratura e outros de importancia e o bacharel em direito Francisco José da Costa Amaral ouvidor que fora em Macáu;—e dois substitutos, o barão do Casal e o dr. Antonio José de Lima Leitão, todos tres europeus.

Tambem nesta eleição foram excluidas as Novas Conquistas. (Bol. 5, 6, e 14 de 1839).

Por decreto de 25 de fevereiro de 1840 tendo sido dissolvidas as côrtes, o governo da metropole ordenou por sua portaria n.^o 292 de 17 de março do mesmo anno que se procedesse á eleição d'um senador e quatro deputados e por outra de 20 do mesmo mez determinou que entrassem as Novas Conquistas para essa eleição fazendo-se os recenseamentos pelas camaras geraes representando as camaras municipaes das Velhas Conquistas conforme a divisão judicial;—ordem, a que o conselho governativo deu litteral execução por sua circular, n.^o 831, de 4 de julho, mas por faltarem outros elementos nas mesmas Novas Conquistas suscitando-se difficuldades da parte das referidas camaras, fêz-as o mesmo conselho submitter ao governo da metropole em officios n.^o 150 e 206 de 13 de julho e 17 de agosto e mandou no emtanto suspender a eleição de deputados pela circular n.^o 904 de 4 do dito agosto de 1840. (Bol. n.^{os} 27 e 32 de 1840).

EM 9 DE OUTUBRO DE 1842.
No tempo do conde das Antas.

4 Deputados.

- 13.º Conselheiro **Bernardo Peres da Silva** (pela 5.ª vez).
- 14.º Conselheiro **Manuel da Silva Passos**, europeu, ministro d'estado honorario (a).
- 15.º **Antonio Caetano Pacheco** (pela 2.ª vez).
- 16.º **Joaquim Pedro Celestino Soares** (pela 2.ª vez).

Esta eleição foi indirecta, regulada pela lei de 5 de março de 1842 e feita em virtude da portaria de 2 de junho do mesmo anno do conselho governativo. Tendo sido por este excluidas as Novas Conquistas e dando disto conta ao governo da metropole em officio n.º 169 de 8 do mesmo mez, veio de lá uma portaria datada de 27 de julho, para que o governador geral, que então era o conde das Antas, nomeasse uma commissão e lhe propusesse as difficuldades que se davam nas Novas Conquistas para removel-as e effectivamente foi esta commissão nomeada pela portaria do referido governador geral n.º 1283 de 13 de outubro do dito anno. (Boletins n.º 26 e 47 de 1842).

EM 22 DE OUTUBRO DE 1845.

No governo do sr. conselheiro José Ferreira Pestana.

4 Deputados.

- 17.º Conselheiro **José Antonio Maria de Souza e Azevedo**, europeu, ministro d'estado honorario.
- 18.º Conselheiro **José Joaquim Lopes de Lima**, europeu, governador geral que foi da India.
- 19.º Bispo eleito de Malaca **D. João Xavier de Souza Trindade**, (pela 2.ª vez).
- 20.º Conselheiro **José Gancio Freire de Lima**, europeu, que era presidente da relação de Goa.

Esta eleição foi indirecta e regulada pelo decreto de 5 de

[a] Nasceu a 5 de janeiro de 1801 e falleceu a 20 de janeiro de 1862. A sua biographia pode ler-se na *Revista contemporanea* jornal litterario de Portugal tomo 4.º pag. 226.

março de 1842 e procedida em virtude do outro de 18 de dezembro de 1844, e nesta occasião pela 2.^a vez entraram as Novas Conquistas a votar e continuam até hoje. A portaria n.º 573 de 11 de abril de 1845 do governo geral ordenou a mesma eleição. (Boletins n.ºs 8 e 15 de 1845).

EM 16 DE MARÇO DE 1848.

No tempo do mesmo governador geral o sr. J. F. Pestana.

- 21.º Conselheiro **Adrião Accacio da Silveira Pinto**, europeu, governador que foi da provincia de Macau.
- 22.º Conselheiro **Antonio José Maria Campello**, europeu, ministro d'estado honorario e official-maior da secretaria da marinha e ultramar (a)
- 23.º **Estevam Jeremias Mascarenhas**, gauddó, conego da sé primacial de Goa.
- 24.º **João Pedro Corrêa**, charadó, parochó da egreja de Guirim (que falleceu pouco tempo depois da sua chegada a Lisboa).

Nenhuns esclarecimentos pude obter a respeito da vida publica deste deputado e por isso não lhe publiquei a sua biographia.

Esta eleição foi indirecta e ordenada pelas portarias do governo sem n.º de 22 de outubro de 1847 e n.º 17 de 11 de janeiro de 1848 em observancia do decreto eleitoral de 12 de agosto de 1847, de codigo administrativo de 1842 e portaria de 11 de abril de 1845 (Bol. n.º 44, 47, 52, 55 de 1847 e 3 e 12 de 1848).

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1850.

No governo do referido conselheiro o sr. J. F. Pestana.

- 25.º **Custodio Manuel Gomes**, europeu, distinctissimo secretario que foi do governo geral da India (b).

Esta eleição foi indirecta e ordenada pela portaria do governo n.º 21 de 14 de janeiro de 1850 em virtude do decreto de 20 de outubro e da regia portaria n.º 2298 de 22 de outubro de 1849

(a) Nasceu a 19 de outubro de 1780 e falleceu a 18 de fevereiro de 1851 de 71 annos de idade. A sua biographia pode ler-se no *Diccionario bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva tom. 1.º pag. 172.

(b) Nasceu em Lisboa a 22 de maio de 1810 e a sua biographia pode ler-se no mesmo *Diccionario bibliographico* tomo 2.º pag. 144.

para preencher o lugar que deixou vago o fallecido deputado João Pedro Correa (Bol. n.º 2, 3 e 8 de 1850).

EM 25 DE SETEMBRO DE 1853.

No governo do visconde de Villa Nova de Ourem.

4 Deputados.

- 26.º Caetano Francisco Pereira Garcez, descendente de europeu, escrivão interino da junta da fazenda publica de Goa.
- 27.º Feliciano Antonio Marques Pereira, europeu, intendente geral da marinha de Goa (a).
- 28.º Augusto Xavier da Silva, europeu, director do banco de Portugal.
- 29.º O advogado Bernardo Francisco da Costa, bramane, (por Damão e Diu).

Esta eleição foi directa e ordenada pela portaria do governo n.º 47 de 31 de março de 1853, em virtude da regia portaria n.º 2679, de 20 de janeiro e addida por outra portaria do governo n.º 83 de 25 de maio, tudo do mesmo anno. Foi regulada pela lei eleitoral de 20 de junho de 1851, pela de 26 de julho do mesmo anno modificando aquella (Bol. 40) e pelos decretos de 30 de setembro de 1852 e 12 de janeiro de 1853 que dividiu os 4 deputados por dois circulos, 3 pelo de Goa entrando as Novas Conquistas e 1 pelo de Damão a que annexou Diu (Bol. n.º 9, 13, 15, 21, e 41 de 1853).

EM 15 DE ABRIL DE 1855.

No governo do referido visconde de Villa Nova d'Ourem.

3 Deputados.

- 30.º Augusto Xavier da Silva (novamente eleito). (Falleceu ja ha muitos annos).
- 31.º Caetano Francisco Pereira Garcez (novamente eleito).
- 32.º Estevam Jeremias Mascarenhas (3.ª vez eleito).

Tendo sido annullada a eleição de 1853 pelo circulo de Goa procedeu-se á esta nova eleição directa, em consequencia da por-

(a) Nasceu em Lisboa em 1803. Vide o *Dicc. bibliographico* tomo 2. pa. 255 e falleceu ha poucos annos.

taria do governo n.º 24, de 9 de março de 1855 e em virtude do decreto de 27 de março de 1854.

A lei reguladora foi o citado decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852 modificado por outro de 12 de janeiro de 1853 e pelas portarias de 1 e 13 de setembro do mesmo anno, e como estivessem suspensas as garantias nas provincias de Bicholim e Satary por estarem em estado de sitio por causa da revolta de Dipu Ranes foi levantado o mesmo sitio pelo bando do governador de 3 de abril (Bol. n.º 10 e 14 de 1855). Esta é a unica eleição annullada pelas côrtes desde 1821 até hoje (fevereiro de 1874).

EM 7 DE SETEMBRO DE 1856.

No governo do conde de Torres Novas.

4 Deputados.

33.º **Estevam Jeremias Mascarenhas** (pela 4.º vez).

34.º **Antonio Affonso Mendes Coutinho**, europeu, juiz de direito de Bardez, servindo na relação de Goa.

35.º **Bernardo Francisco da Costa** (pela 2.º vez).

36.º **Antonio de Azevedo e Cunha**, europeu, major de engenheiros do exercito de Portugal (pelo circulo de Damão).

A portaria do governo n.º 85 de 3 de julho ordenou esta eleição directa em cumprimento do decreto de 2 de março de 1855 que mandou proceder á esta eleição de deputados para a nova legislatura—. A lei reguladora foi o decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852 e outra legislação referida (Bol. n.º 52 e 74 de 1856).

O juiz Mendes Coutinho tendo fallecido em Lisboa em 22 de janeiro de 1857 antes de tomar assento na camara procedeu-se á eleição de um deputado em seu lugar em virtude do decreto de 12 de agosto, regia portaria n.º 121 de 25 do mesmo mez e a do governador geral conde de Torres Novas n.º 182 de 15 de outubro de 1857, e sahio eleito

EM 29 DE NOVEMBRO DE 1857.

37.º O conselheiro **Vicente Ferrer Neto Paiva**, lente de direito na universidade de Coimbra e ministro d'estado honorario.

EM 25 DE JULHO DE 1858.

No governo do mesmo conde de Torres Novas.

4 Deputados.

- 38.º O conselheiro **Vicente Ferrer Neto Paiva** (pela 2.ª vez).
- 39.º **Antonio Rodrigues Sampaio**, europeu, actual ministro do reino (a).
- 40.º **Pe. Sebastião Salvador Baptista Canã**, charadó, professor do lyceu de Nova Goa.
- 41.º **Antonio de Azevedo e Cunha** (reeleito pelo circulo de Damão).

Esta eleição foi directa e ordenada pela portaria do governo n.º 36 de 2 de junho de 1858 em consequencia da dissolução da camara dos deputados e em cumprimento do decreto de 6 de abril do mesmo anno e regia portaria de 13 de abril tambem do mesmo anno. A lei reguladora foi o decreto com força de lei de 30 de setembro de 1852. (*Boletins* n.º 42, 44 e 62 de 1858).

EM 12 DE AGOSTO DE 1860.

No governo do referido conde de Torres Novas.

4 Deputados.

- 42.º **José Paes de Faria Pereira**, europeu, residente em Torres Novas pelo circulo de Nova Goa.
- 43.º **Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva** (pela 3.ª vez) pelo circulo de Mapuçá.
- 44.º **Francisco Luis Gomes**, charadó, cirurgião ajudante do extincto batalhão n.º 2 do exercito de Goa pelo circulo de Margão.

(a) E' actual ministro do reino e conselheiro do tribunal de contas nasceu a 25 de julho de 1806 e portanto tem hoje (fevereiro de 1874) quasi 68 annos de idade. A *Revolução de Setembro* jornal fundado pelo rei da tribuna José Estevão de Coelho Magalhães e collaborado por elle no principio desde 1840 e depois a seu exclusivo cargo como redactor principal desde 1844, tem hoje 23 annos de existencia. A biographia do sr. Sampaio que hoje passa por 1.º escriptor politico e que começando a sua carreira de empregado em guarda da alfandega do Porto, é hoje ministro da coroa, pode ler-se na *Revista contemporanea* jornal litterario de Portugal tomo 3.º pag. 609.

45.º Ricardo Guimarães, pelo circulo de Damão.

Esta eleição foi directa e ordenada pela portaria do governo n.º 159 de 30 de junho de 1860 e a regia portaria de 21 de dezembro de 1859 que dividiu os circulos eleitoraes de Goa pelo seguinte modo:

Circulos.	Ilhas.
1.º Nova-Goa.	{ Pondá e Embarbacem. Astragar, Bally, Chondravady. Cacorá.
2.º Mapuçá.	{ Bicholim, Sanquelim ou Satary. Provincia de Bardez. Pernem e Tiracol.
3.º Margão.	{ Provincia de Salcete. Canacona e Cabo de Rama. Angediva.
4.º Damão	{ Damão e Diu.

O sr. Ferrer deixou vago o lugar de deputado desde 20 de maio de 1861 por ter sido eleito no continente do reino pelo circulo de Lousã da sua naturalidade (Bol. 14, 15, 17, 18, 51, e 66 de 1860.)

EM 11 DE AGOSTO DE 1861.

No governo do conde de Torres Novas.

4 Deputados.

46.º José Paes de Faria Pereira, (eleito pela 2.ª vez) pelo circulo de Nova Goa.

47.º Joaquim Manuel de Mello e Mendonça, descendente de europeu, capitão director da fabrica de polvora de Goa pelo circulo de Mapuçá.

48.º Francisco Luis Gomes (pela 2.ª vez) pelo circulo de Margão.

49.º Ricardo Guimarães (idem) pelo circulo de Damão.

Esta eleição foi directa e ordenada pela portaria do governo n.º 135 de 15 de junho de 1861 em consequencia da dissolução da camara dos deputados pelo decreto de 30 de março do mesmo anno.

A lei reguladora foi a carta de lei de 23 de novembro de 1859, e decreto com força de lei de 30 de setembro de 1852 (Bol. n.ºs 38 e 47 de 1861),

EM 29 DE FEVEREIRO DE 1864.

No governo do conde de Torres Novas.

4 Deputados.

- 50.º **Caetano Francisco Pereira Garcez** (3.º vez eleito)
pelo circulo de Nova Goa.
- 51.º **Francisco Luiz Gomes** (3.º vez eleito) pelo circulo de
Margão.
- 52.º **Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos** pelo cir-
culo de Mapuçá (a).
- 53.º **Ricardo Guimarães** (pela 3.ª vez) pelo de Damão.

Esta eleição foi ordenada por portaria do governo n.º 252 de
28 de dezembro de 1863 em cumprimento do decreto de 2 de
março do mesmo anno e foi regulada pela carta de lei de 23 de
novembro de 1859, e decreto com força de lei de 30 de setem-
bro de 1852 já citados (Bol. n.º 42 e 102 de 1863).

EM 3 DE SETEMBRO DE 1865.

No 2.º governo do conselheiro o sr. J. F. Pestana.

3 Deputados.

- 54.º **Caetano Francisco Pereira Garcez** (pela 4.ª vez)
pelo circulo das Ilhas.
- 55.º **Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos** (pela 2.ª
vez) pelo circulo de Bardez.
- 56.º **João Tavares d'Almeida** pelo circulo de Damão.

Esta eleição foi directa ordenada por portaria n.º 158 de 4 de
julho de 1865 em virtude da dissolução da camara de deputados
pelo decreto de 15 de maio do mesmo anno.

Não se elegeu deputado por Salcete por não ter resolvido S. M.
sobre a validade da eleição da commissão da revisão daquelle con-
celho, como se declara na respectiva portaria do governo. (Bol.
n.º 50, 51 e 72 de 1865).

[a] A sua biographia pode ler-se no *Diccionario bibliographico*
tomo 1.º pag. 92.

EM 29 DE SETEMBRO DE 1867.

No 2.º governo do conselheiro o sr. J. F. Pestana.

3 Deputados.

- 57.º Conselheiro Antonio Maria Fontes Pereira de Mello pelo circulo das Ilhas (a).
- 58.º Bernardo Francisco da Costa pelo de Salcete (pela 3.ª vez).
- 59.º Francisco Luis Gomes pelo de Bardez (pela 4.ª vez).
- 60.º Vicente Frederico Scarnichia, europeu, capitão do exercito de Portugal e ajudante d'ordens do governador geral o sr. Pestana, que não chegou a tomar assento nas côrtes;— eleito pelo circulo de Damão.

Esta eleição foi directa e ordenada por portaria n.º 282 de 2 de setembro de 1867 e decreto de 8 de março do mesmo anno (Bol. 62, 68 e 84 de 1867).

EM 10 DE OUTUBRO DE 1869.

No 2.º governo do conselheiro o sr. J. F. Pestana.

2 Deputados.

- 61.º Bernardo Francisco da Costa pelo circulo de Nova Goa (pela 4.ª vez).
- 62.º Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos pelo circulo de Margão (pela 3.ª vez).

Esta eleição foi ordenada por portaria do governo n.º 138 de 25 de agosto de 1869 em conformidade com o decreto de 18 de março do mesmo anno que reduziu a 2 o numero de 4 deputados pelo estado da India;—sendo 1 pelo circulo de Nova Goa a que foi aggregado Bardez e Novas Conquistas, e outro pelo circulo de Margão de Salcete a que foram agregadas as praças de Angediva, Damão e Diu. E é a que continua até hoje (15 de março de 1874).

(4) E' o actual presidente do conselho dos ministros, nasceu a 8 de setembro de 1819 e conta hoje (fevereiro 74) mais de 55 annos de idade. A sua biographia escripta pelo seu actual collega no ministerio o sr. conselheiro João d'Andrade Corvo, pode ler-se na *Revista-Contemporanea* tomo 2.º pag. 341.

EM 11 DE SETEMBRO DE 1870.

No governo do sr. visconde de S. Januario.

63. **D. Luis da Camara Leme**, europeu, ministro d'estado honorario, pelo circulo de Nova Goa.
- 64.° **Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos** pelo circulo de Margão (pela 4.ª vez).

Esta eleição directa foi ordenada por portaria do governo n.º 176 de 2 de agosto de 1870 e se procedeu em conformidade do decreto de 30 de setembro de 1852 e carta de lei de 23 de novembro de 1859 e 18 de março de 1869 (Bol. n.º 59 de 1870).

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1873.

No actual governo do general de divisão Joaquim José de Macedo e Couto.

- 65.° O bacharel **Jayme Constantino de Freitas Moniz** ministro d'estado honorario e director da instrucção publica em Portugal, europeu, pelo circulo de Nova Goa.
- 66.° **Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos** pelo circulo de Salcete (pela 5.ª vez).

Esta eleição foi tambem directa e feita em virtude da portaria do governo de 7 de novembro e decreto de 2 de março de 1873 (Bol. 87 de 1873), e é para a legislatura que começará em janeiro de 1875.

LVII.

Já era sair fora dos limites d'um *Appendice*, se eu quizesse continuar a dar mais biographias dos numerosos patricios distinctos indigenas e descendentes que occuparam e occupam cargos de importancia em Goa, Moçambique, Macau e outras possessões portuguezas, assim como tambem dos muitos que figuraram e figuram nos paizes estrangeiros, como em Bombaim, Puném e outras partes, e d'outros que tem tido um nome illustre dentro do paiz e fóra delle, nas lettras, nas armas, e nos titulos de nobreza; e finalmente dos que foram constituídos em elevadas dignidades ecclesiasticas, em tempos antigos e modernos; cinjo-me portanto a pôr remate a este meu tosco trabalho, biographando succintamente, com os poucos dados que pude alcançar, unicamente alguns bispos de que tenho noticia, porque chegaram a suprema honra de principes de

igreja e em que entra um que foi tambem deputado ás côrtes o bispo eleito de Malaca.

Encorpo em seguida um artigo que publiquei ha pouco no jornal *Ultramar*, sobre um distincto militar filho de Goa que cursou na Europa, e obrou bravuras contra os inglezes nas guerras de Bagi Rau dominante de Punem; e concluo com duas biographias de duas actuaes notabilidades litterarias, uma europea, outra indiana, assas conhecidas em Portugal e Goa, sob cujas ordens ha longos annos sirvo, merecendo-lhes estima e consideração.

São o sr. conselheiro **Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara**, hoje com mais de 18 annos de residencia na India e mais de 16 de secretario deste governo geral, sendo o 1.º secretario que por tres vezes tem recebido nomeação directa do governo da metropole, e o sr. commendador **Felippe Nery Xavier** official maior da mesma secretaria e director da imprensa nacional, preferindo para este fim um trabalho alheio, auctorizado, consciencioso e bem ordenado d'um litterato portuguez não menos conhecido dos meus compatriotas, o sr. Innocencio Francisco de Silva, a outro trabalho da minha lavra, que eu offercesse ao publico de Goa; que bem podia a critica taxar de escrito com o animo dominado de sentimentos de gratidão pelos favores que lhes devo; —obrigação a que por minha indole não sei fugir; —e não preciso, nem quero dissimular.

O sr. conselheiro Rivara e o sr. commendador Felippe Nery Xavier, o 1.º entre os europeus e o 2.º entre os indigenas, são pessoas as mais benemeritas das lettras patrias, pois qualquer delles incontestavelmente neste seculo 19 tem illustrado a vasta historia do paiz, em muitos dos seus ramos, com publicações de summa utilidade, sendo algumas das do sr. Rivara verdadeiros repositórios das especialidades variadas, que em mãos habeis podem fornecer dados preciosos para composições de obras especiaes de diversos ramos de sciencia e litteratura pouco vulgarizadas — e foram tiradas á luz, de livros gastos e pouco legiveis, com o acerto e fidelidade proprias de tão erudito paleographo portuguez e de que certamente um dia em Goa ou em Portugal se colherão abundantes fructos fazendo-se-lhes inteira justiça (a).

(a) Eu aproveitei quando publiquei a *Inquisição* por Dellon muitos documentos dos *Fasciculos do Archivo Portuguez Oriental* do sr.

Podia o sr. conselheiro Rivara não gastar o seu remanso e longas vigílias em publicar obras que interessassem a historia particular da India occupando-se em outros assumptos que mais de perto conviessem ao progresso litterario dos seus compatriotas de Portugal, como o fez quando esteve no reino e para o que ninguem lhe pode negar a competencia;—mas não o fez, pelo que se tornou dobradamente alliado a este paiz, e por isso por excepção lhe ponho aqui a sua biographia a par do outro escriptor indigena, o decano dos escriptores goanos neste seculo, que com o seu braço de ferro continua hoje ha 35 annos a escrever numerosas obras desenterrando preciosas peculiaridades do paiz, que a meu ver ninguem mais que elle está tão no caso de o poder fazer, ambas as quaes biographias portanto um obscuro filho de Goa aqui as vulgariza entre os seus, e confia que serão lidas com a attenção e respeito que os dignos biographados merecem.

Seguem as biographias dos bispos indianos.

LVIII.

O 1.º Bispo sagrado foi **D. Matheus de Castro** natural da minha aldea Divar, que navegou para Roma, depois de ordenado de sacerdote; estudou n'um dos collegios daquela cidade e voltou a Goa formado doutor em theologia e prior da collegiada da Luz. Tornando a ir a Roma recebeu as vestes prelaticias e em 1652 ja outra vez estava na India como bispo de Crisopolis e vigario apostolico dos reinos de Idalxá, Pegu e Golconda nas Indias Orientaes e no imperio do Preste João inquisidor e missionario de todas essas missões.

Dos serviços deste prelado dá o p.º Antonio João de Frias a seguinte minucioza noticia na sua *Aureola dos Indios* impressa em Portugal em 1702.

O 1.º bispo foi o doutor **D. Matheus de Castro**, bispo de Crisopolis, que passou á India no anno de 1652. Bracmane, natural da ilha de Divar, vigario apostolico dos reinos de Idalxá, Pegú, e Golcondá nas Indias orientaes, e no imperio do Preste João. Em todas inquisidor

conselheiro Rivara:—o sr. Francisco João Xavier na sua recente obra de *Manual das juntas da parochia* achou abundantes especies para compôr a historia das fabricas de Goa e ao sr. juiz Abranches Garcia vejo citar e colher da mesma obra muitos dados no seu excellente artigo sobre a magistratura judicial que aquelle honrado magistrado publica no jornal do Instituto *Vasco da Gama*.

geral, e fundador da missão. Edificou na Mourama 3 igrejas principais em Bicholim, Banda, e Vingurlá, afóra muitas casas, e residencias nas côrtes de todos os reis mouros, e gentios onde apertou. Em toda a parte foi recebido com todo o applauso, e veneração, pelas suas grandes partes, e virtudes. Facilitou aos missionarios o poderem pregar a lei evangelica nas terras dos infieis com liberdade, e até hoje se conservam as suas memorias. Devem os christãos a este bispo o commercio que tem nas terras dos gentios, e dos mouros, e a reverencia e respeito, com que nellas se venera qualquer sacerdote. Depois de fazer uma larga missão na India, e propagar no gentilismo a lei de Christo, pregando a verdadeira fé, passou a Roma, onde foi recebido pelo summo pontifice com grandes honras; e pela congregação de *Propaganda fide* com alegria, por haver aberto uma dilatada missão, e ter feito fruto nas terras dos inimigos da fé: alcançando para os christãos, e missionarios muitas concessões e liberdades dos reis infieis; fazendo igrejas e morada para os operarios da missão. Passou este bispo a Roma quatro vezes; da 1.^a sendo clerigo veio formado doutor em theologia e prior da collegiada da Luz desta cidade de Goa. Da 2.^a foi sagrado bispo: e voltando ali 3.^a vez assistiu naquella curia muitos annos, e veio a fallecer de 110 annos no de 1679, com grande sentimento. não só dos bracmanes seus naturaes, a quem honrou, abrindo-lhes caminho para subirem a dignidades tão grandes, mas ainda dos extranhos, com quem viveu sempre em reputação e credito.

Este bispo sagrou em Cochim a D. Raphael de Figueredo bispo de Adrometo.

As tres igrejas que edificou, segundo refere o p.^o Leonardo Paes no seu *Promptuario das definições* indicas pag. 127 tiveram as invocações de S. Salvador, S. Felippe Nery e Nossa Sr.^a da Conceição e a sua caza na ilha de Divar pertence a minha familia do modo seguinte:

D. Matheus de Castro tinha uma sobrinha filha unica do seu irmão Caetano de Castro, que casou com o meu bisavô Manuel Vicente d'Abreu, de quem foi filho o meu avô Luis Miguel d'Abreu capitão de milicias das ilhas de Goa e 1.^o escriptuario da contadoria geral da fazenda publica, que por vezes serviu de contador geral e de quem foi filho meu pai Manuel Antonio d'Abreu tambem escriptuario da mesma contadoria.

Quando elle veio em bispo trouxe de Roma um seu retrato com vestes prelaticias que ainda existe na minha caza de Divar em ponto grande no vidro tendo por baixo o seu nome e titulo;—quadro que eu conservo como uma preciosa reliquia de eras antigas da familia.

LIX.

O 2.º bispo sagrado foi **D. Custodio de Pinho**, natural de Vernã de Salcete.

Ainda menino que começava a soletrar as 1.ªs letras (diz a tradição que nos é transmittida pelo sr. Barreto e Miranda, illustrado e energico escriptor dos *Quadros historicos de Goa* e editor da vida do veneravel p.º José Vás—2.ª edição) que tendo praticado uma dessas travessuras que são habituaes nas creanças de terra idade, de cortar e desperdiçar uma fruta verde (foi jaca da India), e receiando o castigo da familia se resolvera a abandonar a caza paterna e tomara a esmo o caminho da aldea Cortalim chorando a bom chorar, e neste estado de afflicção encontrando-o um padre jesuita naquella aldea levava-o em sua companhia ao seu convento na cidade velha de Goa sem que os pais do rapaz soubessem para onde elle fôra e donde chegára.

Pouco tempo demorou o jesuita na India e com elle o menino Custodio e quando ainda as lagrimas da familia não estavam enxutas, o futuro bispo ja se achava em Lisboa e dahi partia á Roma, aonde se matriculou como alumno da eschola da *propaganda fide*.

Depois de habilitar-se nas sciencias evangelicas passou á Turquia em serviço da religião e veio á India como bispo de Hierapolis e vigario apostolico nos reinos do Grão Mogol, Idalxá e Gollconda e visitador da Serra do Malabar em 1671.

Residiu na igreja da sua missão na provincia de Bicholim que então pertencia ao marathã e dali veio á cidade de Goa com licença do governo, ouvido o conselho do estado, em attenção aos muitos serviços que prestára a este seu paiz natal, então em guerra aberta com o poderoso Sabagi, que são attestados pela seguinte portaria, assignada em 1691 pelos governadores Mascarenhas e Cotta e é do theor seguinte:

Tendo respeito aos singulares serviços, que o bispo de Hierapole, **D. Custodio de Pinho**, missionario apostolico tem feito a este estado, em quanto residiu em Bicholim, terras dos infieis, como depois que veio a esta cidade, e com licença do vice-rei o conde de Alvor, por cauza das guerras, supprindo a falta dos arcebispos, em dar ordens aos religiosos e filhos deste arcebispado, e na sagração dos santos oleos, por commissão do cabido sedevacante; e particularmente nos avizos e noticias que de continuo estava dando ao dito conde vice-rei, e aos governadores, **D. Rodrigo da Costa**, e **D. Miguel de Almei-**

da, dos intentos do inimigo Sambary, e d'el-rei Mogol, pagando para isso espias á sua custa, sem da fazenda real se lhe dar cousa alguma, e tendo outro sim em consideração a que s. magestade, por carta sua de 24 de março de 1690 ordenára a este governo lhe concedesse licença para ir ao sul, aonde s. santidade o mandava, e que para conseguir sua viagem se lhe desse toda a ajuda e favor; havemos por bem de lhe fazer mercê de 500 xeralins d'ajuda de custo para se aviar para a dita jornada, de que se lhe passará mandado nas costas desta portaria, para haver pagamento desta quantia. Goa, 18 de janeiro de 1691.—*Mascarenhas —Cotta—*. C. e O. 2. p. 33.

D. Custodio viveu em Goa quando a sé estava vaga por causa da dilação que houve em Roma depois da acclamação de D. João IV;—prestou os serviços inherentes ao seu cargo ordenando quasi todo o clero regular e secular, que então havia na India;—augmentou a christandade da sua missão;—visitou os povos da Serra do Malabar, e dahi voltando a Goa falleceu em Salcete aos 14 de abril de 1697, contando 59 annos de idade e jaz sepultado, como havia pedido, ao pé do altar da N. Sr.ª de Salvação, da igreja de Benaulim, onde segundo li na *Chronica da congregação do Oratorio de Goa*, ainda manuscripta, Liv. 5.º cap. 2.º (que pertence ao sr. Barreto e Miranda) mandou pôr o seguinte humilde epitaphio:

HIC JACET PULVIS, CINIS ET NIHIL.

A familia do illustre bispo conserva para sua memoria o seu retrato e anel e o cofre da N. Sr.ª de Milagres do monte de Curtorim possui um jono fateusim por elle doado, quando lhe fôra offerecido pela sobredita aldea donde era gancar e neto.

Cerro este artigo copiando textualmente o trecho que lhe dedica a *Aureola dos Indios* do dito p.º Antonio João de Frias, (depois de fallar do bispo D. Matheus de Castro) confirmando em parte na pag. 149 o que acima fica referido a seu respeito:

A este se seguiu o bispo D. Custodio de Pinho, tambem bracmane, natural de Curtorim nas terras de Salcete. Foi sagrado em Roma aos 27 de janeiro de 1679, e chegou á India aos 13 de janeiro de 1671, com o titulo de bispo de Hierapolis, vigario apostolico nos reinos do Grão Mogor, Golconda, Idalxá e nas serras de Malabar, e nellas visitor apostolico. Residiu na sua missão na igreja de Bicholim entre os barbaros, e gentios muitos annos com muita paz, e quietação e dalli repartia, e mandava operarios para todas as missões que tinha descoberto seu antecessor o illm.º bispo D. Matheus de Castro. Ordenou quasi todos os religiosos e clero que ha na India; e depois das

guerras que moveu a este estado o inimigo Sabagi no tempo do governo do vice rei conde de Alvor, passou a esta cidade de Goa no anno 1684 com receio do dito inimigo; por quanto teve noticia de que este bispo se carteara com o governo portuguez, e lhe manifestava os seus designios; o que havia sido de grande utilidade para a coroa portugueza neste estado da India; e o serenissimo rei de Portugal agradecido a este serviço, lhe applicou huma congrua da sua fazenda real e lhe permittiu morasse nas suas terras, sem embargo de ser bispo missionario provido pela congregação de propagação de fide contra os antigos direitos da coroa. Falleceu em Salcete aos 14 de abril de 1697 sendo de 59 annos de idade.

LX.

O 3.º bispo D. Thomaz de Castro sobrinho do bispo D. Mathheus de Castro, tambem natural da minha aldea Divar, bramane, que o acompanhou em tenra idade á Roma, e aonde entrou na ordem dos clerigos regulares da divina providencia e ahi occupou os cargos de lente de philosophia e theologia e mestre dos noviços.— Eleito para vir missionar na India foi nomeado prefeito no convento dos seus religiosos em Roma pelo santo padre, elevado a bispo de Fulsivelem e sagrado em 1671.— Tres annos depois chegou á India como vigario apostolico, e inquisidor geral;— entrou no Canará em 1677 e esteve em lucta aberta com o arcebispo de Goa D. Frei António Brandão acerca das questões da jurisdicção.

Eis a noticia litteral deste bispo indigena, que nos deixa a citada *Aureola dos Indios* a pag. 150.

O 3.º bispo foi D. Thomas de Castro, natural da ilha de Divar, religioso professo da ordem dos clerigos regulares da Divina Providencia em Roma. Foi lente e mestre dos noviços na sua religião, e estando eleito para vir para a India com o cargo de prefeito, o escolheram para bispo de Fulsivelem, e o sagraram no anno de 1671. Chegou a India no de 1674, com os titulos de vigario apostolico nos reinos de Cochim, Tanor, Ginge, Maduré Moinsur, Cranganor, Cananor e toda a costa do Canará, com o cargo de inquisidor geral nella, e fundador da sua missão. Fabricou uma igreja no dito reino de Canará, aonde foi recebido daquelles infieis com grande veneração: tendo todos juntamente grande respeito aos seus famulos e aos seus missionarios. A rainha lhe fez mercê de uma terra, que ainda hoje possuem os padres da missão, e lhe concedeu grandes liberdades, e privilegios para poderem publicamente fazer sacrificio a Deus, e celebrar as suas festas, como tambem para pregar a lei evangelica, e propagar a fé sem reparo, nem constrangimento algum; antes isentou aos christãos a obrigação da sua lei, entregando a sua justiça aos seus sacerdotes de maneira, que havendo contenda entre um chris-

tão e um infiel, cada qual toma conhecimento, o sacerdote do catholico, e o gentio do infiel: cousa que em nenhuma outra parte se observa. Aportando este bispo a Cochim, antes de chegar a Canará, sagrou a D. Raphael de Figueiredo bispo de Adrometo; [a] e veio a fallecer em Canará, aonde residia, aos 16 de julho de 1689, sendo de idade de 63 annos.

LXI.

O 4.º bispo foi D. Vicente do Rozario natural d'aldea Raia de Salcete, bramane. Era religioso da congregação de S. Felippe Nery em Goa e por isso, segundo a regra do seu convento, conservou só o nome, e largou o appellido de *Dias* que tem a sua familia hoje residente na villa de Margão. Tendo missionado largos annos na ilha de Ceilão, missão da sua ordem, foi nomeado superior della e depois de erecta em bispado pelo papa Gregorio XVI eleito e sagrado sob o titulo de bispo de Tamacene em 1837.

Tal foi a abnegação apostolica deste digno sacerdote que em todo o tempo da sua missão não enviou subsidio algum á sua familia, tendo ainda a certeza da quasi indigencia a que estava ella reduzida, até que falleceu em Colombo no anno de 1842 e com a sua morte mandou distribuir o espolio pelos pobres da christandade da ilha de Ceilão.

O deputado pela India o sr. Joaquim Pedro Celestino Soares capitão da fragata da armada portugueza em um longo discurso, que fez nas côrtes em 1839 sobre o padroado portuguez, dedica a um padre de Goa, que parece ser este, o seguinte trecho:

« Na missão de Ceilão estava e ainda está um ecclesiastico « muito respeitavel, filho de Goa, que tem as sympathias de toda « aquella christandade. A santa sé tentou alli introduzir vigarios « apostolicos e os inglezes que pretendem até fazer esquecer a « nossa lingua naquellas partes auxiliaram esta pretendida invasão da *Propaganda fide*. Foram lá os italianos mas de balde « porque o nosso portuguez lhes resistiu e os expulsou. etc. »

LXII.

O 5.º bispo D. Caetano Antonio, natural tambem de Divar das ilhas de Goa e doutor em theologia formado, ao que parece, na Universidade de Roma, bramane. Era tambem religioso da

(a) Houve equivoco em se pôr essa sagração no capitulo do bispo D. Matheus de Castro a pag. 67 que aqui se rectifica.

congregação de S. Felippe Nery de Goa, e como tal deixou de usar o appellido *Pereira*, da familia a que pertencia, e que hoje é ja extincta. Indo em missionario da ilha de Ceilão foi depois da morte do antecedente sagrado com o titulo de bispo de Usula e vigario apostolico de Colombo no anno de 1843 e falleceu em os 25 de janeiro de 1857 contando 79 annos de idade.

LXIII.

O 6.º bispo **D. Joaquim de Santa Rita Botelho**, filho primogenito de Manuel Marques Botelho e de Rita Francisca de Faria, descendente de europeu, nasceu em Pangim aos 30 de outubro de 1781, matriculou-se de 9 annos no seminario de Chorrão, nas aulas de latim e philosophia e prompto com estes estudos entrou em 7 de julho de 1797 no extincto convento da *Mãdre de Deus* aonde um anno depois fez a sua profissão solemne e aqui estudou a theologia sob a direcção do p.º mestre frei José de S. Anna.

Em 12 de junho de 1807 foi nomeado pela unanime votação do definitorio lente de philosophia e em 1.º de abril de 1809 lente de theologia no respectivo convento.

Durante o exercicio do magisterio destas duas aulas defendeu publicamente varias theses com applauso de todos até que foi jubilado pela provisão de 27 de abril de 1813.

Em janeiro de 1817 foi eleito provincial ou geral de todos os conventos da sua ordem situados de cabos a dentro tendo então a idade de 35 annos e 2 mezes, e serviu todo o triennio, no fim do qual no janeiro de 1820 foi escolhido pelo arcebispo de Goa **D. frei Manuel de S. Galdino** para governador episcopal da diocese de Malaca e das ilhas de Solor e Timor.

Daqui, antes mesmo de seguir o seu destino, foi transferido para o arcebispado de Cranganor em 19 de fevereiro do mesmo anno e para lá havendo partido em 20 de março, chegou á sua séde em os 24 de abril e tomou posse da diocese na igreja de Patencharra, depois de haver obtido o consenso do dominante do paiz;—chrismou mais de 50 mil christãos e nos principios do anno seguinte (1821) foi lhe accumulado o governo ecclesiastico da diocese de Cochim durante a auzencia do bispo eleito daquella diocese **D. frei Thomas de Noronha**, que partira para Portugal.

Pelo máo estado da sua saude, o illustre prelado entregou o governo da diocese de Cochim ao arcebispo de Cranganor **D. frei**

Paulo de S. Thomaz Aquino e regressou a Goa em os 23 de janeiro de 1823.

Em 1826 foi pela 2.^a vez nomeado provincial do seu convento e pela 3.^a no anno de 1832.

Pelo fallecimento do p.^o mestre frei Constantino de S. Rita religioso da mesma ordem foi nomeado em 14 de dezembro de 1837 pai dos christãos, lugar que deixou vago pouco depois de completar um anno, afim de ir a Portugal, tendo-se embarcado na charrua *S. João Magnanimo*, que largou de Goa a 28 de janeiro de 1839 e chegou a Lisboa em agosto do mesmo anno.

Por decreto de 28 de fevereiro de 1840 foi eleito bispo de Cochim e nesta qualidade voltou á Goa em março de 1842, e aqui se demorou.

Com a retirada do arcebispo de Goa D. José Maria da Silva Torres foi por este prelado encarregado do governo da diocese pela provisão de 2 de março de 1849, em consequencia da recommendação que lhe viera do governo da metropole e no dia 29 do mesmo mez entrou no exercicio do cargo. Em 7 de maio de 1851 foi nomeado vigario capitular *sede vacante*, pelo cabido da sé primacial de Goa, quando o dito arcebispo Torres fora nomeado arcebispo de Palmira e futuro successor do arcebispo de Braga e primaz de Hespanha.

Teve a comenda de Christo e na ausencia do governador geral deste estado visconde de Villa Nova de Ourem, quando este se retirou para Portugal, presidiu o conselho governativo desde 6 de maio até 2 de novembro de 1855.

Finalmente falleceu no governo deste arcebispado na sua residencia de Betim aos 8 de fevereiro de 1859 tendo 78 annos, 3 mezes e 9 dias de idade, e 9 annos, 10 mezes e 9 dias do governo da archidiocese de Goa. Não chegou a ser confirmado.

LXIV

7.^o D. João Xavier de Souza Trindade, bispo eleito de Malaca, bramane. Foi natural de Assagão de Bardez e religioso do convento de S. Domingos de Goa, aonde subiu todos os cargos até o de prior e depois foi mandado a Macau como superior do collegio filial da sua ordem naquella provincia e abi residiu por alguns annos defendendo pela imprensa a sua administração do convento de Goa e Macau em artigos que publicou nos n.^{os}

16 e 17 de *Chronica de Macau* do anno de 1836 e em um folheto especial impresso, de que eu possuo um exemplar.

Quando foram extintas as religiões no anno de 1836 voltou de Macau a Goa e aqui residiu até a sua eleição para deputado ás côrtes que teve lugar em 7 de abril de 1839, como se lê na respectiva serie a pag. 54; e revestido do soberano mandado partiu para Portugal, aonde chegou aos 14 de março de 1840 e aos 25 de maio tomou assento nas côrtes juntamente com o seu collega o advogado Antonio Caetano Pacheco, mas pelo lado ministerial, em quanto que os outros 3 deputados pela India sentaram-se nos bancos da opposição.

Nas côrtes apresentou alguns projectos de reconhecida utilidade, como;—1.º o de irem estudar a Portugal 6 manebos á custa das camaras geraes e voltarem depois a Goa para ensinar aos seus compatriotas as sciencias e conhecimentos adquiridos na Europa; projecto que se executou, mas por infelicidade quasi nenhum dos escolhidos e subsidiados que se habilitaram, cumpriram a clausula de voltar, não resultando conseguintemente desta medida nenhum beneficio ás contribuintes e ao paiz.

2.º Propoz outra boa medida, que será bem vinda em qualquer tempo a de se confeccionar um codigo especial de leis para cada provincia ultramarina, segundo as suas peculiaridades, sem se contrariarem as bazes geraes da constituição da monarchia portugueza, de modo que dest'arte melhor concorressem as leis especiaes organicas para o desenvolvimento das forças phisicas e moraes do paiz, projecto que não foi avante.

3.º Foi á sua requisição que vem até oje para as camaras municipaes das Ilhas, Salcete, Bardez, Damão e Diu, os *Diarios das côrtes*, no intuito de informar a estas o modo como se desempenham os seus mandatarios nas côrtes portuguezas;—e offereceu muitos outros projectos.

Em 1844 foi apresentado pela rainha sr.ª D. Maria 2.ª bispo de Malaca, e no anno subsequente de 1845 veio para Goa, entrou em luta no campo eleitoral filiando-se na fracção do paiz que era do partido do sr. conde de Thomar, fracção que triumphou, e conseguintemente foi nessa occasião pela 2.ª vez representante da India e como tal tornou a ir para Portugal e continuou nessa commissão até a immediata eleição de 1846, em que não seia reeleito, mas elle permaneceu em Lisboa á espera da confirmação que não obteve, de Roma.

Por decreto de 15 de outubro de 1858 foi nomeado prelado de Moçambique, aonde não chegou a ir e ficou em Portugal até a sua morte que, segundo creio, teve lugar no anno de 1864.

Foi comendador de Christo, e socio da associação marítima e colonial de Lisboa onde apresentou algumas propostas aproveitáveis que se podem ter nos respectivos *Annos*. E não tendo em podido obter mais esclarecimentos, concluo com a noticia que elle proprio deu de si em pleno parlamento em 1840, a des suas habilitações litterarias.

« Eu confesso, que fui educado, e vivi na religião, e nella occupei
« todos os cargos até de prelado superior; estudei e ensinei tres annos
« philosophia e quatro theologia; e tendo sustentado destas faculdades
« e publicamente sete conclusões obtive depois de Roma o grão de
« presentedo, ou bacharel, e logo de mestre ou doutor em theologia;
« tenho attestados dos melhores sabios de Goa, do arcebispo, dos
« prelados e das principaes authoridades do paiz; o ultimo arcebispo
« [que não pôde ser suspeito] o sr. D. Antonio de Santa Rita Car-
« valho, que descança na paz eterna, honrou-me nomeando-me go-
« vernador e vigario capitular do bispado de Malaca, e Timor. etc. »

LXV.

Nesta secção dos ecclesiasticos não deixará de ter cabimento a menção de outros, que posto não chegassem á dignidade episcopal, occuparam contudo elevados cargos e cujas biographias tenho promptas.

1.º Dois vigarias capitulares da archidiocese de Goa, Paulo Antonio Dias da Conceição natural de Cavelosim, sudro (1833 a 37) (a), Antonio João d'Athaide de Sirulá de Bardez, bramane, (1839 a 44) ambos os quaes e João Mariano

[a] Quando no anno de 1834 o deão da sé e vigario capitular da diocese José Paulo da Costa Pereira d'Almeida, europeu, tomou recolhimento no convento de Chimbhel para pôr em ordem as couzas da sua alma encarregou do governo ao pe. Paulo Antonio Dias, e dirigiu ao vice rei D. Manuel de Portugal em 9 de julho do dito anno um officio, donde copio o § seguinte.—

« Encarreguei de todo o expediente desta diocese ao reverendo
« dezembargador vigario geral deste arcebispado Paulo Antonio Dias
« da Conceição, pessoa que mereceu distincto conceito aos dous
« exm.ºs prelados já fallecidos, ao ministerio secular e ao publico;—
« pessoa que pelas suas luzes na materia dos canones e leis tem
« dado plena satisfação ao prelado proximamente fallecido nos em-
« pregos publicos que lhe confiou, e não menos a mim que não acho
« nesta diocese outra pessoa mais competente. »

Dias natural de S. Mathias das ilhas, foram os 1.º deães da cathedral de Goa da classe indigena.

2.º Tres governadores da mesma archidiocese pelos arcebispos, a saber, **Caetano João Peres** natural de Margão de Salcete, bramane (1859 a 60), **Antonio José Pereira**, natural de Utor-dá tambem de Salcete, charadó, (1860), e **Joaquim Antonio do Rozario**, natural da minha aldea Divar (1863, 64, 65, 66, 68 e 69 interpoladamente) este comendador da ordem de Christo, e aquelles cavalleiros da mesma ordem, e todos tres membros do cabido da sé cathedral, sendo o 1.º mestre escola, o 2.º conego e o 3.º actual chantre e vogal da junta ecclesiastica do arcebispado, que hoje governa na ausencia do sr. arcebispo Amorim Pessoa, residente em Portugal, tendo por seu presidente o deão da mesma sé o sr. Antonio Correa dos Reis Coelho, ecclesiastico europeu que reside ha annos na India, e occupa dignamente o cargo edificando o clero e o povo com as suas virtudes e abnegação apostolica e dotado de reconhecido saber, pelo que é geralmente aqui bomquisto e respeitado por todas as classes sociaes, sendo hoje o maior esteio dos missionarios do padroado portuguez e o melhor ornamento da igreja catholica no oriente.

3.º *Dois mosenhores*, o 1.º **D. Francisco de Menezes**, natural de S. Mathias das ilhas, bramane, e o 2.º **D. Isidoro Caetano de Noronha**, que ha annos reside em Portugal, natural de Uccassaim de Bardez, tambem bramane, e actual arcediogo da sé de Goa. Foi em tempo nomeado prelado de Moçambique, e depois exonerado pelo governo da metropole, sobre cuja legalidade se ventilou largamente na imprensa;—é auctor de alguns folhetos. Ambos elles se formaram nas universidades de Roma.

Acaba de ser nomeado nos fins do anno findo de 1873 prelado de Moçambique outro indigena, mestre eschola desembargador da relação ecclesiastica da sé de Goa, que foi vigario geral do arcebispado, e administrador da igreja do Bom Jesus, José Caetano Gonçalves, da casta gauddó, natural de Arporá de Bardez, que desde ha poucos annos reside em Lisboa, onde foi nomeado prégador da capella real, e agraciado com a comenda de Christo sendo já de antes cavalleiro da mesma ordem. Ha delle alguns sermões impressos.

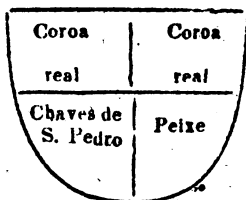
4.º Dois inquisidores, **Pedro de Figueiredo** natural de Sal-

cete, bramane, (1793 a 94) e Lourenço d'Athaide, bramane, natural de Sirulá de Bardez (1805), e um qualificador do santo officio o erudito *Lucas de Lima*, bramane, (1694) de quem li os diplomas originaes e tive abundante noticia delle e de muitas pessoas notaveis em lettras, da sua illustre familia, pela obsequiosidade do meu amigo o talentozo e lido advogado o sr. José Ignacio Gonçalves, de Britona, um dos ramos daquelle tronco; sendo o dito Lima tão conhecido até na Europa, que o jurisconsulto portuguez Pereira e Souza no seu dictionario juridico faz delle honroza menção na palavra *Lima*.

5.º Dos antigos missionarios achei na *Bibliotheca lusitana* de Barboza Machado vol: 1.º pag. 498;—1.º a biographia do pe. **Belchior da Silva**, da casta bramane, que em 1598 foi missionar na Etiopia, disfarçado em trajos de guzurate, para não ser conhecido dos mouros e prestou ahi relevantes serviços para a religião; e os pormenores da sua apostolica vida e morte traz a mesma biographia;—2.º a do pe. **Francisco do Rego**, protonotario apostolico (mesma obra de Barboza vol. 2.º pag. 237), o qual em 1666 falleceu em vigario da sua igreja de S. Anna de Talaulim destas ilhas; e a inscripção da campa publicou-a o sr. conselheiro Rivara entre outras daquelle igreja no Almanak do meu finado e estimado primo, mancebo de esperanças, Frederico Gonçalves. 3.º do pe. **Antonio João de Frias**, filho do licenciado Pascoal Antonio de Frias, bramane, o qual foi por 28 annos vigario da igreja de S. André de Goa, capellão fidalgo, notario apostolico, promotor do juizo ecclesiastico, e auctor da *Aureola dos Indios*, e falleceu aos 25 de junho de 1727 com 63 annos de idade, (vide a mesma bibliotheca lusitana tomo 4.º pag. 40.).—4.º a do Pe. **Leonardo Paes**, natural de S. Bras das ilhas de Goa, charadó, licenciado em canones pela universidade de Coimbra, protonotario apostolico, vigario da igreja de S. Thomé, da cidade de Goa e auctor do *Promptuario das definições indicas*;— que falleceu na sua igreja em 1715 com 53 annos de idade; e a sua campa ainda hoje existe no adro da igreja de S. Braz, cuja inscripção quasi apagada punde decifrar o dito conselheiro Rivara, como o tem feito de quasi todas das igrejas, conventos da cidade velha de Gos, e das pontes, praças e outros edificios publicos, cuja precioza colleccão está hoje quasi toda inedita, mas confio que em breve o seu illustre auctor a publicará, como publicou as de Damão e Diu, que correm em folhe-

tos. Eis a inscripção referida, cuja copia teve a bondade de me franquear o mesmo conselheiro.

Chapéu de Prelado.



S^o do Licenciado
Leonardo Paes
Protonotario Apostolico
Nptario do S. Santidade
e vigario da Igreja de
S. Thomé, e de seus
paes, e irmaons
descendentes dos
Reis de Sirgarpor

No Adro da Igreja de S. Braz ao Passo Secco.

6.º Do pe. **José Antonio Francisco Gonçalves**, bramane, natural da minha aldeia Divar, doutor formado na universidade papal e imperial do archigymnasio de Roma pelos annos de 1781.

7.º Do erudito pe. **Jacome Gonçalves**, natural tambem da minha aldeia Divar, bramane, missionario apostolico em Ceilão (1705) auctor de 37 obras asceticas, cujos titulos e um breve esboço biographico da sua vida publiquei no *Ultramár* n.º 321 de 25 de maio de 1865. E' parente do meu cunhado o sr. advogado José Camillo Gonçalves, morador na dita ilha.

8.º Do pe. **João Antonio da Silva**, de Margão de Salcete, que foi vigario geral de Bombaim em 1789, bramane, e occupou mui importantes cargos ecclesiasticos por delegação especial dos arcebispos de Goa, em Tanã, Baçaim etc. etc.

9.º Dos prefeitos indigenas do convento de S. Caetano (a) donde só desde 1750 tiveram entrada os naturaes da terra, da casta bramane, que são D. Agostinho Barreto, de Rachel; D. Sebastião do Rego, de Vernã;—D. Reginaldo Pimenta, de Curtorim, homem de grande saber, e santidade, e reeleito muitas vezes no dito cargo; D. Ricardo Vas, de Chicalim;—D. José (ignoto o seu appellido) de Curtorim;—D. Francisco Gonçalves, da minha aldea Divar;—D. Romualdo Diniz, de Rachel, homem de grande saber;—D. João de Saldanha e D. Caetano de Saldanha, ambos de Nachinolá;—D. Antonio Godinho, de Socorro;—D. Manuel de Mascarenhas, de Guirim;—D. Camillo de Assumpção Collaço, de Margão, que foi tambem reeleito por tres vezes;—D. Joaquim Bernardino Jesus Maria Fernandes, de Benaulim, e finalmente D. Felipe Nery de Abreu, de Aujuna, que occupou todos os cargos superiores menos o de prefeito, porque não teve annos precisos da profissão para ser eleito, pois entrou no convento na idade adiantada, e depois de ter sido por muitos annos director e lente de theologia no seminario de Chorão.

LXVII (b).

José Antonio Pinto foi filho de Ignacio Pinto natural de Candolim da comarca de Bardez, e condecorado com brasão d'armas pelo alvará régio de 6 d'abril de 1770.

(a) Na obra intitulada—*Cordel triplicado do amor a Christo Jesu sacramentado*, impressa em 1680, que tenho prezente, aonde se leem os sermões do fundador dos conventos de S. Caetano de Goa e Lisboa o pe. D. Antonio Ardizone Spinola, clérigo regular da divina providencia, napolitano por nascimento, genovéz por origem, portuguez naturalizado, doutor em theologia, missionario apostolico, vigario geral, visitador, preposito, e prefeito da sua religião. &c. vem attestações de muitos vigarios indigenas das igrejas de Goa, declarando o fructo que fizeram os ditos sermões e serviços prestados para a religião catholica em Goa pelo dito pe. Ardizone.

[b] E' reproducção da biographia que publiquei no *ultramar* n.º 747 de 25 de julho de 1873; como já disse no § LVII e á qual precedeu a seguinte correspondencia, que aqui vai, com algumas rectificações. Ilha. sr. redactor do *Ultramar*.—Folgo de remetter a v. tres artigos que dão noticia pormenor, se bem que incompleta, d'um distincto patricio nosso o tenente-coronel José Antonio Pinto da aldea Candolim de Bardez, avivada no estrangeiro por um *investigador* de Bom-

Nasceu em 2 de março de 1764. Em tenra idade de 12 a 13 annos partiu para Portugal e chegou no tempo em que estava na côrte influindo o seu patricio o pe. Caetano Victorino de Faria, natural de Colvale, e dali passou a Roma, onde fez seus estudos das humanidades e das sciencias mathematicas; viajou por algumas notaveis capitães de Europa, adquirindo varios conhecimentos theosicos e praticos, e estando de volta de Pariz para Goa em 1787 soube das desordens e perseguições aqui havidas contra a sua familia, e receiando iguaes vexames, visto que alguns dos seus proximos relacionados eram considerados como conniventes na chamada *sublevação dos Pintos*, não quiz permanecer no seu

baim [vide doc. n.º 1.] e respondida por outro distincto patricio, o doutor José Gerson da Cunha [vide doc. n.º 2] como parente collateral do mesmo Pinto e actualmente tambem residente em Bombaim, honrando-nos naquella cidade tanto pela sua illustração, como pela posição que occupa. O terceiro artigo é um esboço biographico do mesmo Pinto [doc. n.º 3].

Sr. redactor. Foram dois irmãos (José Antonio Pinto, e Francisco Caetano Pinto) os que militaram no exercito de Peshwa Bagi Rau, dominante de Puném, no primeiro quartel d'este seculo, e além destes tivemos o general Joaquim Luiz Antonio Vas, natural de S. Mathias das ilhas de Goa, que estudou tambem na Europa, como José Antonio Pinto e morreu n'um combate ou escaramuça que houve entre elle e os feudatarios do dominante de Puném sobre os limites das terras a elles consignados e ao dito Vas por occasião da percepção das suas rendas; e varios officiaes, como o capitão Marcos Gonçalves e os tenentes Antonio Vicente Cabral meu coaldeano da Piedade, José Joaquim Pinto de Candolim de Bardex, Vicente Frias, e o alferes Camillo Antonio da Cunha (tio paterno do sr. Gerson) ambos de Arporá de Bardex, e alguns mais pertencentes a familias principaes de Goa; — mas como para o meu caso vem só ampliar o artigo do dito meu amigo e dar detalhes mais noticiosos acerca de José Antonio Pinto, neste intuito envio a v. só um breve esboço da vida daquelle distincto varão, que eu escrevera por informações fidedignas para lhe dar destino differente.

A v. que já tem publicado com o seu louvavel patriotismo artigos deste genero no seu mui lido jornal, espero merecer o favor desta publicação, com que dará occasião para a geração actual de Goa, que não fór lida nos jornaes inglezes, saber do importante papel que representaram no paiz estrangeiro muitos dos nossos compatriotas e especialmente o tenente coronel José Antonio Pinto vulgarmente conhecido nas historias inglezas com o nome de *majoz Pinto*; no que me deixará muito obrigado. — De v. &c. — Nova Goa 18 de julho de 1873. — Miguel Vicente d'Abreu.

paiz natal, e se dirigiu para Puném fazendo ali companhia a outros patricios seus conterraneos e parentes que o convidaram e figuraram no exercito do grande Peshwa Bagi Rau.

Em Puném chegou pelo seu talento, saber, e valor militar a ganhar o posto de tenente-coronel de artilheria, e como um dos melhores cabos de guerra temido e respeitado pelos seus iguaes e superiores (generaes hiadús).

Em 1818 quando o chefe dos marathas Bagi Rau e seus generaes Goelea, Scinlia, e Golcar estavam descansados e perfeitamente imprevisos, em vista dos precelescentes felizes de sairem vencedores dos seus inimigos, os inglezes, em algumas pequenas escaramuças e combates parciais, tomaram-os de surpresa os ditos inimigos, e com suas tropas bem disciplinadas e artilhadas com grossa artilheria de grande alcance senhorearam-se do territorio de Puném, concorrendo muito para este triste desenlace o general em chefe Bapu Goelea, falto de tactica, imprudente, precipitado e desconfiado dos officiaes christãos, com quem recuava partilhar a gloria do plano da guerra, que o seu dominante Bagi Rau lhe confiara.

Com a perda da batalha ficou o campo do Bagi Rau alastrado de montão de mortos e feridos (officiaes e soldados), e o tenente-coronel Pinto, que tambem levava graves cutiladas, foi reputado morto, e como tal o deram e dão ainda muitas historias inglezas contemporaneas.

Mas o facto foi que José Antonio Pinto bastante molestado poudo conservar a sua vida alguns dias confundido com os mortos; e apenas que chegou a respirar, safou-se de Puném e veio com uma companhia de honra e um estadão de cavalios e elefantes para Goa, largando em Puném a sua grande fortuna e terras que usufruia.

Dotado de altos brios, filhos de elevada educação e de caracter independente, em que ficou amestrado nas escolas de Europa, soffreu em Goa aquelle nosso compatriota grandes apuros, mas acabada a guerra de Puném, nem directa nem indirectamente procurou obter a pensão que a companhia ingleza concedera aos officiaes do dominante Bagi Rau, e effectivamente tiveram muitos dos generaes e officiaes hindus daquelle potentado (a).

[a] O seu irmão o major Francisco Caetano Pinto teve a pensão annua de 2500 rupias chirinas que percebeu até a sua morte em 28 de março de 1830 e depois d'elle a metade da mesma pensão recebeu a

Não ficou em ocio o tenente-coronel Pinto em Goa,—instruído e fallado, fluentemente, além do portuguez e concani, 4 linguas estrangeiras—franceza—italiana—maratha e industani introduziu entre os seus patricios o gosto ás linguas estranhas, e principalmente deu lições da lingua franceza e das sciencias mathematicas, escusando-se modestamente de aceitar o cargo de lente d'uma cadeira da antiga academia militar e então nova e primorosa filha do illustre vice-rei conde do Rio Pardo que elle queria prover de melhores lentes e professores, como era de certo o dito José Antonio Pinto.

Além disto promoveu tambem e animou a cultura em grande escala do algodão e café nas terras, de Novas Conquistas comprando ahi um vasto terreno e generalisou no areal da comarca de Bardez a plantação da canna de assucar em que deixou um padrão immortal aos agricultores de Saligão, ensinando-lhes a manufactura do mesmo assucar que até hoje ahi prospera etc.

José Antonio Pinto casou-se com D. Anastacia Augusta de Souza e falleceu aos 29 de junho de 1834 de 69 annos e 4 mezes de idade.—*Miguel Vicente d'Abreu.*

LXV. (a)

Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Gravado de muito tempo o retrato que hoje illustra as columnas d'este semanario, aguardava ha annos o quadro biographico que devia acompanhal-o (b). Fôra este commettido desde então á penna de pessoa competentissima, que gostosa e espontaneamente se compromettêra a traçal-o, e cujo desempenho por correspondente ao assumpto satisfaria do modo mais cabal a expectativa dos leitores. Como, porém, as lides da politica militante, e momentosos sua viuva.—O tenente Antonio Vicente Cabral da minha aldeia Divar tambem recebeu igual pensão annua de 1250 rupias até a sua morte: de outros ignoro.

(a) Esta biographia é escripta pelo eruditissimo portuguez o exm. sr. Innocencio Francisco da Silva, e publicada no excellente jornal de Portugal intitulado = *Archivo Pittoresco* = vol. X—1867—páginas 51, 57 e 53, donde a extraio aqui, acrescentando-lhe algumas notas, entre as quaes se acham esclarecimentos dados pelo proprio senhor Rivara ampliando, ou rectificando alguns factos, como se verá nos respectivos lugares.

(b) Este retrato, feito sobre uma photographia tirada em Madrasta no anno de 1863, perdeu um pouco da sua semelhança no transporte da photographia para a gravura em madeira.

cargos do serviço do paiz, tenham occupado sem interrupção, e como que absorvido n'este já longo intervallo as attentões d'essa pessoa, obrigando-a a protrahir indefinidamente, apesar de reiteradas instancias, o cumprimento da sua promessa, approuve á redacção do *Archivo* honrar-nos mais uma vez, solicitando-nos para que, sem prejuizo da biographia mais completa que espera, lhe fornecessemos desde já os apontamentos, que para nosso uso e a diverso proposito colligiramos, na persuasão de que poderiam até certo ponto supprir aquella falta. Foi com grande custo que cedemos em fim a taes solicitações, porque mais de uma razão de melindre nos levava n'este caso a não metter, como se diz, *a foice na seara alheia*. Todavia, pois que nossas escusas não foram attendidas, damos o que temos, já que assim o querem, e sentindo que aos trabalhos do sr. Rivara falte ainda d'esta vez historiador mais condigno, continuaremos a implorar para os nossos a indulgência do publico.

I

Na antiga e notavel villa de Arrayolos, situada em logar alto e desaffrontado na parte mais central da provincia do Alemtejo (1), em distancia de três legoas (18,5 kilometros proximamente) ao norte da cidade de Evora, nasceu o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara em 23 de junho de 1809, como consta do assento do seu baptismo existente nos livros da igreja paróchial de Santa Maria dos Martyres, matriz da mesma villa. Foram seus progenitores o dr. Antonio Francisco Rivara e D. Maria Isabel da Cunha Feio Castello-Branco. O pae, posto que nascido em Lisboa, era de origem estrangeira, por ser filho de João Rivara, italiano natural de Genova, que viera estabelecer-se em Portugal trazendo consigo sua mulher, D. Maria Magdalena, de nação hespanhola. A mãe pertencia a uma familia distincta de Arroyolos, segundo as informações que obtivemos de pessoa mais versada do que nós em noticias genealogicas (a).

(1) Não menos de onze escriptores naturaes d'esta villa nos aponta Diogo Barboza Machado na sua *Bibliotheca*. Das antiguidades, topographia e historia civil, economica e militar d'esta povoação, dá amplissimas noticias o proprio sr. Rivara em umas *Memorias* assaz desenvolvidas, que publicou em successivos numeros do *Panorama* no anno de 1853.

[É advertir-se que as notas do auctor da biographia vão em algarismos e as minhas com letras do alphabeto.]

(a) Vid. o *Additamento*, que vai no fim sob a letra A.

Depois de adquiridos no lar paterno os primeiros rudimentos litterarios, passou o sr. Rivara a continuar os estudos em Evora, habilitando-se ali com os preparatorios necessarios para seguir em Coimbra o curso de medicina, que suppomos haver sido tambem a profissão de seu pae, como o foi mais tarde a de dois irmãos seus, que nos consta viverem ainda agora na referida villa.

De feito, achamol-o matriculado nos primeiros annos das faculdades de philosophia e mathematica da universidade no lectivo de 1824 para 1825; e com o resultado correspondente ao seu talento e applicação havia concluido o terceiro anno medico, quando as vicissitudes e transtornos politicos por que passámos de 1828 em diante o obrigaram a quebrar o fio dos seus estudos, fechando-se por algum tempo as aulas da universidade. Teve, pois, de recolher-se a sua casa, até que, terminada a lucta civil em 1834, pôde entrar novamente na carreira interrompida, e ultimar os trabalhos escolares, fazendo acto de formatura em 1836.

Sentindo-se, ao que parecê, com pouca disposição para o exercicio pratico da medicina, entrou no serviço publico como primeiro official da secretaria da administração geral, (hoje governo civil) do districto de Evora em 3 de fevereiro de 1837, de cujas funcções foi dispensado em 27 de outubro seguinte, para ir reger no lyceu da mesma cidade a cadeira de philosophia racional e moral, em que fôra provido por decreto de 27 de julho do mesmo anno. A este cargo veio pouco depois accumular-se o de bibliothecario da bibliotheca eborense, cuja nomeação lhe foi conferida em 25 de dezembro de 1838.

A escolha para este ultimo cargo não podia ser mais acertada. O estado decadente a que chegara a bibliotheca exigia serios cuidados. Não é facil de acreditar a desconsideração, o menospreço com que este magnifico estabelecimento, fundação do illustre Cenaculo, fôra tratado pelos successores d'esse inclito prelado, e a indolencia e desleixo dos individuos successivamente encarregados da sua conservação. O governo, que d'elle tomara conta depois de 1834, houvera-se pouco mais ou menos da mesma sorte, e só uma vontade efficaz e diligente, como a do novo bibliothecario, poderia obstar a que se consummassem a destruição e estrago completo de que se viam ameaçadas as preciosidades contidas n'aquelle riquissimo deposito dos conhecimentos humanos.

Para o conseguir, trabalhou o sr. Rivara com incançaveis es-

forças por todo o periodo decorrido de 1838 a 1853, em que desempenhou com igual solicitude as obrigações do magisterio conjunctamente com a gerencia da bibliotheca; e não foram poucas nem de pequena monta as difficuldades com que teve de lutar, na epocha em que as crises politicas, reconcentrando toda a attenção dos governos, os faziam olhar com indifferença para os estabelecimentos de instrucção publica. Ainda assim obteve, com auxilio das auctoridades locais, os meios necessarios para a construcção de uma nova sala na extremidade septentrional da bibliotheca, propria para accomodar mais de oito mil volumes, e que se procedesse nos telhados do edificio a importantes e indispensaveis reparos, sem os quaes era inevitavel e imminente a ruina de quasi todos os livros.

Separou com paciente investigação do deposito geral das livrarias dos conventos extinctos, e fez reunir á bibliotheca, para mais de dez mil volumes, segundo consta do relatorio que enviou ao ministerio do reino em 29 de setembro de 1845, alóra um doativo de cento e oitenta e dois volumes de obras antigas, e na maior parte raras, de que elle proprio se desapossou em beneficio do estabelecimento.

Esta grande quantidade de livros foi toda classificada á custa do seu trabalho, e catalogada por sua mão, pois que na bibliotheca não havia em todo aquelle periodo ajudante ou escriptuario; e para o provar lá existem ainda de sua letra (segundo lemos no ultimo relatorio do actual bibliothecario, o sr. dr. Augusto Filippe Simões) (1) nada menos que trinta e dois massos de bilhetes ou tiras de papel escriptas, contendo a designação e indicações bibliographicas das obras, os quaes formam o supplemento do catalogo geral da casa. Começou tambem a separar os mais ricos paleotypos, e d'elles formou catalogo especial, comprehendendo uns duzentos volumes (a).

[1] Acha-se impresso na *Folha do Sul*, n.º 75 a 83 de 23 de janeiro a 18 de fevereiro, e contém noticias e particularidades curiosas sobre o estabelecimento e sua administração.

[a] O mesmo senhor doutor Augusto Filippe Simões, já atraz citado, que foi successor do senhor Rivara no cargo de bibliothecario de Evora, e agora he lente da faculdade de medicina na universidade de Coimbra, toca novamente esta materia n'um artigo, que publicou no n.º 2370 do jornal *O Coninbricense* com o titulo de *Noticia de alguns serviços prestados em Coimbra e em Evora á histo-*

O que, porém, atrahiu mais particularmente os cuidados do digno bibliothecario foi a preciosa collecção de manuscritos, na

ria e á diplomatica, artigo que na parte que toca a Evora foi reproduzido no n.º 83 (novembro de 1870) do *Archivo de Pharmacia e sciencias accessorias da India portugueza*, redigido pelo 1.º pharmaceutico, hoje reformado, o sr. Antonio Gomes Roberto.

Lê-se pois na *Noticia* do sr. dr. Simões.

= Quando em 1838 o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara assumiu as funcções de bibliothecario, não achou classificados e catalogados senão uma parte dos livros impressos. Não o tinham porém, ainda sido muitos outros; e com relação aos manuscritos havia tudo a fazer. Acresceu mais, logo por esse tempo, o deposito dos livros dos conventos extinctos no districto de Evora, que, constando de muitos milhares de volumes, se annexou á bibliotheca.

Parece que todas essas difficuldades, em vez de desanimarem o sr. Rivara, lhe deram força para as vencer. Reformou em muitas partes o catalogo dos livros classificados, catalogou os que ainda o não haviam sido, e bem assim uma infinidade de folhetos e de collecções encadernadas, classificando e descrevendo cada peça de per si. Escolheu finalmente e catalogou dentre os livros do deposito, que contaria mais de 20:000 volumes, alguns milhares delles com que augmentou a collecção da bibliotheca.

O edificio deste estabelecimento, pequeno já para os livros e objectos que nelle se depositaram em principio, mais deficiente se tornou pelas novas acquisições. Por diligencias do sr. Rivara construiu-se uma nova sala, em que poude accomodar mais de 6 ou 7 mil volumes. Ao catalogo que já existia acrescentou, pois, o sr. Rivara outro ainda maior, todo escripto de sua propria letra em bilhetes classificados por ordem alphabetica.

Nos manuscritos, como dissemos, havia tudo a fazer. Vinte e oito armarios atulhados de codices, quasi sem outra classificação mais do que a dos formatos, eis o outro largo campó que se offerecia, totalmente inculto, á inexcedivel actividade do laborioso bibliothecario. O sr. Rivara começou pelo primeiro armario e acabou no ultimo, inventariando em cada um os manuscritos que continha, e junc-tando ás descripções dos differentes codices, ou papeis, muitas notas bibliographicas, ou diplomaticas acerca dos mais importantes. Deixou, portanto, em cada armario um inventario dos papeis que continha, descriptos pela ordem da sua collocação, sendo alguns destes inventarios de muitos cadernos de papel.

Isto era já muito, porém pouco ainda em relação ás necessidades da bibliotheca. Os manuscritos estavam relacionados; faltava classificá-os e catalogá-os. Empreendeu o sr. Rivara este novo trabalho, e separando n'uma só secção todos os que se referiam á America, Asia e Africa, ordenou o primeiro volume do catalogo, que se imprimiu em 1850, e deu mais de 400 paginas de 4.º grande. =

maior parte portuguezes, que ordenou e inventariou nos respectivos armarios, começando e concluindo o catalogo d'elles na parte que diz respeito á America, Africa e Asia; formando essa parte um volume que existe impresso no formato de folio, ou quarto maior. Eis-aqui algumas linhas que a proposito d'este trabalho escreviamos ha sete ou oito annos no tomo IV do nosso *Diccionario bibliographico*.

« Este catalogo não deve considerar-se meramente como simples relação dos volumes e papeis, que comprehende aquelle abundante e riquissimo deposito de nossas preciosidades litterarias. Acha-se disposto com tal methodo e clareza, e abunda em tantas especies bibliographicas, historicas e criticas, que pôde servir de utilissimo auxilio e indicador aos que se occupam da investigação das coisas do nosso paiz, sob todo e qualquer aspecto. O tomo I, unico publicado, descreve os codices e documentos relativos á America, Africa e Asia. É muito para sentir a falta do II, que devendo conter os que dizem respeito á Europa, seria no sentido litterario dobradamente para nós interessante por diversos respeito. » (a)

(a) Sobre o catalogo dos manuscriptos diz ainda o sr. doutor Augusto Felipe Simões na *Noticia* atraz referida o seguinte:

— Uma das obras mais importantes do sr. Rivara, e que muito lhe deveria custar não ter completado, é o catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense.

O primeiro volume, como dissemos, comprehende sómente a noticia dos codices e papeis relativos ás cousas da America, Africa e Asia. Apesar de ser numerosa esta collecção, não constitue mais que uma pequena parte do riquissimo archivo da bibliotheca.

Para a continuação do catalogo havia uma base valiosa no inventario do sr. Rivara. Restava, porém, copiar e classificar todas as notas e descripções, completar as que o não tinham sido, supprir as que faltassem por não terem sido descriptos os papeis de alguns codices, colher em milhares de cartas as datas e assignaturas, achar os nomes dos que sómente tinham assignado com seus titulos ou dignidades, e accrescentar, em fim as notas que se poderiam tirar dos escriptos de bibliographia posterior á sahida do sr. Rivara, e mais em particular do *Diccionario bibliographico*.

Deste grande trabalho, não inferior de certo ao do inventario primitivo, se encarregou com louvavel dedicação o sr. Joaquim Antonio de Souza Telles de Mattos, que sem ser empregado na bibliotheca, e sem outra recompensa mais que a satisfação de fazer uma obra util, continuou e completou durante cinco annos o catalogo começado pelo sr. Rivara.

Esse tal qual juizo que formámos, e o sentimento que então manifestámos nas singelas phrases aqui reproduzidas, coincidem, ao que devemos crer, com o de todos os cultores das letras portuguezas, que, conhecendo e apreciando devidamente o trabalho do esclarecido bibliothecario, deploram comnosco que elle o não.

Sabia ha poucos dias dos pretos da imprensa nacional, com quanto traga a data de 1868, o segundo tomo que comprehende a Litteratura. O sr. Telles de Matos, adoptando mais ou menos modificada, a classificação de Brunet, distribuiu os papeis catalogados no tomo 2.º nas 9 seguintes secções:

Grammatica
Rhetorica e Oratoria.
Poetica.
Arte dramatica.
Epistolographia.
Mythologia, etc.
Facecias e novellas.
Dialogos.
Philologia.

Comprehende este volume mais de 700 paginas. A secção de Epistolographia é a mais vasta, e só a correspondencia dirigida a D. Fr. Manuel do Cenaculo não occupa menos de 220 paginas.

Os dois volumes publicados e a parte restante inedita do catalogo servem já hoje de muito na bibliotheca para quaesquer indagações no archivo, que, sem este fio, seria um verdadeiro labyrintho.

Como, porém, a utilidade da obra se não limita ao estabelecimento a que pertence, pois contém innumerous subsidios para os estudos historicos, biographicos, e bibliographicos, muito conviria que sem demora continuasse a impressão do 3.º volume, que comprehende a Historia. O 4.º e ultimo contém a noticia dos codices e papeis relativos ás Sciencias, Artes e Officios.

De todas as bibliothecas do reino é a de Evora a unica que tem actualmente catalogo impresso dos manuscritos, apesar de ser maior o seu archivo que o de qualquer outra. Assim não só para o estudo da historia das nossas possessões ultramarinas, mas tambem para a resolução de varias questões diplomaticas taes como as do padroado, tem por vezes prestado importantes subsidios, que seriam como se não existissem, se não corresse impresso o primeiro volume do catalogo. Não menor utilidade devemos esperar do segundo volume recém-publicado e dos seguintes quando vierem a ser impressos.—

Sabemos estar já publicado o 3.º volume, e julgamos que o 4.º se está imprimindo. O titulo destes volumes he:—*Catalogo dos manuscritos da Bibliotheca publica Eborensis ordenado com as descrições e notas do Bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, e com outras proprias por Joaquim Antonio de Souza Telles de Matos.*

completasse. Entendeu ainda ha pouco s. ex.^a que lhe cumpria dar n'esta parte publica satisfação de si, patentear lo as causas que lhe obstarão, e o fez na seguinte nota, que encontrá nos a pag. 134 do tomo I do *Chronista de Tissuary*, periodico mensal que actualmente redige e publica na capital da India portugueza. Diz assim:

« Espera-se na verdade a publicação, não só do segundo, mas de outros volumes, porque alguns são mister para dar noticia das riquezas litterarias que alli se encerram. Este primeiro volume estava prompto para a impressão, como d'elle se vê no fim do anno de 1844, e indo para a imprensa nacional para ser publicado por ordem do governo, só se concluiu a impressão no anno de 1850, recolhendo-se toda a edição na secretaria do ministerio do reino; e só no anno de 1853, a solicitação do auctor, é que se manifestou ao publico! Os dissabores que o auctor soffreu por occasião desta publicação, e outros que já havia padecido no serviço da bibliotheca, tiraram-lhe a vontade de preparar para a impressão os mais volumes do catalogo, e até de ordenar um prefacio ou introdução a este que saiu a publico. Consolam-n'o, porém, agora dos *destemperos praticados por ministros incapazes de avaliar trabalhos litterarios, ou subjungidos pelos idiotas que nunca fallam nas repartições publicas*, os insuspeitos testemunhos dos ho.nens competentes, como mr. Alfred Demersay (1) e outros, nacionaes e estrangeiros, a quem os trabalhos bibliographicos do bibliothecario de Evora não tem sido inuteis. »

Sem ousar decidir até que ponto sejam hoje legitimas as queixas do sr. Rivara, (a) permitta-se-nos, comtudo, lembrar aqui de passagem,

Si parva licet componere magnis,

que ainda por cá existe alguém que pode em caso analogo dizer de si outro tanto, e mais alguma coisa! Exemplo vivo e permanente dos taes destemperos a que s. ex.^a allude, não só nos mi-

(1) Sábio francez, enviado pelo seu governo a Portugal em commissão scientifica, para examinar os archivos e bibliothecas d'este reino, de cujo resultado deu conta no relatório que em 1865 se imprimiu em Paris, no tomo I da 2.^a serie da importante collecção intitulada: *Archives des missions scientifiques et litteraires, publiées sur les auspices du ministère l'instruction publique.*

[12] Este ponto vai esclarecido no *Additamento* sob a letra B.

nisterios preteritos e presentes, mas provavelmente nos que se preparam para felicitar-nos de futuro!

Volvamos ao assumpto, e deixemos de parte digressões intempestivas.

Repartido o tempo entre os deveres do professorado e os cuidados da bibliotheca, as sobras do que lhe ficava para seu estudo particular eram pelo sr. Rivara aproveitadas utilmente em serviço das letras e beneficio commum, escrevendo numerosos e instructivos artigos de historia, critica e philologia, com os quaes enriquecia as columnas dos jornaes litterarios mais notaveis, que entre nós se publicaram durante o periodo citado. Foi assiduo e diligente collaborador do *Panorama*, da *Revista Litteraria* de Porto, da *Revista Universal Lisbomense*, da *Aurora*, etc., etc. Teve ainda uma parte importante na publicação das *Reflexões sobre a lingua portugueza*, obra inédita do padre Francisco José Freire, da ta á luz em 1842 pela *Sociedade propagadora dos conhecimentos uteis*, e que hoje corre já em segunda edição, fornecendo para ella não só o erudito prefacio, mas várias notas interessantes, taes como a *Breve dissertação sobre o que devemos entender por auctores classicos, etc.* Sisudamente pensados, e escriptos com penna fluente, em linguagem chã e desaffectedada (o sr. Rivara não foi fadado para *bordador de estilo*), os seus artigos eram lidos com proveito pelos que mais se contentam da solidéz da doutrina e da conscienciosa averiguação dos factos, que da harmonia das palavras e da estrutura dos periodos. Elles crearam a seu auctor nome e fama, e lhe mereceram na estima e benevolencia publicas a primeira recompensa de suas estudiosas fadigas.

II

Sobravam em verdade no sr. Rivara, afóra outros, os dotes de conselho e execução necessarios para a util gerencia das coisas publicas, do que tem dado depois provas plenas e irrecusaveis. Conservára-se elle, comtudo, tão arredado dos bandos politicos, e de tal sorte estranho ás luctas civis, em que durante muitos annos andaram, como ainda agora, divididos os animos e discordes as vontades com desproveito do paiz, que alguns seus amigos acharam causa para admiração ao verem-n'o trocar a cadeira de professor pelo mandato de representante as côrtes, acceitando o diploma de deputado, com que os seus concidadãos o distinguiram no anno de 1833, em que saiu eleito por Evora, districto da sua

naturalidade, cremos que com pouca ou nenhuma opposição. (a)

Ao tomar parte nos trabalhos parlamentares, manifestou logo praticamente os seus principios de ordem e conciliação, approvando com voto sempre consciencioso as medidas e propostas apresentadas pelo governo, e que tendiam á regularisação e melhora-mento do serviço do estado nos seus diversos ramos. Inimigo de longas e palavrosas discussões, como quem bem conhecia o valor do tempo, procurava quanto n'elle era, evitar o seu desperdicio; e só tomou poucas vezes a palavra em questões administrativas ou de instrucção publica, nas quaes sua illustração, e a experiencia adquirida, lhe davam peso e auctoridade. Eram os seus discursos cerrados e concisos, distinguindo-se pela deducção logica dos raciocinios, e pela clareza e brevidade da exposição, sem que n'elles apparecessem as phrases campanudas, as argucias e conceitos rebuscados, as metaphoras arrastradas, que certos oradores prodigalisam a esmo, com abuso do talento e escandalo da razão, postergando de ordinario as regras da verdadeira eloquencia, e até as do senso commum (1). Entrou em varias commissões importantes, sendo uma d'estas a do inquerito a que por aquelle tempo se mandou proceder no banco de Portugal.

Vagando em 1854, por obito do nosso illustre poeta e litterato José Maria da Costa e Silva, o logar de escrivão da camara municipal de Lisboa, foi o sr. Rivara um dos concurrentes que então se apresentaram, solicitando o provimento n'aquelle cargo. E seria talvez preferido, pois reunia para exercel-o idoneidade e meritos mais que sobejas, se a camara não tomasse em fim a deliberação de que a escolha fosse feita por accesso entre os seus actuaes empregados: resultando ser proposto ao governo, e confirmado no cargo por decreto de 16 de outubro do dito anno, o sr. Nuno de Sá Pamplona, a quem por direito competia segundo o principio adoptado, e que ainda hoje habil e zelosamente o desempenha.

Um destino providencial impediu de certo que o sr Rivara lo-grasse por então o fim das suas aspirações, para dar-lhe pouco depois outra collocação mais vantajosa, em que podesse prestar á

[a) Veja-se o *Aditamento* letra C.

(1) Vestida da sua propria formosura,
Não de outras côres vãs e lisongeiras,
Apparece a verdade clara e pura.

patria novos e valiosos serviços. Sendo nomeado governador geral da Índia o fallecido Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, juntamente condecorado n'aquella occasião com o titulo de visconde, e mais tarde com o de conde de Torres Novas, este, que na camara dos deputados tivera oportunidade de conhecer e apreciar as distinctas qualidades do seu collega, escolheu e propoz para secretario geral do estado o sr. Rivara. A proposta foi acceita, e a nomeação conferida por decreto de 3 de junho de 1853. Concluidos os aprestos necessarios, governador e secretario seguiram para o seu destino pela via do Mediterraneo em setembro immediato, e aportaram a Goa no 1.º de novembro.

Não estamos de presente habilitado, nem o comportaria o espaço de que podemos dispor, para entrar em particularidades minuciosas ácerca do modo como o secretario geral do governo da Índia se tem havido na gerencia do cargo, em que successivamente ha sido reconduzido por decretos de 30 de março de 1858, e 20 de igual mez de 1861 (a). Sabemos sim, por dizel-o a vez

(a) Continuou a servir, até que por decreto de 12 de maio de 1869 foi demittido, sendo ministro da marinha o sr. José Maria Latino Coelho. Foi publicado no *Boletim* n.º 50 de 30 de junho, e nesse dia largou o cargo. Aprestando-se para se recolher a Portugal em setembro, houve no se meio tempo mudança de ministerio, o qual logo ao segundo dia depois de installado [12 de agosto] expediu um telegramma ao governador geral ordenando que o sr. Rivara esperasse em Goa novas ordens. As novas ordens foram o decreto de 31 de agosto, referendado pelo ministro da marinha o sr. Luis Augusto Rebello da Silva (*Boletim* n.º 80, de 12 de outubro), em que sua magestade attendendo ao merecimento, letras e experiencia dos negocios do estado da Índia, e mais circumstancias que concorriam na sua pessoa, nomeou ao sr. Rivara para secretario do governo geral do mesmo estado.

Novamente foi exonerado pelo mesmo ministro Rebello da Silva, por decreto de 23 de fevereiro de 1870, por occasião de haver mudança no governo da Índia, e vir por governador o sr. visconde de S. Januario em successão do sr. José Ferreira Pestana. Serviu desta vez o sr. Rivara até 7 de maio de 1870. Mandou porém o ministro Rebello da Silva que o sr. Rivara ficasse na Índia encarregado de continuar a historia (portaria de 4 do março de 1870) e com exercicio de commissario dos estudos (portaria da mesma data), commissão que já exercia por nomeação do governo da Índia de 8 de junho de 1868.

Motivos que não he para aqui relatar, fizeram que o governo de S. M. enviasse por successor do sr. visconde de S. Januario ao sr. general de divisão Joaquim José de Macedo e Couto, que chegou a

geral não contestada, que á sua parte e por iniciativa propria mediante a confiança que n'elle depositam os governadores com que ha servido, tem valiosamente cooperado para a realisação dos melhoramentos administrativos, economicos e industriaes que os estados portuguezes na India experimentam progressivamente de onze annos a esta parte; melhoramentos em que tambem se incluem os da educação popular e instrucção publica (a), que ao illustrado secretario geral não podem deixar de merecer pela indole que o caracteriza mais attenta e especial predilecção.

Que o governo se dá por satisfeito e contente do seu serviço, mostram-no, além do facto da reconducção, as distincções honorificas (e cremos que não solicitadas) com que gradualmente o tem remunerado, e as commissões especiaes, por vezes confiadas ao seu zelo e intelligencia (b). Sobresae entre estas a de commissario regio para a circumscripção dos bispados da India pertencentes ao padroado portuguez, regulado pela concordata de 21 de fevereiro

Goa em dezembro de 1871. Este governador carecendo de nomear secretario, lembrou-se do sr. Rivara; e propondo-o ao governo de S. M. foi approvada a proposta em telegramma de 11 de março de 1872, sendo ministro da marinha o sr. Jayme Constantino de Freitas Moniz. Em virtude da resposta do governo passou o exm.º governador geral portaria de nomeação interina em 12 do mesmo mez de março, e começou o sr. Rivara por esta nova nomeação a servir desde o dia 13. Por decreto de 6 de junho, em confirmação do telegramma de 11 de março, expediu-se terceira nomeação regia de secretario ao sr. Rivara, attendendo S. M. ao que lhe representára o governador geral do estado da India, e tendo em consideração o merecimento, e mais partes, que concorrem no mesmo sr. Rivara (*Boletim* n.º 55 de 16 de julho, 1872). Neste exercicio continua em maio de 1874.

(a) O sr. conselheiro Rivara tem sido organisador do lyceu nacional de Nova Goa, não só dando-lhe como secretario do governo os regulamentos externo e interno, que actualmente o regem, mas dirigindo-o como commissario dos estudos e reitor do mesmo estabelecimento desde o anno de 1868, e nessa qualidade assistindo diariamente como examinador nas epochas do encerramento e abertura das aulas. Creou a bibliotheca do lyceu, e a tem provido d'uma excellente collecção de livros, que annualmente faz vir de Paris, Lisboa, e Bombaim, segundo as forças do cofre do mesmo lyceu.

[b] Os cargos e commissões de serviço publico, que o sr. Rivara tem exercitado, e os titulos honorificos que logra, vão no *Additamento* letra D, segundo constam das informações annuaes dirigidas pelo governo da India ao de Sua Magestade.

de 1857. Strenuo e zeloso campeão das regalias da coroa, o sr. Rivara tem empenhado todos os seus esforços na sustentação dos direitos que competem ao padroado, pugna pelo decoro e honra nacional; e isto não só nas negociações officiaes, mas ainda como escriptor publico em polemicas levantadas na imprensa, combatendo victoriosamente em diversos opúsculos com as armas da razão as injustas pretensões e demasias dos vigarios apostolicos.

Uma honrosa portaria do ministerio da marinha, datada de 31 de maio de 1858, e que lemos por esse tempo impressa no *Diario do Governo*, auctorizou o governador geral da India a prestar ao sr. Rivara todo o auxilio para que podesse, como se propunha, continuar os trabalhos historicos de Barros e Couto sobre as conquistas e dominio dos portuguezes na Asia (a). Mandava outro sim que se lhe abonassem todas as despezas por elle feitas nas visitas que houvesse de emprehender fóra de Goa para pesquisar e recolher esclarecimentos relativos aos factos e successos da epo-

(a) A portaria de 31 de maio de 1858 he assignada pelo ministro da marinha, visconde [hoje marquez] de Sá da Bandeira.

Sobre este particular escreve o sr. Rivara no *Prologo do Chronista de Tissuary*: = Enleados em agradecida confusão, e por outro lado seguros de quão longe estavamos de corresponder ao alto conceito, « que de nós formava o illustre ministro, nada mais podémos fazer « então do que proseguir em buscar e collegir de dia, e de noite os documentos, que o tempo devorador ha poupado, e podem dar alguma « luz sobre a tão ignorada historia das nossas cousas Temos « porem agora dar um passo mais avante. Se não podemos « tecer já uma historia, que continue e complete a que os escriptores « passados encetaram, ao menos registre o *Chronista de Tissuary* « em suas folhas as informações, memorias, e relações de successos « antigos e modernos, que já achar escriptas, ou for ordenando agora, « tocantes á historia e geographia das regiões orientaes, e especialmente á boa ou má fortuna dos portuguezes, neste vasto theatro de « suas acções. Tempo virá que destes materiaes mão mais versada « que a nossa nos commetimentos historicos aproveite alguma cousa. « Se não podemos satisfazer ao muito que de nós se esperava, ao « menos mostremos o nosso agradecimento offerecendo o pouco que « nossas forças permitem =

Sei porem que da immensa massa de documentos, notas, e apontamentos, colligidos por sua industria, tem tirado a limpo um volume da historia da India no seculo XVII, alem de grande numero de memorias já publicadas, e illustrativas de pontos historicos especiaes, de que até agora havia pouca ou nenhuma noticia.

cha destinada a servir de assumpto áquella continnação, etc. etc.

Sabemos que, sem aproveitar o favor pecuniario que a portaria lhe conferia, e por conseguinte sem gravame do thesouro, o sr. Rivara tem effectivamente corrido e visitado com diligente investigação, desde Diu até ao cabo Comorim, e desde a costa do Malabar até á de Choromandel, os logares mais notaveis onde ou as magestosas ruinas, ou os monumentos que ainda existem de pé, attestam os feitos gloriosos de nossos maiores n'aquellas paragens.

Não são poucos, nem de pequena monta, os subsidios colhidos n'estas excursões. Avultam, porém, sobre todos, os que offerecem os archivos do governo geral da India, que o sr. Rivara tem examinado tão attenta e pacientemente, como se prova dos numerosos documentos por elle extrahidos d'essa mina riquissima, e postos ao alcance da curiosidade publica, já em volumes e opusculos separadamente impressos, já insertos no *Boletim official do governo*, no *Chronista de Tissuary*, e em outras publicações periodicas. Fontes preciosas e de summa importancia para a historia, é n'esses documentos authenticos que se encontra a cada passo a razão de ser, e o encadeamento dos successos; e não poucas vezes a rectificação de factos que corriam alterados por tradições fabulosas, ou a destruição de inveterados preconceitos. (a)

Estas, que seriam para outros molestas e enfadonhas occupações, servem ao illustre secretario geral de distracção recreativa nos trabalhos inherentes ao cargo: e mais fundiriam as suas vigílias, se a falta de quem copie com geito documentos muitas vezes illegiveis, o não obrigasse a gastar elle proprio n'essas cópias, e na fastidiosa revisão de provas typographicas, um tempo que podéra ser mais utilmente empregado.

[a] Tratando destes mesmos trabalhos do sr. Rivara, diz o sr. doutor Augusto Felipe Simões na *Noticia* já citada, que não faltou quem ignorasse a importancia delles, e que n'uma correspondencia de Goa publicada n'um periodico de Lisboa vira ser censurado o sr. Rivara por motivos politicos, e que um dos capitulos da accusação era *andar sempre mettido pelos cartorios a ler papeis velhos!* sobre o que faz o sr. Simões esta reflexão—« Eis como as paixões politicas convertem o sanctuario da imprensa em soalheiro de parva maledicencia, que nem o merito litterario respeita.— »

III

Como ainda vem longe a publicação que nos propomos fazer (se nol-o consentirem a vida, e a saude que annos e desgostos vão progressivamente arruinado) do tomo do supplemento ao nosso *Diccionario bibliographico*, em que tem de figurar novamente com a merecida honra o nome do sr. Rivara (a), pareceu-nos não deixar incompleta a presente noticia, como de certo o ficaria se lhe não addiccionassemos uma breve resenha de, todos os seus escriptos que até hoje conhecemos, impressos em livros ou folhetos separados, e cuja posse devemos ao favor e affeição com que s. ex.^a nos distingue. Limitámo-nos a esta parte, porque, se tentassemos descrever todas as memorias e artigos insertos em jornaes, tornar-se-hia a tarefa interminavel.

OBRAS DE COMPOSIÇÃO E TRABALHO PROPRIO

I. *Catalogo dos manuscriptos* da bibliotheca publica eborense. Tomo I. Lisboa, na imprensa nacional, 1850. Em folio de 450 paginas.

II. *Apontamentos sobre os oradores parlamentares de 1853*, por um deputado. Lisboa, na typographia de A. J. F. Lopes, 1853. 8.º grande de 30 paginas.

III. *De Lisboa a Goa pelo Mediterraneo, Egypto e Mar vermelho, em setembro e outubro de 1855*. Carta circular que a seus amigos da Europa dirige Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara. Nova Goa, na imprensa nacional, 1856. Em 8.º grande de 76 paginas.

IV. *Viagem de Francisco Pyrad de Laval*, contendo a noticia de sua navegação ás Indias Orientaes, ilhas de Maldiva, Maluco, e ao Brasil (1601 a 1611), com a descripção dos costumes, leis,

[a] Nesse *Diccionario* no artigo já publicado sobre o sr. conselheiro Rivara [tom. 4. pag. 84) e que lhe é tambem honrosissimo, termina o senhor Innocencio Francisco da Silva d'um modo ainda mais honroso, pois que diz assim:

« Este diccionario teria lucrado muito, se a longa distancia em que
« um do outro nos achamos não fosse obstaculo invencivel para soc-
« correr-me á sua illustração, sempre que o houvesse mister ; pois eu
« estou certo de que nas suas luzes e pro:ada affeição depararia um
« poderoso auxiliar já para resolver as daviidas que por vezes occur-
« rem, já para adquirir conhecimento de especies ignoradas. »

usos, politica e governo, trato e commercio d'estes paizes: dos animaes, arvores, fructos e outras singularidades que alli se encontram. Vertida do francez em portuguez, correcta e accrescentada com algumas notas. Tomo I. Nova Goa, na imprensa nacional, 1858. Em 8.º grande de VI-390 paginas, incluindo o indice.—Tomo II. Ibid. 1862. De IV-414 paginas.

V. *Ensaio historico da lingua Concani*. Nova Goa, na imprensa nacional, 1858. 8.º grande de XLIV-496 paginas. O *Ensaio* propriamente dito finda a pag. 79. Segue-se d'este até a pag. 201 a *Bibliotheca Concani*, ou noticia dos auctores que escreveram n'esta lingua. De pag. 203 até ao fim do livro são noventa documentos, extrahidos dos livros do archivo do governo da India. Este *Ensaio* (sem os documentos) anda tambem á frente da reimpressão da *Grammatica* do padre Thomaz Estevão, feita pelo sr. Rivara, como abaixo se dirá.

VI. *Memoria sobre a propagação e cultura das cinchonas medicinaes, ou arvores de quina do Perú*, por W. Graham M.º Ivor, vertida do inglez. Nova Goa, imprensa nacional, 1864. 4.º de 36 paginas.

VII. *Inscripções de Diu*, trasladadas das proprias em janeiro de 1859. Nova Goa, imprensa nacional, 1865. 8.º grande de 64 paginas.—Estas inscripções sobem ao numero de cento e dezoove, quasi todas escriptas em lingua portugueza.

(Os escriptos que se seguem, comprehendidos de n.º 8 a 16, todos concernentes á defesa dos direitos do padroado portuguez na India, foram em verdade publicados anonymos, porque as conveniencias e melindres diplomaticos assim o requeriam: não é, porém, duvidoso para nós que a paternidade d'elles pertença ao sr. Rivara; nem sabemos que exista reclamação sua em contrario, embora alguns d'esses escriptos lhe tenham sido já formal e publicamente attribuidos.)

VIII. *Reflexões sobre o padroado portuguez no Oriente*, applicadas á proclamação pastoral do reverendo fr. Angelico, provigario apostolico em Bombaim, aos soldados catholicos romanos da mesma presidencia: por um portuguez. Nova Goa, na imprensa nacional, 1858. 8.º de 121 paginas.

IX. *Additamento ás Reflexões sobre o padroado Portuguez no Oriente*: por um portuguez. Ibid., 1853 8.º de 83 pagi-

nas.—Este e o antecedente foram tambem, publicados na lingua ingleza, e impressos em Madrasta no mesmo anno.

X. *Reflexões sobre a materia da petição de agravo*, que em defensão do prelado de Moçambique fez o advogado Levy Maria Jordão. Ibid. , 1860. 8.º de 35 paginas.

XI. *A concordata mutilada e torcida pelos propagandistas*, vindicada á sua integridade e genuino sentido, pelo auctor das *Reflexões sobre o padroado portuguez no Oriente*. Ibid. , 1860. 8.º de 21 paginas. (Para acompanhar este opusculo imprimiu-se tambem no mesmo formato : *Concordata de 21 de fevereiro de 1857*, entre sua santidade o papa Pio IX e sua magestade fidelissima el-rei de Portugal D. Pedro V, acompanhada das notas reversaes de 10 de setembro de 1857. Ibid. De 15 paginas.)

XII. *O Manifesto preventivo dos propagandistas da India contra a concordata*, apostillado pelo auctor das *Reflexões*, etc. Ibid. , 1860. 8.º de 52 paginas.—Esta edição é consideravelmente augmentada com respeito á primeira, que saira no *Boletim do governo da India*, n.º 13, de 14 de fevereiro de 1860.

XIII. *Perigos presentes da igreja catholica*, ponderados por um portuguez. Ibid. , 1861. 8.º de 15 paginas.—Segunda parte. Ibid. , no mesmo anno, de 29 paginas.

XIV. *Litterae sacerdotum goanae dioecesis in Salsette insula degentium* etc.—Resposta dos padres da diocese de Goa residentes na ilha de Salsette á carta circular do illm.º Clemente Bonnard, bispo de Drusipare. Ibid. , 1861. 8.º de 83 paginas.—Texto em latim, com a versão portugueza.

XV. *O arcebispo de Goa e a congregação de Propaganda Fide*: por um portuguez. Ibid. , 1862. 8.º do 103 paginas. — Foi tambem impresso na lingua ingleza, com o titulo : *The Archbishop of Goa and the Congregation de Propaganda Fide*. Ibid. , 1863. 8.º de 92 paginas.

XVI. *Pastoral do illustrissimo doutor Fennelly, vigario apostolico em Madrasta*, data da de 8 de janeiro de 1863, vertida do inglez em portuguez e annotada. Ibid. , 1863. 8.º de 91 paginas.

XVII *O Chronista de Tissuary*, periodico mensal. Redactor Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara. Nova Goa, na imprensa nacional, 1866. 4.º —Os doze numeros publicados de janeiro a

dezembro do dito anno formam um volume de 336 paginas, em que se incluem documentos historicos e politicos de maior interesse. Continua em via de publicação o tomo II, do qual já temos presente o numero de março.

OBRAS E TRABALHOS ALHEIOS, PUBLICADOS COM PREFEÇÕES
E ADDITAMENTOS PROPRIOS.

XVIII. *Grammatica da lingua Concani*, composta pelo padre Thomaz Estevão, e accrescentada por outros padres da Companhia de Jesus. Segunda impressão correcta e annotada, a que precede como introdução a *Memoria sobre a distribuição geographica das principaes linguas da India*, por sir Erskine Pery, e o *Ensaio historico da lingua Concani*, pelo editor. Nova Goa, imprensa nacional, 1857. 8.º grande de CCXXXVIII-254 paginas.

XIX. *Grammatica da lingua Concani no dialecto do Norte*, composta no seculo XVII por um missionario portuguez, e agora pela primeira vez dada á estampa. Ibid. , 1858. 8.º grande de IV-184 paginas.

XX. *Grammatica da lingua Concani*, escripta em portuguez por um missionario italiano. Ibid. , 1859. 8.º grande de IV-148 paginas.

XXI. *Archivo portuguez oriental*. — Fasciculo I : Livro 1.º das *Cartas que os reis de Portugal escreveram á cidade de Goa*. Ibid. , 1857. 8.º grande de 154 paginas. — Fasciculo II : *Livro dos privilegios da cidade de Goa*. Ibid. , 1857. 8.º grande de 310 paginas. — Fasciculo III, que contém as *Cartas e instrucções* (que réstam) *dos reis de Portugal aos vice-reis e governadores da India no seculo XVI* ; e tambem as *provisões, alvarás reaes, e outros dos vice-reis, comprehendidos na mesma epocha*, tudo extrahido do archivo do governo geral do estado da India. Ibid. , 1861. 8.º grande de XVI-960 paginas. — Accresce a este fasciculo uma parte 2.ª, que contém alguns additamentos, e o indice geral e systematico, contendo 144 paginas. (*N. B.* Constanos acharem-se já impressos 4.º e 5.º fasciculos; porém ainda não logramos vel-os, ou porque nos não fossem remettidos, ou por algum extravio que occorresse.)

XXII. *Cartas de Luiz Antonio Verney e Antonio Pereira de Figueiredo aos padres da Congregação do Oratorio de Goa*.

Nova Goa, imprensa nacional, 1858. 8.º grande de 24 paginas.

XXIII. *Memorias sobre as possessões portuguezas na Asia*, escriptas no anno de 1823 por Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto, desembargador da relação de Goa, e agora publicadas com breves notas e additamentos. Ibid. , 1859. 8.º de vi-195 paginas.

XXIV. *Demonstratio Juris Patronatus Portugaliae Regum a clarissimo viro D. Ludovico de Sousa, Archiepiscopo Brachãrensi, apud Romanam Curiam Legato, jussu Serenissimi Principis Portugaliae Regnorum Regentis Summo Pontifici Innocentio XI Anno MDCLXXVII oblata. Opus, quod, cum hucusque ineditum permansisset, nunc in lucem prodit. Curante J. H. da Cunha Rivara. Novas Goae, ex Typogr. Nationali, 1850. 8.º grande de 212 paginas.*—D'esta obra só se imprimiram trezentos exemplares, que se acham exhaustos. De cincoenta e oito que vieram remettidos a Lisboa para serem postos á venda, fez aquisição o ministerio da marinha, de sorte que o livro póde ser tido em conta de raro, ao menos em Lisboa. » (Nota do sr. A. P. de Carvalho.)

XXV. *Descripção dos Rios de Sena*, por Francisco de Mello de Castro. Anno de 1750. Nova Goa, imprensa nacional. 1861. 8.º grande de 40 paginas.

XXVI. *Observações sobre a historia natural de Goa*, feitas no anno de 1784 por Manuel Galvão da Silva, e agora publicadas. Ibid. , 1862. 8.º grande de iv-42 paginas. (a)

O governo, como já tivemos occasião de notar, não se ha mostrado ingrato para com o sr. Rivara. Repetidas demonstrações da munificencia real sobre elle accumuladas abonam a justa consideração devida ao seu merito e serviços ; e bem fôra que todas as graças e mercês assentassem em tão solidos fundamentos. Por decreto de 14 de abril de 1865 foi-lhe conferido o grau de « commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico litterario e artistico, em attenção ao

[a] No *Additamento* letra *E* se verá o indice das mais obras, que aqui por ventura escaparam, ou accresceram posteriormente, e dos artigos de jornaes, e outros escriptos avulsos, de que foi possível tomar nota.

seu merecimento, e como testemunho da real consideração e apreço pelo empenho com que se tem dedicado a illustrar a historia dos dominios portuguezes na Asia colligindo e fazendo imprimir grande copia de documentos de reconhecido valor. » (a)

Anteriormente fora já nobilitado com igual grau de commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Vieosa, por decreto de 4 de junho de 1860; (b) e teve o titulo do conselho de sua magestade por outro decreto de 11 de março de 1861. (c)

Varias corporações scientificas e litterarias quizeram tambem honral-o, e honraram-se a si proprias, inscrevendo-lhe o nome no catalogo dos seus membros. E' socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa, do instituto historico e geographico do Brazil, e cremos que de algumas outras. (d)

Feliz aquelle a quem taes distincções por merecidas não envergonham, achando n'ellas recompensa dos trabalhos passados e incitamento para os futuros!

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

ADDITAMENTOS.

(a) A carta que conferiu esta commenda, e que se acha registada na secretaria do governo geral, reza *ipsis verbis* o seguinte:

« Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, do meu conselho, actual secretario do governo geral do estado da India; e querendo dar-lhe um publico testemunho da minha consideração e apreço pelo empenho com que se tem dedicado, com numerosas publicações, a illustrar a historia dos dominios portuguezes na Azia, colligindo e fazendo imprimir grande copia de documentos, de reconhecido valor: hei por bem &c.

(b) A carta desta condecoração não está em registo na secretaria do governo.

(c) Esta carta diz o seguinte:

« Attendendo ao merecimento do bacharel formado em medicina Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, aos serviços que tem feito na qualidade de secretario do governo geral do estado da India, e especialmente aos que prestou por occasião do accordo com as auctoridades inglezas para a fixação dos limites dos territorios de Damão e Diu: hei por bem &c.

(d) No *Additamento* letra D irá a nota dos cargos, que tem servido, e distincções civis, e litterarias que lhe tem sido conferidas.

ADDITAMENTOS (a)

A

João Rivara era homem pobre ; sua mulher, Maria Magdalena (sem *Dom*), natural de Barcelona. João Rivara quando falleceo deixou tres filhos orfaõs, os quaes foram recolhidos e criados na Casa Pia do Castello, que então começava a florescer sob a direcção do intendente geral da policia Diogo Ignacio de Pina Manique. Por conta do Estado seguiram estudos maiores.

João Caetano Rivara foi gravador. Delle faz menção o conde A. Raczyński no *Dictionnaire historico-artistique du Portugal* n'um artigo que diz : — « Rivara, (Jean Gaétan), graveur : « naquit à Lisbonne de parens étrangers, et suivit dans cette ville « les cours de l'école du chateau. En 1788 il fut pensionné par « l'Intendance, et se rendit à Rome où il fut élève, pendant trois « années, de Lambrozzi; après quoi il suivit l'école du vénétien « Pierre Vitali, et celle du fameux graveur Volpato. Il grava *une « sainte famille* de Titien, et *un berger et une bergère* d'après « Teniers, figures demi-corps ; le *buste de Antenor* en petit « ovale, etc. rentré à Lisbonne en 1799, il passa bientôt à Lon- « dres avec 600:000 reis d'appointements, et y étudia sous « Bartholozzi. Il y grava les *portraits de la reine et du prince « regent* de Portugal. Il imitait le faire de Strange, et c'est en « ce genre qu'il dessina à la plume *un Faune et une Bacchante*, « qui furent placés dans le cabinet de la secrétairerie d'Etat « d'Antoine de Araujo Azevedo. En 1803, il revint à Lisbonne, « et devenu professeur de gravure du jardin botanique, il y « grava des plantes et d'autres objets d'histoire naturelle — » Falleceu na Ajuda em 1826 ou 1827, solteiro.

José Joaquim Rivara foi lente de mathematica na universidade de Coimbra, e formado tambem em medicina. Exerceo a clinica fora de Coimbra antes de lhe caber ser lente na faculdade de mathematica. Falleceu em 1825, a 15 de março (se nos não falha a memoria) na graduação de 2.º lente, ou lente de vespera da faculdade, com 53 annos de idade. Foi tambem membro da junta da fazenda da universidade. Foi cazado; morreu sem successão.

(a] Os que levam as letras A, B, e C são esclarecimentos dados pelo mesmo senhor conselheiro Rivara.

Escreveu :

Resolução analytica dos problemas geometricos, e indagações da verdadeira origem das quantidades negativas. Coimbra. Imprensa da Universidade, 8.º 45 pag. com 3 estampas.

Faz menção do auctor e da obra o senhor Innocencio Francisco da Silva no *Diccionario bibliographico*, Tom. 4.º pag. 393.

Antonio Francisco Rivara, o mais moço dos tres irmãos, formou-se em medicina em Coimbra no anno de 1801 ou 1802. Foi provido no partido da camara da villa de Arrayolos, e passados poucos annos casou ahi com D. Maria Izabel da Cunha Feio Castello Branco, filha do Dr. Joaquim José da Cunha Feio Castello Branco. Falleceo a 24 de fevereiro de 1860 com 80 annos de idade.

Houve os filhos seguintes : Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara ; José Jacinto da Cunha Rivara, actualmente juiz da Relação dos Açores ; João Nepomuceno da Cunha Rivara, medico em Villa Viçosa; Antonio Eloy da Cunha Rivara, medico em Arrayolos, onde succedeo ao pai no partido da camara ; e D. Delfina Rita da Cunha Rivara, que a 2 de março deste anno de 1874 falleceo solteira em Arrayolos.

B

Os dissabores que soffreu no cargo de bibliothecario, a que allude a *Nota do Chronista de Tissuary* transcripta pelo senhor Innocencio, são estes. 1.º quanto ao *Catalogo*. Levando a Lisboa no fim do anno de 1844 prompto o manuscrito do 1.º vol. foi o auctor, debaixo da protecção do cardeal patriarcha D. Francisco de S. Luis Saraiva, apresentado ao ministro do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral, que o tratou bem, e por portaria de 31 de dezembro de 1844 mandou imprimir a obra por conta do estado. Passados porem poucos dias, tornando o auctor a procurar o ministro para lhe fallar na mesma materia, tratou-o desabridamente, porque, dizia elle, o auctor havia desamparado a sua cadeira sem licença. Não parecia ao auctor grande crime, tendo de apresentar a sua obra ao governo, e tratar de sua impressão, sair de cidade onde regia a cadeira de philosophia, tres dias antes das ferias do natal, que tantos se gastavam então em se ir de Evora a Lisboa. Em vista do inesperado desabrimento do ministro, largou o auctor a

Deus e á ventura a sua obra, que já estava na imprensa nacional, e não fallou mais em tal. Reviu porem as provas que da imprensa se lhe mandavam. Soube depois que a causa de achar o ministro tão estomagado, foi ter o reitor do lyceo, que vivia malquistado com o auctor, dado parte pelo ministerio do reino daquella sua grave falta (foram dous dias os que faltou á aula em virtude da sua ida a Lisboa), e aconteceu que na secretaria do reino nem se sabiam que havia nas aulas as ferias do natal, nem se reparou que o reitor do lyceu se não devia corresponder com a secretaria de estado, mas com o conselho director, cuja séde era em Coimbra, e tribunal, a quem em primeira instancia competia conhecer de qualquer falta, ou irregularidade dos professores. Nada disto lembrou na secretaria d'estado, nem ao ministro occorreu que o bibliothecario de Evora não fora a Lisboa divertir-se, mas para com avultado dispendio seu apresentar-lhe um trabalho unico no seu genero, e que já elle proprio ministro lhe mandára passar uma portaria de licença para se dilatar em Lisboa mais alguns dias alem das ferias para encaminhar a publicação da obra. O incidente porém da queixa do reitor fez com que o ministro não chegasse a assignar a portaria de licença, que de feito foi lavrada. E no meio de tudo isto pareceu mais expedito tratar com sobrançaria ao pobre empregado, do que ouvil-o, estando de mais a mais elle em Lisboa, onde responderia immediatamente.

O outro dissabor mais antigo a que allude a *Nota*, foi motivado pelos factos seguintes. Quando o bibliothecario de Evora se achava mais empenhado nos trabalhos da bibliotheca com todo o fervor que se sente aos 30 annos de idade, rebenta uma ordem do ministerio do reino ao administrador geral do districto declarando-lhe que sendo incompativel o cargo de bibliothecario com o do professor, despedisse da bibliotheca o que o era, e nomeasse outro, em quem se não desse aquella incompatibilidade. Maravilhou esta determinação não menos ao administrador geral do que ao bibliothecario, e aquelle respondeu que em quanto á incompatibilidade lhe parecia não ser tão forçosa como se lhe inculcava, por quanto na universidade e nas outras escholas superiores do paiz sempre o bibliothecario era um professor; e que além disso a propria lei, que criara os lyceus (decreto de 17 de novembro de 1836), mandava haver em cada lyceu uma bibliotheca, de que seria bibliothecario um dos professores. Que no

lyceu de Evora ainda não havia essa bibliotheca especial, mas ficando ella mui bem supprida pela bibliotheca publica da cidade, não havia razão para excluir do cargo de seu bibliothecario ao professor do lyceu só pelo ser. Accrescentou o administrador geral que, ainda dada em regra a incompatibilidade adduzida pelo ministerio, assim mesmo tinha a ponderar que não havendo no valioso estabelecimento da bibliotheca e muzeu eborense catalogo algum regular, e estando o bibliothecario occupado na sua formação, achava elle administrador geral inconveniente em ir entregar um tal estabelecimento sem inventario, nem catalogo a qualquer outra pessoa, porque nenhuma achava de tanta confiança como a que presentemente estava encarregada do mesmo estabelecimento. A isto respondeu o ministerio que attendendo a estas ultimas considerações, que, a fallarmos a verdade eram talvez as menos fortes, permittia que o bibliothecario continuasse a servir o cargo até concluir os catalogos, mas que concluidos elles, fosse logo despedido e substituido!

Era este o galardão que a justiça do ministerio do reino guardava para trabalhos desta ordem! Era uma especie de pre-nuncio do que havia de acontecer ao auctor depois de preparado para a impressão o catalogo dos manuscriptos, o mais difficil dos trabalhos bibliographicos. O primeiro impulso do bibliothecario á vista de tão estranha resolução do ministerio foi largar logo o cargo, e empregar o seu tempo em trabalhos donde esperasse ao menos alguma remuneração, mas o administrador geral amigo do bibliothecario, e homem de boas letras, instou para que ficasse, reflectindo que os catalogos e inventarios, ainda continuados com muita diligencia, não estariam concluidos senão passados muitos annos, e que no entretanto mudaria para menos carregada a atmospherá governamental. Aceitou pois o conselho do amigo, e ficou. Todavia aproveitou a primeira mudança ministerial, e representou sobre a falsa posição, em que o haviam collocado na bibliotheca, pois se em premio de seus penosos trabalhos tinha em perspectiva a expulsão, que incentivo poderia ter para se applicar a elles? Pelo que requeria uma definitiva resolução sobre o negocio; ou a expulsão desde já, ou a revogação da clausula imposta pelo antecedente ministro. Respondeu o novo, que se dos cem mil réis annuaes, que o bibliothecario recebia (era esta a fatura do ordenado), conviesse em ficar per-

cebendo só cincoenta mil, nesse caso cessava a incompatibilidade, e podia ficar! Não se pôde dizer qual das duas resoluções era mais destemperada, se a primeira, se a segunda; só se collige que nem uma nem outra procedia dos ministros, mas do pessoal permanente da secretaria de estado. Era negocio demasiadamente pequeno para occupar a attenção dos ministros, nem he de crer que ministros taes como Julio Gomes da Silva Sanches, e Joaquim Antonio de Aguiar subscrevessem com perfeito conhecimento de causa a taes barbaridades. Levadas as cousas a esta altura, e constituido o bibliothecario em posição de tratar com o governo como de potencia a potencia, foi generoso, e cedeu os cincoenta mil réis annuaes, que sem duvida fizeram consideravelmente diminuir o *deficit* do orçamento, subir os fundos, e equilibrar as finanças do estado.

Nada disto porém esfriou o animo do bibliothecario para os trabalhos que havia encetado na bibliotheca; tinha fé na sciencia, e na opinião publica illustrada. E não se enganou, porque esta lhe tem feito justiça, assim em Portugal, como fora d'elle.

C

He certo que o professor de philosophia e bibliothecario de Evora andava arredado dos bandos politicos, mas não foi isso bastante para que em certa occasião imprevista se não visse envolto no turbilhão delles. A occasião foi a jornada da rainha D. Maria II á provincia do Alemtejo no anno de 1843, acompanhada d'el-rei D. Fernando, e de seus dous filhos mais velhos, o principe D. Pedro, e o infante D. Luis. Faziam parte da comitiva real o duque da Terceira, presidente do conselho, e ministro da guerra, e Antonio Bernardo da Costa Cabral, ministro do reino.

Esta jornada, como ordinariamente as de semelhantes personagens, tinha um fim politico. Depois que Antonio Bernardo da Costa Cabral, sendo ministro da justiça, fora no anno de 1842 á cidade do Porto, e ahi derrubara a constituição de 1838, e restaurára a carta constitucional, fazendo cair o ministerio, de que elle proprio formava parte, mas organisando outro, em que ficou com a pasta do reino, e com uma quasi omnipotente influencia, o partido setembrista não se deu por vencido, mas fazia na imprensa, e em toda a parte onde podia crua guerra ao ministerio,

que então representava o novo partido *cabralista*, transformação do antigo *cartista*.

Para aproximadamente se fazer idea do fogo, com que estes partidos então se combatiam, bastará recordar alguns pequenos paragraphos dos artigos do *Diario do Governo* em resposta ás aggressões da opposição. No *Diario* de 30 de setembro desse anno de 1843 começa assim o artigo da redacção: «Muito «condescendentes são os typos, e muito se abusa da imprensa! «Em um paiz, onde uns não conhecessem os outros; onde a historia não tivesse explicado a politica; onde os periodicos fossem mais do que os seus redactores; ainda se poderia capitalizar só de criminosa imprudencia a clara provocação dirigida «quotidianamente para perturbar a ordem»».

Diario de 2 de outubro—«Temos procurado destruir com «factos as accusações banaes, que se dirigem ao governo; mas «a opposição não recua em presença da evidencia. Serve-se dos «absurdos para continuar no seu systema. Historia, geographia, «economia politica, tudo se atropella para perseverar nas inexactidões, o exclusivo recurso de homens perdidos no conceito publico, com que tentam luctar contra a nullidade, que os «persegue illudindo a sua desordenada ambição com imaginarias esperanças. . . . Ainda que a legalidade não offereça probabilidade alguma de fortuna para os candidatos ao ministerio, «uma revolta, ou muitas revoltas, tudo he licito, appetecivel, e «proprio para pôr remate á ventura dos portuguezes. Embora «neguem o que todos veem, e reconhecem; embora appellem «para a ignorancia a fim de escapar á confissão da sua má fé, «não encontram em seu favor nem prestigio, nem apoio, nem «sympathias. A indifferença mais completa he a unica resposta, «que recebem daquelles, a quem quotidianamente dirigem os «seus convites, as suas adulações, ou as injurias, que tambem «não poupam, quando perdem a paciencia, e se desesperam á «força de tanto esperar debalde»».

Diario de 4 de outubro—«Um artigo da imprensa da opposição, em que se não chamem nomes aos ministros, constitue «um acontecimento extraordinario. Uma tal ou qual moderação «causa logo a maior surpresa. Tal tem sido o systema até aqui «empregado, que a urbanidade, que devia constituir a regra geral, só como excepção se amostra!

« Quer-se pois uma lei de eleições sem fraudes, nem violências, nem illegalidades. Quem a não quer? . . . Quem hade « fazer a lei? a camara actual de certo que não, porque a *Re-* « *volução* não a reputa propria para isso. Hade haver uma nova « camara. De maneira que o prologo das promettidas e urgen- « tes medidas economicas compõe-se de uma nomeação de mi- « nisterio, de uma dissolução de côrtes, da reforma da carta, e « depois o commercio, industria, agricultura, um *Camões* em ca- « da provincia etc.==»

« *Diario* de 10 outubro==« Já se não faz opposição ao mi- « nisterio; para mais se julga com forças parte da imprensa. A « ousadia toca o seu cumulo. Faz-se opposição directamente a « Sua Magestade==».

No meio desta sanha dos partidos pareceu ao governo que aconselhando á Rainha e familia real fazer uma digressão pelas provincias provaria pelo bom acolhimento que esperava dos povos para com a soberana demonstrar não só que esta era amada, mas que os povos se davam por satisfeitos com o ministério que lhe merecia a sua confiança. A' Rainha pareceu bem o alvitre, e determinou percorrer a provincia do Alemtejo, onde nunca fora, e parte da Estremadura.

A 4 de outubro saíram as pessoas reaes de Lisboa, passaram a Aldea Gallega, e abi pernoitaram.

Em 5 foram de Aldea Gallega a Vendas Novas.

Em 6 de Vendas Novas a Monte mór o Novo.

Logo aos primeiros dias da jornada começou o governo a entoar canticos de victoria. O *Diario* de 6 de outubro escreveu:— « A jornada, que Suas Magestades e Altezas emprehenderam á « provincia do Alemtejo, deve ser fecunda em beneficos resul- « tados. Haverá occasião para que os povos possam devidamen- « te manifestar o amor e respeito, que consagram á soberana e « á real familia. Desapparecerão muitas dissensões de partidos, « e será possivel aproveitar úteis indicações acerca de melhora- « mentos materiaes Esta jornada . . . tambem serve para « mostrar, não aos portuguezes, que de sobejo o conhecem, mas « aos estrangeiros, que a ordem está consolidada neste paiz; e « que as tentativas reyolucionarias deixaram de ser possiveis desde « que o povo se desenganou a respeito da completa incapacidade « dos que tem empregado ora as adulações, ora as injurias para

« o arrastarem á sedição e á anarchia. . . . »

« Os habitantes das povoações onde Suas Magestades e Altezas principiam a demorar-se, tem demonstrado á porfia que o nobre caracter portuguez ainda existe puro e sem mancha, e que he o seu timbre a veneração, e o affecto ardente que consagram ao throno, e ás instituições politicas vigentes. Os vivas, e as acclamações mais espontaneas tem acompanhado as reaes pessoas por toda a parte. Se a par destas tocantes demonstrações apparecem na capital alguns homens, que se servem da imprensa para espalhar as calumnias, e as injurias mais despresiveis tanto sobre a jornada de Suas Magestades, como sobre as intenções dos ministros, que as acompanham, perdem-se essas blasphemias no meio da satisfação geral, e de um entusiasmo, que he verdadeira expressão dos votos do paiz. — »

Annunciavam os jornaes da opposição em Lisboa que a Rainha seria mal, ou friamente recebida, em demonstração da impopularidade do ministerio, que as camaras, e em especial a de Evora, se dispunham a pedir a demissão dos ministros, com que esperavam que a Rainha desenganada os despediria de seus conselhos, e chamaria o partido opposto. Mas a Rainha não só foi bem recebida nas povoações do transito, mas ainda na cidade de Evora.

No dia 7 de outubro saiu de Monte-mór o Novo para esta cidade. A duas leguas della achava-se a camara municipal, muitos outros empregados, e cidadãos, e apenas se avistou do ponto, onde esperavam, a carruagem de Sua Magestade, a saudaram, fazendo subir ao ar uma girandola de foguetes. O presidente da camara felicitou Suas Magestades pela sua boa vinda, e apresentando-lhe as chaves da cidade, recitou o seguinte discurso :

— « Senhora ! A camara municipal de Evora não tem expressões, com que possa significar o prazer que sente, ao ver honrado este concelho com a presença de Vossa Magestade; e por tão desejada visita tributa a camara os mais sinceros agradecimentos, segura como está de que a boa vinda de Vossa Magestade certamente hade trazer ao Alem-Tejo os melhoramentos, de que he susceptivel, e a prosperidade e venturas, de que são dignos seus pacificos habitantes.

« A camara em seu nome, e no do povo que representa, reiterará os seus juramentos de amor, e de respeito á Pessoa Augusta de Vossa Magestade, a toda a Familia Real, e ás insti-

« tuições que nos regem, e em signal da homenagem, que rende a a camara a Vossa Magestade, apresenta a Vossa Magestade as chaves das portas de Evora ».

A camara mostra-se assim jubilosa; reitera emphaticamente os antigos juramentos, mais que de fidelidade, de amor, e de respeito á Rainha, á familia real, e ás instituições; juramentos, de cuja leal observancia ninguem aliás duvidava; ao mesmo tempo que affirma a sua segurança de que a boa vinda de Sua Magestade havia de trazer á provincia melhoramentos, prosperidade, e venturas; e tudo isto sem selecção de ministerio, sem pensamento reservado, nem restricção mental, que indique desconfiança da capacidade, inteireza, e intenções dos ministros, ou da insufficiencia das instituições actuaes para a boa governança do paiz. He sobre tudo digna de attenção a coincidencia, que neste discurso, ou felicitação se acha com o artigo do *Diario* do dia antecedente (que era desconhecido em Evora) sobre a esperanza dos melhoramentos materiaes, que a visita da Rainha havia de trazer á provincia; com a differença que a camara tinha muito maior fé neste particular, que o proprio governo.

Entrados na cidade ás 2 horas da tarde foram Suas Magestades assistir ao *Te Deum* na sé, findo o qual se dirigiram debaixo do pallio levado pelo cabido ao palacio archiepiscopal, onde se hospedaram, recebendo logo os cumprimentos da camara municipal em corpo, com o seu estandarte, de todas as auctoridades, do cabido, e muitas pessoas de distincção da terra. As janellas achavam-se adornadas ricamente, e cheias de senhoras, as ruas do transito juncadas de flores, com alguns arcos triumphaes, e de tal sorte cheias de povo, que a custo podia a comitiva real proseguir a marcha. O telegrapho (a) annunciou logo para Lisboa que Suas Magestades e Altezas haviam sido recebidas na antiga corte de D. Manuel e D. João 3.º com as maiores demonstrações de

(a) Era o telegrapho visual. Foi estabelecida uma linha deste telegrapho durante a guerra peninsular, de Lisboa a Elvas, seguindo por Arrayolos e Evora Monte, não passando por Evora. Depois da guerra foi abandonado. Restaurada a mesma linha directa a Elvas no reinado de D. Maria II, não diremos agora em que anno, foi por occasião da visita desta Soberana a Evora, que pela primeira vez se construiu nesta cidade um telegrapho na terre chamada de Sertorio, donde fallava com o de Arrayolos. Durou até ser substituido pelo telegrapho electrico.

jubilo. (*Diario* de 9 de outubro).

No dia 8, concorreram ao beijamão a camara municipal incorporada, que foi a primeira admittida a esta cerimonia, o cabido e clero, a cuja frente se achava o deão José Joaquim de Moura, que então era tambem governador interino do arcebispado, e agora he arcebispo primaz de Braga, o qual leu uma felicitação; as mais corporações, funcionarios, e nobreza da cidade. Entre os convidados a jantar com Suas Magestades nesse dia foram os membros da camara municipal, cujo presidente foi agraciado com o habito da Conceição.

O *Boletim* da jornada do mesmo dia 8 diz que os habitantes de Evora se esmeraram em dar por todos os modos testemunho da sua viva satisfação pela augusta presença de SS. MM. e AA. dentro dos muros de sua antiga cidade: e o do dia 9 continua a informar o publico de que SS. MM. cada vez que saíam eram seguidos sempre e saudados pelos vivos do povo, achando por toda a parte as ruas em extremo acceio, as janellas ricamente adornadas de sedas e damascos, e recebendo os mais vivos e cordeas testemunhos de respeito e amor.

Accrescenta o *Boletim* do dia 9 =. « Suas Magestades foram « mais de uma vez examinar a excellente bibliotheca e muzeu, « que foram do fallecido arcebispo Fr. Joaquim do Senaculo (b). « El Rei apreciou devidamente as preciosidades, que contém em « pintura e historia natural, mostrando-se satisfeito da ordem e « regularidade que observou. =» (*Diario* de 11 de outubro.) He certo que Suas Magestades honraram com a sua affabilidade ao bibliothecario, que nesses dias esteve quasi permanente na bibliotheca, a qual faz parte do palacio archiepiscopal, onde a familia real se aposentou. Os dous pequenos principes principalmente eram mui frequentes naquelle estabelecimento, eahi se entretinham, e folgavam de lançar em qualquer papel, que achavam, desenhos a lapis, segundo lhe permittia a sua idade, notando-se já no principe D. Pedro uma certa curiosidade reflexiva, e grande desejo de se informar de tudo.

Em Evora, e estando na bibliotheca, recebeu a Rainha o pro-

(b) O auctor do *Boletim* não era forte em historia, nem ainda em orthographia. O arcebispo chamava-se *L. Fr. Manuel*, e não *Fr. Joaquim, do Senaculo*, com *C*, e não com *S*. Tambem mostra ignorar que os bispos tem por lei o titulo de *Dom*.

gramma das grandiosas festas que a esperavam em Beja, terra onde predominava mais que em Evora o partido governamental. Veio o ministro do reino, todo açodado, procurar a Rainha á bibliotheca para lhe dar a fausta nova. Saiu a familia real de Evora para Beja a 10 de outubro, e saiu satisfeita do recebimento que lhe fora feito, e ansiosa de gozar do que tão entusiasticamente se lhe preparava em Beja. Nos *Diarios* se pode ver com toda a extensão a descripção do que alli se passou, e no transito de ida e volta, até novamente chegar a Evora a real comitiva a 15 de outubro.

Em quanto esta caminhava cheia de contentamento pelos vivas e aclamações dos povos transtaganos, andava em Lisboa acceso o partido da opposição insistindo no empenho de alcançar alguma demonstração hostile ao governo. Os prognosticos de representação da camara de Evora contra o ministerio haviam falhado. A camara proferira um discurso cortezão, beijára respeitosa a mão ás pessoas reaes, comera á sua mesa, fizera cortezias aos ministros, e por cima de tudo o seu presidente fora condecorado. Restava porém um recurso; a Rainha havia de voltar a Evora; o que se não fizera da primeira vez, podia fazer-se da segunda. Verdade he que depois do que era passado, o effeito seria menor, mas antes alguma cousa que nada. Redobraram pois tanto naquelles dias de intervallo os esforços dos partidarios de Lisboa, que a final abalaram a camara, e esta dispoz-se a fazer a representação insinuada.

A Rainha, como dissemos, havia de regressar a Evora no dia 15. No dia 14 á noute quem passava pela praça da cidade via luz na caza da camara, cousa insolita. Perguntada a causa, diziam com certo mysterio os bem informados que a camara estava lavrando uma representação, que no dia seguinte entregaria á Rainha pedindo a demissão do ministerio. Não era isto facilmente acreditado pelos que não andavam nos segredos dos partidos, mormente por ter a Rainha estado tantos dias em Evora sem haver o mais leve indicio de se pretender ser-lhe desagradavel. O governador civil, o administrador do concelho, e outras auctoridades haviam saído nessa tarde de 14 para Vianna a esperar alli a Rainha, de máneira que a reunião nocturna da camara, posto que excitasse certa curiosidade, não chegou aos ouvidos dos que mais interesse podiam ter em averiguar as suas causas, e atalhar a seus intentos. A Rainha entrou na cidade ás 11 horas da ma-

nha do dia 15. Era esperada á porta do Rocio pela camara municipal, e mais auctoridades, que não haviam ido a Vianna, e dirigindo-se todos ao paço archiepiscopal, foram as corporações, funcionarios, e cidadãos recebidos pela real familia a cumprimentala pela sua chegada. A camara beijou na forma ordinaria a mão á Rainha, e nesse acto o presidente lhe entregou um papel dobrado sem dizer cousa alguma, nem por outra forma dar a entender o conteudo d'elle. Tendo-se dissipado qualquer receio, que por ventura tivesse havido, de que os planos da opposição forjados na capital fossem secundados na provincia; satisfeita a Rainha com o recebimento que achara em toda a parte, especialmente em Beja; nada receiando de Evora pela experiencia dos dias passados; tão descuidados se achavam todos de que podesse já agora sobrevir qualquer incidente desagradavel, que o ministro do Reino, sentindo-se fatigado, logo que chegou á porta do paço, e Suas Magestades entraram, se foi para a caza onde se hospedava a alguma distancia do mesmo paço.

A Rainha, que não recusava receber papel ou memorial de qualquer pessoa desconhecida, e em qualquer lugar, não hesitou em aceitar o papel offerecido pelo presidente da camara de Evora. Acabado porém o cortejo, pode suppôr-se qual seria a sua surpresa ao abrir o papel, achando que começava assim:—« Senhora! O presidente e vereadores da camara municipal do concelho de Evora, abaixo assignados, vem submissa e respeitosa-mente supplicar a Vossa Magestade haja por bem demittir o actual ministerio, fazendo substitui-lo por homens que mereçam a confiança de Vossa Magestade, mas que sejam igualmente dignos da estima e consideração do povo portuguez. Apoiados unicamente na força militar, cujo dever é obedecer-lhes, e n'alguns empregados publicos, cujos interesses se acham identificados com o do ministerio, porque a sua conservação nos em-pregos só pôde ser obra deste; altamente desprezadores da opinião publica, que refalsados fingem desconhecer; e seguindo na grande maioria de seus actos uma politica desastrosa, diametralmente opposta aos interesses da nação; os actuaes ministros de Vossa Magestade tem chamado sobre si a execração do paiz, e a sua persistencia nos conselhos de Vossa Magestade pode ser de funestas consequencias, porque pôde acarretar a ruina e a destruição da lei fundamental do Estado, »

Mais abaixo dizia ainda—« os votos e desejos (dos abaixo as-
« signados) hão de ser acolhidos no maternal coração de Vossa
« Magestade, porque sem duvida preferirá mil vezes a estabili-
« dade da carta á do ministerio, e os interesses vitaes do paiz
« aos sordidos lucros de hum punhado de homens, já desvirtua-
« dos e desconceituados na opinião de seus concidadãos.—»

Mandou logo a Rainha chamar a toda a pressa o ministro do reino, que apenas acabava de chegar á sua pousada, e seguiu-se o alvoroço natural em semelhante conjuntura.

Logo em acto seguido se lavrou o decreto da dissolução da camara, e uma portaria assignada pelo ministro do reino reprehendendo-a, e accusando-a de ter excedido os limites de suas attribuições, diplomas que foram publicados no *Diario do Governo* de 17 de outubro.

A acção da camara talvez fosse applaudida de muitos em segredo; ás claras não appareceu quem a approvasse. Annunciou-se que a Rainha receberia em despedida as corporações, auctoridades, e mais pessoas do costume, ás 8 horas da noite, depois de jantar. Concorreram todas, inclusive a camara municipal, por que o decreto de dissolução só foi publicado, como fica dito, no *Diario* de 17. Parece que algumas corporações haviam sido prevenidas com certa antecipação para apresentarem discursos, em que fosse desapprovada a representação da camara, mas se houve essa antecipada prevenção, não chegou ella á corporação do lyceu, cujos professores, estando na primeira salla á espera da sua vez para se despedir da Rainha, viram que junto della se liam discursos. Foi ahi mesmo nessa hora que o lyceu recebeu insinuação para tambem fazer o seu discurso contra a representação. Esta insinuação era ordem, ordem dada no paço real, e á vista da Rainha. Não havia tempo a perder. Por convite do professor, que tambem era bibliothecario, subiram todos á bibliotheca, e ahi aquelle mesmo professor redigiu á pressa o discurso pedido, e em quanto alguns faziam reflexões sobre um ou outro ponto do seu texto, vieram dous recados para que concluíssem, por quanto a Rainha estava á espera do lyceu, que era a unica corporação que faltava a manifestar os seus sentimentos. Neste aperto cessou a discussão dos professores, foi o discurso posto a limpo, e entregue ao ministro do reino na forma do costume, para o ver antes de ser recitado perante a Rainha, e não merecendo impugnação al-

guma do ministro, foi lido pelo reitor. O discurso he este.

« Senhora!—O conselho do lyceu de Evora, posto que for-
« me uma corporação puramente litteraria, nem seja orgão de
« opiniões politicas; com tudo na presente occasião, em que in-
« tempestivamente foi entregue a Vossa Magestade pela camara
« municipal desta cidade um requerimento, no qual se pede a
« demissão do ministerio de Vossa Magestade, ousa vir á Augus-
« ta presença de Vossa Magestade a manifestar-lhe que todos
« os professores que o formam, desejam sinceramente ver manti-
« das, e illesas as prerogativas da coroa de Vossa Magestade,
« prerogativas, que nos asseguram a conservação do throno, e da
« liberdade, e ao mesmo tempo o melhoramento do ensino, e
« instrucção publica proposto pelo actual governo de Vossa Ma-
« gestade, e pendente da approvação das côrtes. Evora 15 de ou-
« tubro de 1843.—*João Luis de Sousa Falcão—Joaquim He-
« liodoro da Cunha Rivara—João Gonçalves Fino—Antonio
« Bernardo de Sousa.* (a)»

Toca o discurso, como delle se vê, tres pontos; o 1.º e capital, em homenagem á Rainha e á paz publica, o desejo sincero de ver mantidas e illesas as prerogativas da coroa, ponto forçado, e que se acha sem concerto previo nos discursos, ou contra-representações das demais corporações (*Diario* de 18 de outubro); o 2.º em louvor indirecto do ministerio, pedindo a approvação de uma proposta de reforma do ensino publico por elle apresentada ás côrtes; o 3.º que na ordem das ideas era o 1.º foi collocado no preambulo não só por isso, mas por precaução oratoria, por equivaler a uma especie de protesto contra o chamamento do lyceu a interpôr voto na lucta dos partidos politicos. Era este ponto o mais melindroso, e que se podia temer que trouxesse algum desagrado ministerial aos professores, mormente quando as outras corporações (conselho de districto, cabido, juiz de direito com os empregados de justiça) se julgaram auctorizados a estranhar com palavras severas, e talvez acerbas, o acto da camara.

E aqui convém explicar uma circumstancia, que poderá parecer contradictoria com os factos. O discurso do conselho de districto diz que a representação foi enderessada por *alguns* dos cidadãos que compunham a camara municipal. O cabido diz que

[a] Sahu no *Diario* de 18 de outubro com pequenos erros, que parecem de copia, e aqui vão emendados.

a *materia* da camara dirigiu a Sua Magestade a representação. Quem ler porém a representação no *Diario* de 17 de outubro acha-la-ha assignada por todos os *sete* vereadores. Ora quando os discursos foram dirigidos á Rainha no dia 15 á noute, corria na cidade que só cinco vereadores haviam assignado a representação, e a razão deste engano foi porque duas das assignaturas não cabendo na mesma pagina, passaram para o verso da folha, onde não foram por então descobertas.

Mas tornando ao discurso do lyceu, he certo que o seu perigoso preambulo passou sem reparo, defendido e amparado pelas proposições que se lhe seguiam, as quaes no momento presente eram o que mais importava, e satisfazia ao fim pretendido da desapprovação da representação da camara.

O mais notavel he que á luz da boa razão a melhor coisa que o discurso continha era esse protesto de abstenção politica, por ser conforma com a doutrina do proprio ministro do reino. Pois se a camara municipal foi dissolvida por se ingerir em negocios politicos, que lhe não competiam, exceder as suas attribuições usurpando as dos corpos collegiados, e mostrar-se ignorante dos seus deveres, e incapaz de os preencher, como diz o decreto do mesmo dia 15 de outubro de 1843 (*Diario* de 17); se as suas attribuições eram puramente administrativas, e toda a sua ingerencia em negocios politicos era por tanto abusiva, estranhavel, e offensiva da carta constitucional, e das leis; se o modo de se mostrar coerente com os principios de legalidade era manter-se nos limites das suas attribuições, e não praticar actos que eram usurpações dos poderes constitucionaes dos outros corpos politicos, porque esses actos subversivos he que podiam abalar a lei fundamental do estado, como resa a portaria do ministerio do reino, ainda do referido dia (dito *Diario*); se tudo isto he verdade quanto ao acto da camara, he por certo mais verdade quanto ao do lyceu, e outras corporações por assim dizer inertes, indo accometer a camara na mesma, vedada arena politica. Mas a logica não he o forte dos governos,

Eis aqui como o turbilhão politico envolve ás vezes aquelles que se julgam mais longe delle.

A Rainha determinou sair de Evora no dia 16 ás 5 horas da manhã. Chegada a hora foram dizer-lhe que chovia copiosamente; e quem estava no paço affirmou depois que lhe ouvira respon-

der — heide sair, ainda que haja um diluvio — Saiu com effeito á hora indicada, e chegando á Azaruja, onde repousou um pouco, disseram-lhe que estava alli a camara de Evora, que ella não sabia que a acompanhára na jornada.—Que quer a camara?—perguntou a Rainha agastada— Beijar a mão a Vossa Magestade, e despedir-se— Consultando um pouco com os seus conselheiros, admittiu a camara, que beijando-lhe a mão se retirou em silencio.

A camara não quiz faltar nem ao recebimento, que a Rainha annunciára para o dia 15 á noute, nem a acompanha-la até os extremos do concelho no dia 16, embora se arriscasse a ser menos benevolmente tratada. O intento da camara era dar uma publica demonstração de que se não afastara dos principios consignados no seu discurso gratulatorio, quanto á pessoa da Rainha, nem pretendia attentar contra as suas prerogativas; mas que só por antagonismo politico dentro da orbita legal com o ministerio lhe dirigira a representação. E na verdade nenhum dos vereadores era revolucionario, nem inimigo da realaleza; não passavam daquillo que se póde chamar constitucionaes liberaes; cediam á pressão dos chefes do partido *septembrista*, que era tambem monarchico. Até para fundamentar o seu manifesto *anti-cabralista*, faziam sobresair o receio de que o systema repressivo do ministerio produzisse um abalo, que subvertesse a Carta, que elles não só acceitavam, mas de cuja estabilidade professavam depender os interesses vitaes do paiz.

He porém certo que debaixo destas formas a questão que se agitava (para os vereadores que a entendiam) era a questão *septembrista* ou *progressista*, como tambem se nomeava o partido, e versava sobre a maior ou menor largueza da intervenção popular na monarchia representativa. O partido liberal estabelecia assim premissas, de que se não previam ainda as consequencias, que estes trinta annos se tem encarregado de mostrar mais claramente.

A condecoração annunciada para o presidente da camara não chegou a ter effeito, nem tão pouco outras varias, de que a Rainha mandára fazer lista antes da sua partida de Evora para Beja.

Os adversarios do ministerio, ou calcularam exageradamente as suas forças, o que he trivial nas opposições; ou escolheram mal a occasião de seu rompimento; ou não dispozeram como lhes convinha a execução de seus planos.

Se a representação, que a camara de Evora dirigiu á Rainha

na sua volta de Beja, fosse logo apresentada na primeira entrada, talvez a cidade adherisse a ella, e o manifestasse mais ou menos livre e publicamente; com o que não seria impossivel que outras muitas povoações se movessem a seguir o exemplo da capital da provincia, porque os movimentos politicos são de ordinario mais dirigidos por imitação, do que por impulso espontaneo das populações. Dado este contagio, a propria Beja esfriaria nos seus enthusiasmos. Se no meio de tudo isto o ministerio, e a corte se intimidassem, e titubiassem sobre a escolha dos meios de combater a revolta, ou manifesta ou latente; quem sabe onde as cousas irião parar?

Mas arcar com o ministerio depois do bom recebimento, que lhe fora feito, e á comitiva real na mesma cidade de Evora, depois dos vivas e applausos das povoações do transito, e principalmente depois dos estrondosos festejos de Beja, capital de um districto; e tudo isto sem se ter a minima segurança de que a cidade se quizesse comprometter em tão tardia manifestação, foi um erro, que produziu as suas naturaes consequencias de humilhar os partidarios da opposição, e offerecer aos do ministerio uma victoria tanto mais facil, quanto estes se sentiam agora fortalecidos com o poder, que já tinham na mão, e com a boa acceitação das povoações.

No dia 16 foi a Rainha pernoitar a Estremoz.

17 de outubro — De Estremoz a Villa Viçosa.

20 de outubro — De Villa Viçosa a Elvas.

22 de outubro — De Elvas a Portalegre.

24 de outubro — De Portalegre a Alter do Chão.

26 de outubro — De Alter do Chão a Abrantes.

28 de outubro — De Abrantes a Thomar.

29 de outubro — De Thomar a Santarem.

31 de outubro — De Santarem a Lisboa, onde foi recebida com demonstrações de applauso muito maiores que as que talvez teria havido, se não fora o repto da camara de Evora ao ministerio.

Pela dissolução daquella camara foi nomeada uma commissão municipal, em que entrou o bibliothecario de Evora. Esta commissão esteve em exercicio muitos mezes com o fundamento de fazer o ~~do~~ recenseamento. Encarregou ella ao mesmo bibliothecario que fizesse uma memoria historica desta visita da Rainha á cidade para ficar registada nos livros da camara, mas não sendo

possivel escreve-la então com a imparcialidade e desassombro proprio de semelhante trabalho, não foram neste particular satisfeitos os desejos da commissão municipal. Fica agora do modo possivel paga alguma parte desta divida.

D

**MAPPA, QUE SERVIU PARA A INFORMAÇÃO DE CONDUCTA
REFERIDA AO ANNO DE 1873.**

NOME.—Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

NATURALIDADE.—Arrayolos, districto d'Evora.

EMPREGO.—Secretario do governo geral da India.

ANNOS DE IDADE.—Sessenta e quatro.

DE SERVIÇO.—Trinta e seis, sendo dezoito no ultramar; desde 3 de fevereiro de 1837.—1.º official servindo de secretario da administração geral do districto de Evora em 3 de fevereiro de 1837 até 27 de outubro do dito anno; professor de philosophia racional e moral do lyceu de Evora por carta de um de novembro de 1837; bibliothecario da bibliotheca publica eborense por nomeação de 21 de dezembro de 1838; delegado do conselho de saúde publica do reino no districto de Evora por nomeação de dezembro de 1837 até fevereiro de 1845; membro da commissão administrativa da casa pia da cidade de Evora em 1846; administrador singular da mesma casa em 1847; secretario do governo geral da India por carta regia de 17 de julho de 1855; commissario dos estudos por portaria do governo geral de 6 de junho de 1868; exonerado de secretario por decreto de 12 de maio de 1869; secretario do governo geral da India por decreto de 31 de agosto de 1869; exonerado do dito lugar, que serviu com muito zelo e intelligencia, por decreto de 23 de fevereiro de 1870; commissario dos estudos pela regia portaria n.º 20 de 4 março de 1870; vogal da junta geral da provincia por portaria do governo geral de 22 de novembro do dito anno, e vice-presidente eleito pela mesma junta; secretario interino do governo geral da India por portaria do mesmo governo de 12 de março de 1872; secretario do mesmo governo por decreto de 6 de junho de 1872; presidente da junta geral da provincia pela porta-

ria do governo geral de 23 de novembro de 1872; idem pela de 4 de dezembro de 1873.

CARGOS ELECTIVOS.—Vereador da camara municipal da cidade de Evora, e membro do conselho de districto do mesmo nome; juiz ordinario da mesma cidade; escrivão da santa casa de misericordia da dita; deputado ás côrtes na legislatura de 1853; alem d'outras muitas commissões transitorias de nomeação e eleição no reino, e neste estado; procurador á junta geral por Bardez nos annos de 1856, 1857, e 1858, e seu presidente.

SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS.—Commissario do governo para tractar dos limites nas praças do norte, de que se deu conta ao governo de Sua Magestade em officios n.ºs 34 e 103 de 3 de fevereiro e 19 d'abril de 1859; commissario regio para a circumscripção das dioceses do real padroado no oriente, conforme o tratado de 21 de fevereiro de 1857, por decreto de 28 de maio de 1862; presidente dos exames dos oppositores para o lugar de substituto do lyceu por duas vezes em abril de 1860, e julho de 1861; idem da commissão para examinar a proposta sobre a construcção de um caminho de ferro no territorio de Goa por portaria do governo de 4 de agosto de 1864; idem da commissão para examinar a proposta para haver communicação entre Bombaim, Goa e Moçambique por barcos a vapor por portaria de 11 de janeiro de 1865; encarregado de escrever a historia dos portuguezes no oriente pela regia portaria de 17 de março de 1870.

CONDECORAÇÕES.—Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa por decreto de 4 de julho de 1860; agraciado com o titulo do conselho de Sua Magestade por decreto de 26 de fevereiro de 1861; commendador da ordem de S. Thiago por decreto de 14 d'abril de 1866.

HABILITAÇÕES LITTERARIAS.—Bacharel formado na faculdade de medicina e cirurgia pela universidade de Coimbra em 1836; paleographo approved na escola da Torre do Tombo de Lisboa.

TITULOS LITTERARIOS.—Socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa; dito do instituto geographico e historico brasileiro; dito honorario da real sociedade asiatica na secção de Bombaim; socio effectivo fundador do instituto « Vasco da Gama » de Góa.

(Pode-se accrescentar—Socio correspondente da associação

dos architectos civis e archeologos portuguezes—membro do congresso internacional dos orientalistas.)

E

ESCRITOS QUE SAIRAM CADA UM EM SEPARADO.

I. O *Catalogo dos manuscriptos* foi continuado com o titulo de *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica aborense ordenado com as descripções e notas do bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, e com outras proprias, por Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos*. Tom. 2.º Lisboa, na imprensa nacional. 1858 fol.

Tom. 3.º *ibid.* 1870.

Tom. 4.º no prelo.

Vid. a nota (a) atraz pag. 87 e 88. Sobre o 1.º vol. do *Catalogo*, vid. *Panorama*, n.º 38 de 17 de setembro de 1853.

II. *Sinceras reflexões sobre a parte doutrinal do TRIUMPHO DA VERDADE, offerecidas ao auctor, por um seu amigo*. 4 pag./em 4.º sem lugar da impressão, mas impresso na imprensa nacional de Nova Goa em 1857.

(Anonymo)

O *Triumpho da verdade* he um opusculo do sr. Joaquim Bernardino Catão da Costa, contra outro opusculo do sr. Felipe Nery Xavier intitulado *Defensa dos direitos das Gão-carias, Gão-cares, e de seus privilegios, contra a proposta de sua dissolução, e divisão das suas terras*.

As *Reflexões* mostram como o *Triumpho* refutando passo a passo a *Defensa das Ganearias*, vem a concordar na mesma conclusão.

III. *Archivo Portuguez-oriental—Fasciculo 4.º* que contém os Concilios de Goa, e o Synodo de Diamper. 1862. 8.º grande ou 4.º portuguez. 557 pag. com um prologo de uma pagina.

Fasciculo 5.º que contem documentos varios do seculo XVI.—1.º *Parte* 1865—2.º *Parte* 1865—3.º *Parte* 1866—8.º grande ou 4.º portuguez; ao todo 1585 pag. com um prologo de 2 pag. indice chronologico dos documentos de 16 pag. e um indice alphabetico das materias de 120 pag. Errata e retoques, 2 pag.

IV. *O Arcebispo de Goa e a Congregação da propaganda*.—

Saiu em Calcutá outra versão ingleza em 1862.

V. As *Notas á Pastoral do illm.º Fennelly* vertidas em inglez saíram com o titulo:

Notes on the pastoral address of the right rev. dr. Fennelly, vicar apostolic of Madras, dated 8th. January 1863, published in the Madras Examiner of the same date, edited and published in portuguese by a gentleman at Goa, and now translated into english and offered to the public with dr. Fennelly's said pastoral address prefixed to them for ready reference.— Madras—Printed at the Lusitanian Press—1864—8.º 56 pag.

VI. *Analyse do folheto intitulado: O VISCONDE DE TORRES NOVAS E AS ELEIÇÕES EM GOA* (impresso em Lisboa no anno de 1861). Nova Goa. Imprensa nacional. 1862. 8.º 146 pag.

(Anonymo)

VII. *Supplemento á Memoria sobre a cultura das cinchonas, ou extracto do relatorio do anno de 1863—1864, dirigido por Mr. Mc. Ivor ao governo de Madrasta, vertido do inglez.* Nova Goa. Imprensa nacional. 8.º—8 pag.

VIII. *A jurisdicção diocesana do bispado de S. Thomé de Meliapor nas possessões inglezas e francezas. Averiguação de successos antigos por occasião de outros modernos na igreja de Royapuram de Madrasta: por um portuguez.* Nova Goa. Imprensa nacional. 1867—8.º ou 4.º portuguez. 450 pag.

(Anonymo)

IX. *O Chronista de Tyssuary.*

Vol. 2.º 1867—296 pag.

« 3.º 1868—272 pag.

« 4.º 1869 (até junho).—98 pag.

X. *Diccionario portuguez-concani composto por um missionario italiano.* Nova Goa. Imprensa nacional. 1868. 1 vol. 8.º 280 pag.

Na *Prefação* diz o senhor Rivara:

Dos Diccionarios Portuguezes-Concani, que correm manuscritos, ha um composto em tempo antigo pelos Jesuitas, e outro em tempo moderno pelo Missionario Italiano, auctor da outra *Grammatica*, que tambem fizemos imprimir no anno de 1859 (a).

[a] Fr. Francisco Xavier de Santa Anna, Carmelita descalço, que foi ultimamente Vigario Apostolico em Verapoly.

O primeiro Dicionario representa, por assim dizer, a idade classica da lingua, a linguagem dos Puranas, e outras obras impressas pela maior parte no seculo XVII; o segundo a linguagem hoje vulgar e corrente. Um tem por chave grammatical a que escreveu o Padre Thomaz Estevão, o outro a do seu proprio auctor.

Dous arbitrios se nos offereciam na coordenação do nosso trabalho; ou fundir em um só todo os dous Dictionarios, ou conservar-os distinctos como seus auctores os computzeram. Preferimos o segundo, não só para não roubar o merito, que possa caber a cada auctor; mas por ser trabalho mais limitado, e por tanto mais proporcionado a nossas acanhadas forças. Posto isto, assentámos começar pelo moderno Dicionario do padre Italiano; mas ainda reduzido o nosso plano a estes termos, não se julgue que ficaram vencidas todas as difficuldades. O manuscripto do *Dictionario* não estava como o da *Grammatica* prompto para a impressão, carecendo apenas da versão de alguma palavra italiana intermeiada, ou do retoque de alguma phrase de portuguez menos genuino; mas foi formado sobre um Dicionario italiano, substituindo-se aos vocabulos desta lingua os seus correspondentes portuguezes, deixando todavia estes no mesmo logar que occupavam os italianos. Perturbada assim toda a ordem alphabetica, foi mister agora mui penosa e detida attenção para reduzir os vocabulos ao logar, que na lingua portugueza lhes compete. Acresce a esta causa de confusão ainda outra, que foi, intercalar o auctor entre os vocabulos portuguezes muitos escriptos na propria lingua italiana, que foi indispensavel verter, e levar tambem a seu competente logar. Serviu-nos de muito para solver incessantes duvidas, já na parte portugueza, já na concani, o Dicionario dos Jesuitas, que sempre tivemos á vista, e confrontamos com o do nosso auctor.

XI. *Brados a favor das comunidades das aldeas do estado da India.* Nova Goa. Imprensa nacional. 1870—8.º 102 pag. (Anonymo)

XII. *Documentos sobre a occupação da bahia de Lourenço Marques na costa oriental de Africa, que na 1.ª metade do seculo XVIII fizeram, ou tentaram algumas nações da Europa, especialmente a hollandeza, extrahidos do archivo do governo geral da India portugueza.* Nova Goa. Imprensa nacional. 1873. 8.º 29 pag. Tiraram-se poucos exemplares.

ESCRITOS INCORPORADOS EM OBRAS DE OUTROS AUCTORES.

XIII. *Descripção dos tres codices, existentes na Bibliotheca publica eborense, do escripto intitulado ROTEIRO GERAL COM LARGAS INFORMAÇÕES DE TODA A COSTA QUE PERTENCE AO ESTADO DO BRAZIL, por Gabriel Soares de Sousa.*

Esta obra havia saído sem nome de auctor, e com o titulo de *Noticia do Brazil*, no Tom. 3.º da *Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas*, publicada pela Academia real das sciencias de Lisboa; mas sendo impressa sobre uma copia incorrecta, publicou no Tom. 5.º da mesma *Collecção* o sr. Francisco Adolpho de Varnhagen no anno de 1839 umas mui eruditas *Reflexões criticas* para a corrigir e illustrar.

He nestas *Reflexões* que se acha a *descripção* dos sobreditos codices, descripção que o sr. Varnhagen agradece ao sr. Rivara, (a pag. 110), e accrescenta que o mesmo sr. Rivara se incumbira generosamente de fazer a confrontação do impresso, e annota-lo com a lição dos tres codices da bibliotheca de Evora, trabalho que deve estar archivado na academia.

O sr. Francisco Adolpho de Varnhagen he hoje barão de Porto Seguro no Brazil, e embaixador daquelle imperio na corte de Vienna d'Austria, onde, como em toda a parte, se tem dedicado ás profundas investigações historicas e litterarias, que tanto tem illustrado seu nome.

XIV. *Relatorio sobre o ensino da philosophia.*

Foi o 1.º relatorio annual que na forma das instrucções enviou ao conselho director depois que entrou a reger a cadeira de philosophia racional e moral, que naquelle tempo se chamava de ideologia, grammatica geral e logica.

Mereceu este relatorio ser louvado no conselho, e passado algum tempo saiu impresso na *Revista Litteraria*, do Porto, sem intervenção do auctor.

XV. *Breve dissertação sobre o que devemos entender por auctores classicos, varias Notas, e o Prefacio nas Reflexões sobre a lingua portugueza* do padre Francisco José Freire, conhecido na republica litteraria pelo nome de Candido Lusitano.

Estes trabalhos são mencionados pelo senhor Innocencio Francisco da Silva na *Biographia* (vid. atraz pag. 90).

Foi o senhor Rivara que deu noticia á sociedade propagadora

dos conhecimentos uteis desta importante obra, que no seu original se achava, com outras muitas do mesmo auctor, na bibliotheca publica eborense, e a rogo da mesma sociedade presidiu á copia della, quando a sociedade tomou a resolução de a imprimir com licença do governo, e contribuindo com certa quantia a benefício da bibliotheca.

XVI. *Epitaphio latino de André de Resende* no tumulo que se lhe erigiu no anno de 1839 na sé de Evora, para onde seus ossos foram trasladados do claustro de convento de S. Domingos da mesma cidade, então demolido.

Acha-se impresso n'um pequeno artigo sobre a trasladação de André de Resende e Manoel Severim de Faria, que saiu sem nome de auctor, mas que he do sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, no *Panorama*, n.º 123 de 7 de setembro de 1839.

XVII. *Deux mots sur l'arc romain qu'on nommait aussi portique de la grande place d'Evora, et sur les colonnes qui en faisaient partie*, par M. Rivara, bibliothecaire d'Evora.

Este *Memoria* acha-se no livro do Conde A. Raczynski, intitulado *Les Arts en Portugal*, Paris, 1846, a pag. 362.

O Conde Raczynski era embaixador da Prussia em Lisboa, e ahi e em Evora conheceu o sr. Rivara. Foi a *Memoria* escripta em portuguez, e posta em francez pelo Conde, o qual alem do artigo, que dedica ao mesmo sr. Rivara no seu *Dictionnaire historique-artistique du Portugal*, Paris, 1847, pag. 246, cita com muito louvor o seu nome em varios lugares do vol. *Les arts en Portugal*.

XVIII. *Noticia de Francisco Xavier de Oliveira*. No fim do 3.º vol. das *Cartas* do mesmo. Lisboa. 1855.

XIX. No *Resumo historico da vida de S. Francisco Xavier* pelo sr. Felippe Nery Xavier, 2.ª edição. Nova Goa, na imprensa nacional. 1861. f vol. 8.º ha do sr. Rivara:

Copia da *Inscrição, que está sobre a porta principal da Sé de Goa*, e algumas reflexões sobre ella.—pag. 30.

Copia da *Inscrição na borda da pia baptismal*, em letra gothica minuscula, na mesma Sé.—pag. 31.

Tradução portugueza de varias Bullas acerca de S. Francisco Xavier.— pag. 301—311—314—324—331.

XX. *Carta* (em inglez) á *real sociedade asiatica*, secção de Bombaim, sobre duas *inscrições portuguezas de Chaul*.

Tendo sido recolhidas no museu daquella sociedade duas lapidas portuguezas, achadas em Chaul, o R. padre Poli, da Companhia de Jesus, fez dellas transcripção, e offereceu a sua traducção ingleza á sociedade, n'uma memoria que foi lida na sessão mensal de 14 de maio de 1868.

Sendo porém mal transcriptas, e por tanto mal traduzidas as ditas inscripções, o sr. Rivara, em carta sua de 14 de junho do mesmo anno indicou a verdadeira lição das lapidas, e correspondentemente corrigiu a traducção ingleza. Esta carta foi lida na sessão mensal de 11 de junho do mesmo anno.

Assim a memoria do padre Poli como a carta do sr. Rivara se acham no *Journal of the Bombay Branch of the Royal Asiatic Society*, 1867—1868, Bombay. 1869, entre as actas da mesma sociedade. A carta do sr. Rivara em inglez com a sua versão portugueza saiu tambem no *Chronista de Tissuary*, vol. 3.º pag. 165 (anno de 1868).

XXI. *Verdadeira historia dos Thugs.*—Carta á exm.ª sr.ª D. Maria Isabel de Goes Pinto, em Beja. Saiu no *Bejense* de 29 de dezembro de 1866, e foi reproduzida em muitos jornaes de Portugal e do Brazil.

XXII. Na *Illustração Goana*, jornal litterario sob a direcção do sr. Luis Manuel Julio Frederico Gonçalves.

Carta á Redacção.—Precede ao 1.º n.º de 2.º anno (1866).

XXIII. Juizos criticos com o titulo de—*Duas palavras sobre a obra*—que precedem cada uma das minhas seguintes, a saber:

« 1 *Bosquejo historico de Goa do reverendo Cottineau*, por mim traduzido—1858.

« 2 *Relação das alterações politicas de Goa de 1821 a 1822—1862.*

« 3 *Narração da Inquisição de Goa por Dellon*, tambem por mim traduzida—1866.

« 4 *Breve noticia da creação e exercicio da aula de principios de Physica, Chimica e Historia natural da India Portugueza*—1873.

Na *Narração da Inquisição de Goa*, ha ainda do senhor Rivara duas *Notas* ou *Memorias*, uma sobre o *padre Fr. Ephraim de Nevers*, de pag. 25 até 28; e outra sobre *José Pereira de Menezes*, capitão mór da armada do norte, de pag. 189 até 205.

XXIV. Documentos no *Archivo da Relação de Goa* pelo se-

nhor José Ignacio Abranches Garcia, juiz do mesmo tribunal.

Na *Advertencia* ao dito *Archivo*, Nova Goa, 1872, diz o senhor Abranches Garcia — E cumpre advertir aqui, que muitos destes documentos devo á bondade do mesmo senhor conselheiro Rivara, que alem disso valioso auxilio me prestou neste meu trabalho, o qual agradeço, e da melhor vontade lhe dou neste lugar testemunho sincero do meu reconhecimento —.

XXV. Descobrimto de algumas folhas do *Cancioneiro* chamado do Collegio dos Nobres.

Não como escripto do senhor Rivara, mas como serviço litterario não menos importante, dou aqui cabimento a esta noticia.

O sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, na 2.^a edição, que em Madrid publicou em 1849 do antigo *Cancioneiro* chamado do Collegio dos Nobres, com o titulo de *Trovas e cantares de um codice do XIV seculo*, diz na introdução (pag. XIV) que o senhor Rivara descobriu em Evora (na bibliotheca publica) varias folhas do *Cancioneiro*, que já faltavam no codice do Collegio dos Nobres, quando Sir Charles Stuart publicou delle a primeira edição em 1823. Destas folhas deu o senhor Rivara noticia no *Panorama*, n.º 51, de 17 de dezembro de 1842, e talvez directamente ao sr. Alexandre Herculano, que as pediu para se juntarem ao proprio codice, que hoje se conserva na bibliotheca real da Ajuda, e dahi as copiou o sr. Varnhagen para pôr na referida edição, que deu do *Cancioneiro*, onde formam alem de outras as primeiras 24 cantigas, destinando-lhe este lugar pela primeira dellas, em que começa com certa invocação a modo de principio de poema.

ARTIGOS EM ALMANACKS.

XXVI. No *Almanack Litterario* (de Goa) para o anno de 1866 pelo senhor Antonio João Frederico Gonçalves de Figueiredo.

Epitaphios na igreja de Santa Anna de Talaulim, na ilha de Goa.—pag. 43.

A Tamarinheira de Sirulá.—pag. 122.

Dito *Almanack* de 1867.

As castas e a milicia.—pag. 22.

Dito *Almanack* de 1868.

As castas e a milicia.—pag. 25.

XXVII. No *Almanack Recreativo* (de Goa) para o anno de 1868 pelo senhor José Antonio de Menezes.

Cazamentos entre os Portuguezes e as mulheres naturaes.
pag. 36.

XXVIII. No *Almanack da Mocidade* (de Goa) para o anno de 1869 pelo senhor João Christovão Patrocínio de S. Francisco Xavier Pinto.

Os Jesuitas e as Igrejas de Salcete.—pag. 52.

XXIX. No *Almanack de Lembranças Luso-Brazileiro* para o anno de 1860 pelo senhor Alexandre Magno de Castilho.

Os Bramanes e o Café de Paris.—pag. 286.

Mostra quão pouco entendido das cousas da India era o auctor de um artigo, que saiu no *Almanack* de 1859, em que dizia que na exposição de Paris em 1855 as cazas de pasto mandaram traduzir os seus rões nas linguas dos paizes mais remotos, e que no *Café de Paris* havia uma lista em sanscrito para os sabios bra- manes que se tentassem a visitar a exposição.

ARTIGOS EM JORNAES.

XXX. No *PANORAMA*, jornal de Lisboa.

1838

Gazetas Portuguezas (sem assignatura)—pag. 133.

1839

Indigenas do Brazil.—pag. 322—379.

D. Fr. Joaquim de Santa Clara, Arcebispo de Evora.—pag. 333—339.

Mahomed e os Arabes (traducção do alemão)—pag. 349—371.

1840

Um feiticeiro. Chronica da Inquisição. —pag. 12.

Os cegos e os tortos considerados como objecto da poesia.—

He noticia de um poema manuscripto intitulado—*Monoclea*— cujo auctor disfarçou o nome, mas que he Fr. Simão Antonio de St.^a Catharina, o Torto.—pag. 15.

Os Tornetos de Braga, na entrada do Arcebispo Primaz D. Rodrigo da Cunha.—pag. 35—46.

Applausos dos Jesuitas ao Arcebispo (o mesmo de Braga) pag. 51.

Aclamação do Mestre de Aviz em Evora.—pag. 74.

Reflexões de Goethe sobre a litteratura moderna de Alema- nha—pag. 92.

O Congo.—pag. 109.

- Tumultos de Eora—O Manuelinho.*—pag. 202.
Maranhão.—pag. 226—234.
As pedras fiadas e tecidas. Descoberta moderna.—pag. 231.
Destruição de monumentos antigos.—pag. 252.
Os Livros perniciosos.—pag. 258.
Instrução pública em França.—pag. 263.
Epitaphios antigos.—pag. 271—275—287.
Igreja aberta a um rochedo (no Brazil).—pag. 274.
Bezigas douradas. Aviso ás bellas.—pag. 280.
O Poeta Chiado.—pag. 406.

1841

- Duarte Pacheco; noticia do seu livro de cosmographia e marinharia intitulado ESMERALDO DE SITU ORBS.*—pag. 10.
Raguengos e Montaraz.—pag. 44—58.

1842

- Barões, Cavalleiros, e Burguezes no seculo 15.º*—pag. 278.
O Cancloneiro do Collegio dos Nobres.—pag. 406.

1843

- Roteiro da viagem, que D. João de Castro fez a primeira vez, que foi á India, no anno de 1538.*—pag. 110—119.

Ha noticia deste manuscrito.

Ferdinand Denis no seu *Portugal*, Paris, 1846, pag. 230, col. 2.ª na Nota cita este artigo, chamando ao auctor M. Rivera, e no *Indice* diz ainda *Riviera*, o que sem duvida se deve attribuir a erro de copia, ou typographico. Porém os traductores portuguezes da obra de Ferdinand Denis, que saiu com o titulo de *Portugal Pittoresco*, Lisboa, 1846, 4 vol. 3.º substituindo ao texto do auctor algumas paginas de Jacinto Freire, justamente no lugar onde fallava de D. João de Castro, fizeram desapparecer a citação do nome do senhor Rivara. O que aqui se adverté para correção do texto francez, e indicação da lacuna da traducção portugueza.

As artes, as letras, e as sciencias em tempo d'ElRey D. João 5.º (Fragmento de um livr.º inedito do seculo passado pelo Arcebispo Cenaculo)—pag. 261—266—277.

Tem algumas notas do senhor Rivara.

1844

As letras na Ordem Terceira de S. Francisco de Portugal.
(Fragmento do mesmo livro inedito do Arcebispo Cenaculo). —
pag. 133—143—151—159—177.

Tem algumas notas do senhor Rivara, e em uma dellas dá noticia de D. Fr. Eugenio Trigueiros, Bispo de Macao, Arcebispo de Goa, que falleceu na viagem daquella para esta cidade.

1853

Memorias da villa de Arrayolos.

Prologo—pag. 122.

Cap. I. *Galantica*—pag. 130.

II. *Arrayolos, sua etymologia*—pag. 145.

III. *Doação de Arrayolos á Sé de Evora*—pag. 153.

IV. *Controversia d'ElRei com a Sé de Evora sobre o dominio de Arrayolos, e outras terras*—pag. 170.

V. *Aforamento de uma vinha e herdade no termo de Arrayolos a varios povoadores*—pag. 194.

VI. *Reguengo da Vide, em tempo d'ElRei D. Diniz*—pag. 195.

VII. *Reguengos da Vide e do Cavallo até ao tempo presente*—pag. 202.

VIII. *Castello e Paço*—pag. 241.

IX. *Privilegios dos moradores do castello*—pag. 258.

X. *O Castello desde a extincção do couto até a acclamação de D. João IV*—pag. 285.

XI. *O Castello depois da acclamação de D. João IV até ao tempo presente*—pag. 338—345.

XII. *Doação de Arrayolos a Rodrigo Affonso de Sousa, a D. Alvaro Peres de Castro, e a Fernão d'Alvres Pereira*—pag. 362.

XIII. *Occupação de Arrayolos pelos Castelhanos na guerra da acclamação d'ElRei D. João I*—pag. 378.

XIV. *Cessão da villa de Arrayolos a D. Nuno Alvares Pereira. Occasião em que nella esteve*—pag. 395.

XV. *Doação de Arrayolos a Pedro Juzarte. Successo notavel de seu tempo*—pag. 423.

XVI. *Reguimento de Arrayolos nas cortes de Santarem em 1468.—Panorama de 1854,*—pag. 17.

XVII. *Demarcações do termo*—pag. 18.

XVIII. *Foral d'ElRey D. Manoel*—pag. dita.

XIX. *Arrayolos em cortes*—pag. 58.

- xx. *Forca e Pelourinho*—pag. 34.
- xx. *Adua*— pag. 69. (duplicou-se a numeração por engano).
- xxi. *Passagem dos Jesuitas, que vieram fundar o collegio de Evora*—pag. 135.
- xxii. *Matta de Fretos*—pag. 165.
- xxiii. *Passagem da Princeza D. Joanna, mãe d'ElRei D. Sebastião, quando voltou para Castella*—pag. 180.
- xxiv. *Convento dos Loios*—pag. 190.
- xxv. *João Garcez*—pag. 199.
- xxvi. *Convento de S. Francisco*—pag. 206.
- xxvii. *Albergaria da Gafanhoeira*— pag. 229.
- xxviii. *Hospital*—pag. 234.
- xxix. *Misericordia*—pag. 250.
- xxx. *Outras coutadas*—pag. 283.
- xxxi. *Juizes*—pag. 291.
- xxxii. *Mesteres*—pag. 301.
- xxxiii. *Coutadas da caça* — pag 314. (O Cap. xxx devia ir depois deste).

Esta obra acha-se completa em dous volumes manuscriptos, onde estes capitulos estam correctos e accrescentados.

Algumas lembranças para a formação da bibliotheca portugueza—pag. 137.

Eduardo Quillinan, e sua traducção ingleza dos Lusíadas de Camões (artigo bibliographico).—pag. 177.

1854

Poesias de Manuel Maria Barbosa du Bocage, colligidas em nova e completa edição; dispostas e annotadas por I. F. da Silva, e precedidas de um estudo biographico e litterario sobre o poeta, escripto por L. A. Rebello da Silva. Lisboa. 1853. 6 vol. 8.º (artigo bibliographico).—pag. 216.

A Natureza das cousas, poema de Tito Lucrecio Caro, traduzido do original latino para verso portuguez, por António José de Lima Leitão. Lisboa. 1851—1853. 2 vol. 12.º (artigo bibliographico).—pag. 231

XXXI. Na *REVISTA LITTERARIA*, jornal do Porto.

Não pude ver este jornal, e por isso não posso pôr aqui a Nota dos artigos, que nelle publicou o senhor Rivara.

XXXII. Na *REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE*.

Tambem não pude obter este jornal, mas nelle publicou o sr.

Rivara muitos artigos históricos, em quanto foi dirigido pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho, hoje visconde de Castilho,

XXXIII. Na *AURORA*, jornal de Lisboa. Saíram só tres n.º deste jornal, que era publicado sob a direcção do senhor José da Silva Mendes Leal.

Tambem o não vi, mas informa-me o senhor Rivara que publicou nelle um artigo sobre *Joanne Mendes Cecioso*, celebre vereador de Evora em tempo d'ElRei D. Manuel.

XXXIV. NO BOLETIM DO GOVERNO DO ESTADO DA INDIA.

1855

Projecto de Lei para a conservação e melhoramento das cidades de Calcutá, Madrasta, e Bombaim, e das diferentes estações do estabelecimento da ilha do Principe de Galles, Sincapura, e Malaca.—Traducção do inglez.—*Bol.* 48.

Artigo sobre a aclamação d'ElRei D. Pedro 5.º em Goa.—*Bol.* 49.

Artigo sobre a demarcação dos limites do Monte Grande de S. Thomé em Madrasta na parte que pertence á igreja portugueza.—Trad. do inglez.—*Bol.* 49.

Decreto sobre a exportação do salitre da India britanica.—Trad. do inglez.—*Bol.* 52.

1856

Artigo sobre a Concordata.

Sabiu em inglez no *Saint Thomé Catholice Chronicle* como correspondencia de Goa, mas no *Boletim* está como foi escripto originalmente em portuguez.—*Bol.* 1.

Artigo sobre a Concordata.—*Bol.* 3.

As mulheres indianas comparadas com as europeas.—Traducção do inglez.—*Bol.* 8.

A Lingua Portugueza na ilha de Ceilão.—*Bol.* 9.

Noticia do TE-PEUM cantado na cathedral de S. Thomé de Meliapor pels exaltação ao throno de ElRei D. Pedro V.—Trad. do inglez, com um preambulo.—*Bol.* 11.

Artigo sobre a Concordata.—Trad. do inglez.—*Bol.* 12.

Projecto de Lei para o casamento das viuvas na India britanica.—Trad. do inglez.—*Bol.* 13.

A mesma Lei promulgada.—Trad. do inglez.—*Bol.* 67.

Art. sobre o *casamento das viúvas gentias*.—Trad. do inglez—*Bol.* 67.

Artigo sobre a *revolta da tribu Sonthal* na presidencia de Bengala.—Trad. do inglez—*Bol.* 14.

Ex ungue leonem. Artigo combatendo o *Bombay Catholic Examiner* por occasião do que escreveu sobre o grande incendio do bazar de Macão—*Bol.* 15.

A Nova Zelândia.—Trad. do inglez—*Bol.* 2.

Comunicação a vapor entre Inglaterra e Australia.—Trad. do inglez—*Bol.* 15.

Lei contra os livros, pinturas, cantigas, e palavras obscenas na India britanica, e Artigo da *Bombay Gazette* sobre ella.—Trad. do inglez—*Bol.* 16.

Artigo combatendo o que escreve um jornal da India ingleza sobre o projecto de Lei para o *casamento das viúvas hindús*.—*Bol.* 16.

Reino do Oude—Ameaçação de reino de Oude—Artigos traduzidos do inglez—*Bol.* 17, 18, 19.

Canal do Istmo de Suez—Artigos traduzidos do inglez, com uma extensa *Nata* da redacção do *Boletim*—*Bol.* n.º 20, 68.

Disparates propagandistas—*Bol.* 27.

Faças propagandistas—*Bol.* 34.

Este artigo deu occasião a uma carta do senhor Augusto Henriques Ribeiro de Carvalho, que saiu no *Bol.* 37 com a resposta do suctor do artigo.

Conta official da viagem a Saunto Warim, e visita ás igrejas de Vingurlá e Malvane. Pangim 31 de maio 1856.—*Bol.* 43.

Artigo da *BOMBAY GAZETTE* sobre o ensino das linguas ingleza e maratha em Goa.—Traduzido do inglez; e uma *Observação* em resposta ao dito artigo—*Bol.* 44.

Viagem do dr. Hartmann a Goa.—Trad. do inglez e annotada—*Bol.* 45—46.

Ainda a viagem do dr. Hartmann—*Bol.* 48.

A paz e a questão italiana.—Trad. do inglez—*Bol.* 48.

A questão italiana.—Trad. do inglez—*Bol.* 49—50.

Revisão do breviario Romano.—Trad. do inglez—*Bol.* 51.

Tratado de paz entre a Rússia, França, Inglaterra, e Sardenha, celebrado em Paris a 13 de março de 1856.—Trad. do inglez—*Bol.* 53.

A Igreja Lusitana no Oriente.—Trad. do inglez, com uma Nota —Bol. 58.

Boa nova litteraria. Diccionario bibliographico-portuguez.—Bol. 58.

Olla podrida propagandista.—Traducção de uma correspondencia no *Bombay Catholic Examiner.*—Bol. 58.

(A) *O lugar e tempo, aonde e quando. Primeiro lembrete aos propagandistas daquem e dalem mar.*—Bol. 60.

(B) *O lugar e tempo, aonde e quando. Segundo lembrete aos propagandistas daquem e dalem mar.*—Bol. 63.

(C) *O lugar e tempo, aonde e quando. Terceiro lembrete aos propagandistas daquem e dalem mar.*—Bol. 64.

(D) *O lugar e tempo, aonde e quando. Quarto lembrete aos propagandistas daquem e dalem mar.*—Bol. 65.

(E) *Reclamação, ou confissão? de um reverendo padre propagandista.* (Fr. Luis de S. Domingos, Carmelita).—Bol. 73.

(F) *A verdade portugueza, e a mentira propagandista.*—Bol. 75.

(G) *O EXAMINER examinado.*—Bol. 81.

(H) *Execução propagandista. Quinze dias de oratorio pelo menos.*—Bol. 82.

(I) *Correspondencia de um catholico de Bantual sobre a questão dos ossos do padre desenterrado.*—Bol. 83.

(J) *Replica do padre Fr. Luis de S. Domingos, com observações.*—Bol. 85.

(K) *Sentença propagandista.*—Bol. 88.

Estes artigos de A até K formam serie, e tratam uma só questão debaixo das circumstancias seguintes :

O visconde de Ourem, que acabava de governar a India, fallando do Padroado Portuguez no oriente em sessão da camara dos Pbres de 19 de fevereiro de 1856, disse entre outras cousas que o furor dos Propagandistas chegára a ponto de desenterrar os cadaveres dos ecclesiasticos defensores do Padroado, e de arrojá-los ao monturo. Deu o Nuncio logo aviso a Roma desta accusação, e a Propaganda encarregou ao dr. Hartmann (capuchinho), vigario apostolico residente em Bombaim, que tomasse informações do caso, para dismentir o que ella chamava atroz e calumnioso libello do visconde. O dr. Hartmann escreveu aos seus collegas da India, Ceilão, e Estreitos, os quaes

todos solemnemente declararam que nunca em suas missões se dera tal caso como aquelle que o visconde de Ourem insinuava ter acontecido, nem tão pouco ouviram fallar de semelhante occurencia em outra qualquer missão.

A serie dos artigos apontados mostra como a Propaganda foi convencida de faltar á verdade, apontando-se-lhe o lugar e tempo, aonde e quando os ossos de um Padre goano, no Canará, foram mandados desenterrar pelo superior propagandista, e em seguida lançados ao monturo; e se rebateram os subterfugios com que o jornal propagandista de Bombaim pretendeo atenuar, e até negar o facto, confessado ingenuamente pelo proprio auctor delle.

Para melhor elucidção, e complemento desta curiosa questção, indicarei aqui os *Boletins* onde vem por extenso transcriptos os debates parlamentares nas duas camaras sobre o padroado e concordata na sessão desse anno de 1856; e são os seguintes:

Camara dos deputadqs; sessão de 6 de fevereiro—*Bol.* 28.

Sessão de 9 de fevereiro—*Bol.* 29.

Sessão de 18 de junho—*Bol.* 65.

Camara dos pares; sessão de 19 de fevereiro—*Bol.* 31—32—33—34—35—40—41—42—45—46—48.

Sessão de 20 de fevereiro—*Bol.* 49.

Sessão de 13 de maio—*Bol.* 58.

Sessão de 18 de junho—*Bol.* 66.

O Papa em Jerusalem.—Trad. do inglez.—*Bol.* 64.

A Sé de Roma para Jerusalem.—Trad. do inglez.—*Bol.* 72.

Publicação Litteraria estrangeira. Estudos clinicos sobre as molestias da India por Carlos Morehead (Clinical Researches on Diseases in India).—*Bol.* 64.

A Companhia da India Oriental e o Nababo de Surrate.—Trad. do inglez.—*Bol.* 65.

Polyglotta mercantil.—Artigo critico do livrinho—*A Dictionary of commercial terms with synonyms in various languages, by Mr. Alexander Faulkner.*—*Bol.* 66.

Façanhas propagandistas.—*Bol.* 68—69.

Opinião da imprensa da India britanica sobre o plano de instrucção publica da presidencia de Bombaim.—Trad. do inglez.—*Bol.* 70.

Expedição ingleza para o golpho da Persia—Composiçção do exercito expedicionario.—Artigos traduzidos do inglez.—*Bol.* 75.

Telegrapho electrico entre a Europa e a India.—Trad. do inglez.—*Bol.* 76.

De que gosta um inglez.—Trad. do inglez.—*Bol.* 77.

Discurso na abertura da eschola normal primaria de Nova Goa n.º 1.º de outubro de 1856.—*Bol.* 78.

Velocidade das carreiras a vapor. A companhia britannica e americana comparada com a peninsular e oriental.—Trad. do inglez.—*Bol.* 79.

Tramoia propagandista.—*Bol.* 80.

Caminho de ferro do Euphrates.—Trad. do inglez.—*Bol.* 82.

Novas façanhas propagandistas.—*Bol.* 83.

Navegação a vapor da Europa para a India pelo Cabo de Boa Esperança.—Trad. do inglez.—*Bol.* 83.

Litteratura Oriental. Discurso do dr. Wilson na sociedade filial da Real Sociedade Asiatica em Bombaim, na sessão de 22 de novembro de 1855.—Trad. do inglez.—*Bol.* 85--86--87--90--91--92--93--94.

Mais proezas propagandistas.—*Bol.* 87.

Jornaes que se tem publicado em Goa (até ao anno de 1836)—*Bol.* 88.

Periodicos publicados em Damão.—*Ibid.*

Periodicos portuguezes publicados em Bombaim.—*Idid.*

Os propagandistas na ilha de Salcete.—*Bol.* 90.

Mais torpezas propagandistas.—*Bol.* 96.

Continuação das façanhas propagandistas.—*Bol.* 98.

1857

Estratagemas propagandistas desmascarados.—*Bol.* 2.

Reminiscencias de algumas façanhas propagandistas em Bombaim.—*Bol.* 7--8--9--10.

Universidades na India britannica.—*Bol.* 12.

Soberba e intolerancia propagandista.—*Bol.* 13.

Sentença do tribunal superior de Calcutá sobre a igreja de Sibpore a favor da missão portugueza.—Trad. do inglez.—*Bol.* 15--16--17.

Fr. Junipero.—Artigo de um livro inedito (*Memorias da Villa de Arrayolos*).—*Bol.* 39.

Padre Diogo de Areda.—Artigo de um livro inedito (*Memorias da Villa de Arrayolos*).—*Bol.* 41--42.

Proclamação do tenente governador das províncias do noroeste sobre a rebelião na Índia britânica—Trad. do inglez.—*Bol.* 44.

A Concordata e o BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 59.

Discurso na abertura da escola normal do ensino primario de Nova Goa.—*Bol.* 60.

A Concordata e a BOMBAY GAZETTE.—*Bol.* 61.

O BOMBAY CATHOLIC EXAMINER e a Concordata.—*Bol.* 64.

A Concordata.—*Bol.* 72.

A heroína de Caumpór.—*Bol.* 75.

Demencia propagandista.—*Bol.* 86.

Archivo portuguez oriental, Fasciculo I.—*Bol.* 77 e seguintes até o n.º 99. Saiu tambem em volume separado. Vid. o n.º XXI, pag. 99.

Archivo portuguez oriental, Fasciculo II.—*Bol.* 100 e seguintes até 85 do anno de 1858. Vid. o dito n.º

No fim traz esta advertencia.

« Tendo chegado ao conhecimento de quem collige os *Fasciculos* do *Archivo Portuguez oriental* que alguns leitores do *Boletim* acham fastidiosa esta publicação; adverte-se, para satisfacção dos mesmos leitores, que d'ora em diante deixarão de apparecer no *Boletim* os ditos *Fasciculos*, continuando porém a sair em corpo separado para uso dos que julgarem achar nelles algum merecimento. »

Documento que fez publicar sob o titulo de *Significação do verbo*—*EXTRANHAR.*—*Bol.* 45.

1858

Reflexões sobre o Padroado Portuguez no oriente—*Bol.* 6 e seguintes até 21. Saiu tambem em folheto. Vid. o n.º VIII, pag. 97.

Tem relação com este escripto os artigos seguintes de *a* até *e*.

(a) *Communicado* do Padre Phelippe Caetano Piedade da Conceição.—*Bol.* 70.

(b) *Observações sobre a pastoral do bispo de Usula, vigario apostolico de Ceilão*, pelo mesmo.—Dito *Bol.*

(c) *Communicado* do Padre Mathias José Lobo.—*Bol.* 71.

(d) *Communicado* do Padre Philippe Caetano Piedade da Conceição.—*Bol.* 72.

(e) *Communicado* do Padre J. M. Falleiro.—*Bol.* 81.

Colonisação da Índia--Trad. do inglez.—*Bol.* 18—19—20.

- Um sermo de Deos de nova especie.*—Bol. 28.
Os propagandistas na missão de Tamaricopa.—Bol. 39.
Additamento ás reflexões sobre o padroado portuguez no oriente.—Bol. 52 e seguintes até 67. Suiu tambem em folheto. Vid. o n.º IX, pag. 97.
Exposição de Madrasta para o anno de 1859.—Trad. do inglez.—Bol. 67—68.
Sentença a favor da igreja de Frichinapoli.—Trad. do inglez.—Bol. 84.
O dente de Buddha na ilha de Ceilão.—Bol. 88.
A Concordata e os propagandistas do sul da India.—Bol. 89.
Proclamação da Rainha de Inglaterra ao tomar conta do governo da India.—Trad. do inglez.—Bol. 90.
Dita do governador geral da India do 1.º de novembro de 1858.—Trad. do inglez.—Bol. 90.
A Concordata e a circular da propaganda de 4 de junho de 1858.—Ibid.
Os propagandistas na ilha de Ceilão.—Bol. 91.
Objeções á pastoral do revd.º José Maria Bravi, bispo de Tipasa, e vigario apostolico de Colombo.—Trad. do inglez.—Bol. 93, 94, 95.
Morte e sepultura de D. Vasco da Gama.—Bol. 100.
Artigo sobre o apresamento da CHARLES ET GEORGE.—Trad. do inglez.—Bol. 102.
Artigo sobre o trafico dos escravos na costa d'Africa.—Trad. do inglez.—Bol. 103.

1859

- Artigo sobre a CHARLES ET GEORGE.*—Trad. do inglez.—Bol. 1.
Terminação da campanha de Oude.—Trad. do inglez.—Bol. 11.
Cazamento das viuvas hindús.—Ibid.
Progresso da viagem do dr. Livingstone na Africa.—Trad. do inglez.—Bol. 20.
A verdade da propaganda.—Bol. 23.
Os propagandistas julgados no tribunal da opinião publica.—Trad. do inglez.—Bol. 29.
O BOMBAY CATHOLIC EXAMINER e o seu amigo.—Bol. 61.
O BOMBAY CATHOLIC EXAMINER feito chancelier-mór dos reinos de Portugal e Algarves.—Bol. 69.

Os propagandistas desbaratados. — Bol. 72.

Advertências aos professores das escholas de primeiras letras sobre o ensino da lingua concani. — Bol. 84.

Que he do Shisma? — Bol. 96.

Visita de alguns estrangeiros a Goa na occasião da exposição do corpo de S. Francisco Xavier, trad. do inglez e annotada. — Bol. 102. — Transcripta no *Resumo da vida de S. Francisco Xavier* do sr. Felippe Nery Xavier. 2.^a edição, 1861. pag. 456.

Resignação evangelica do BOMBAY CATHOLIC EXAMINER. — Bol. 102.

1860

Noticia da exposição do veneravel corpo de S. Francisco Xavier desde 3 de dezembro de 1859 até 8 de janeiro de 1860.

— Bol. 4. — Transcripta na *Vida de S. Francisco Xavier* pelo senhor Felippe Nery Xavier, 2.^a edição, pag. 509.

Relação da viagem do illm.^o dr. Canoz a Goa por occasião da exposição do corpo de S. Francisco Xavier. Traduzida do inglez, e annotada. — Bol. 5. — Transcripta na dita *Vida de S. Francisco Xavier*, pag. 464, e ahi vão as *Notas* accrescentadas, e entre esses accrescentamentos ha uma *Carta* do senhor Rivara ao senhor Antonio da Silva Tullio, director do *Archivo Pittoresco*, datada de Goa 19 de fevereiro de 1861.

Artigo sobre a exposição do corpo de S. Francisco Xavier. — Trad. inglez. — Bol. 5. — Transcripto na dita *Vida*, pag. 494.

Artigo sobre o commercio de sal em Goa. — Bol. 6.

S. Francisco Xavier e Goa. — Trad. do inglez. — Bol. 6. — Transcripto na dita *Vida*, pag. 495

Como se prova que os missionarios portuguezes não entendem as linguas do paiz onde trabalham. — Bol. 7.

Viagem de um bramane á Europa. — Trad. do inglez — Bol. 7.

A Concordata e o schisma segundo o BOMBAY CATHOLIC EXAMINER. — Bol. 8.

Consolações do EXAMINER. — Ibid.

A relação da viagem do illm.^o dr. Canoz a Goa commentada pelo SAINT THOMÉ CATHOLIC CHRONICLE. — Trad. do inglez. — Bol. 9.

Admiração e pranto do BOMBAY CATHOLIC EXAMINER. — Ibid.

Sepultura de Vasco da Gama. Officio do sr. José Silvestre Ribeiro, e os dous requerimentos do Abbade Castro. — Bol. 10 —

11—12. Trazem um prefacio do senhor Rivara.

Noticia do folheto—*O Papa e o Congresso.*—*Bol.* 12.

Meditações sobre a Concordata pelo BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 13. Saiu retocada e consideravelmente augmentado em folheto com o titulo de *Manifesto preventivo dos propagandistas da India contra a concordata apostillado.* Vid. o n.º XII, pag. 98.

Um voluntario de reforço ao BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 20.—Vid. o *Communicação de um catholico* no *Bol.* 24.

Artigo de noticias de Lisboa, em que se referem certas particularidades sobre a *Concordata.*—*Bol.* 26.

A Concordata.—*Bol.* 27.

Texto da *Concordata.*—*Bol.* 30.—Vid. a discussão sobre ella na camara dos deputados em sessão de 10 de março.—*Bol.* 34.

A Igreja de Sirvão no Canará, ou os usurpadores punidos.—*Bol.* 35.

Algumas palavras consagradas á memoria do muito reverendo Caetano João Peres.—*Bol.* 37.—Vid. *Noticia sobre a morte do mesmo padre Peres.*—*Bol.* 8.

Liberdade de leitura no exercito inglez.—*Bol.* 41.

A Concordata mutilada e torcida pelos propagandistas, vindicada á sua integridade e genuino sentido.—*Bol.* 47.

Saiu tambem em folheto. Vid. o n.º XI, pag. 98.

A Concordata em Bengala.—*Bol.* 48.

Saiu tambem no folheto antecedente.

A Concordata e a carta pastoral do illm.º Canoz.—*Bol.* 49.

Iras dos propagandistas de Bengala contra a concordata.—51, 53, 54, 55, 56, 76.

A Concordata e os propagandistas de Madrasta.—*Bol.* 52, 58.

Iras dos propagandistas em Bombaim.—*Bol.* 57.

MEMORIA, o correspondente do BOMBAY CATHOLIC EXAMINER batido de todos os lados.—*Bol.* 62.

Novos golpes sobre o correspondente MEMORIA do BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 71.

A submissão previa, e a incorrigibilidade propagandista.—*Bol.* 74.

Portugal e a casa de Bragança. Artigo de M. Elias Regnault sobre o livro do senhor A. A. Teixeira de Vasconcellos com aquelle titulo.—Trad. do francez.—*Bol.* 85—86.

O futuro de Portugal. Art. traduzido do francez do livro do senhor A. A. Teixeira de Vasconcellos, *Le Portugal et la Maison de Bragançe.*—*Bol.* 89.

Documentos para a historia da actual visitação do illm.º Bonnard, vigario apostolico de Pondichery, ás missões da India.—*Bol.* 94, 95, 96, 97, 99.—*Bol.* 1 de 1861—17, 18, 19.

O Arcebispo de Goa e o BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 96.

Podem ver-se para a historia do Padroado os seguintes artigos de a até e.

(a) *As missões do Canará no século XVII.* Fragmento extrahido da *Vida do padre José Vaz* pelo padre Sebastião do Rego.—*Bol.* 68.

(b) *Os christãos de Santo Thomé e os Jesuitas.* Fragmento extrahido das *Memórias Historicas Chronologicas dos Clerigos Regulares* por D. Thomaz Caetano de Bem.—*Bol.* 90.

(c) *O juramento dos missionarios do Padroado e as usurpações da propaganda.* Fragmento das mesmas *Memorias.*—*Bol.* 91, 92.

(d) *Controversia catholica sobre os ritos chinezes.* Fragmento das mesmas *Memorias*—*Bol.* 93.

(e) *O Patriarcha de Antiochia, Cardeal de Tournon.* Fragmento das mesmas *Memorias.*—*Bol.* 98, 4 de 1861, 5, 7, 8, 9.

1861

O BOMBAY CATHOLIC EXAMINER metido a gracioso.—*Bol.* 1.

Perigos presentes da igreja catholica.—*Bol.* 10, 13, 14, 15, 16. Vid. n.º XIII, pag. 98.

Saiu tambem em folheto.

Resposta dos padres da diocese de Goa, residentes na ilha de Salcete, á carta do illm.º Clemente Bonnard, Bispo de Drusipore, visitador das missões da India.—*Bol.* 17, 18, 19. Vid. n.º XIV, pag. 98. Saiu tambem com o texto latino em folheto. Escripta a rogo dos ditos padres.

Faz parte dos documentos para a historia da visitação do illm.º Bonnard.

Sé vaga de 1688 a 1691 na archidiocese primacial de Goa.—*Bol.* 21.

Sé vaga de 1713 a 1716 na archidiocese primacial de Goa.—*Bol.* 22, 23.

Sé vaga de 1721 na archidiocese primacial de Goa.—*Bol. 28.*
Primeiras acções do Arcebispo D. Ignacio de Santa Theresza.
—*Bol. 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44,*
45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56.

Documentos para a historia contemporanea da igreja Syro-Chaldea do Malabar.—*Bol. 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56,*
58, 65.

A confirmação do Arcebispo de Goa e a Propaganda.—Trad. do inglez.—*Bol. 53.*

Ultimo estratagema da Propaganda.—*Bol. 66.*

O Beneploito imperial em França.—*Bol. 88.*

Artigo do Belgaum Messenger sobre cousas de Goa.—Trad. do inglez.—*Bol. 94.*

Artigo do Bengal Harkuru sobre cousas de Goa.—Trad. do inglez.—*Bol. 95.*

Relaterio sobre muitas memorias apresentadas á Academia Real das Sciencias de Paris pelo senhor Agostinho Vicente Lourenço.—Trad. do francez.—*Bol. 103.*

Quatro Communicados avulsos, que saíram com os Boletins do mez de junho de 1861 sobre questões eleitoraes.

Saíram depois tambem incorporados no escripto, que tem por titulo—*Analyse do folheto intitulado a O Visconde de Torres Novas, e as Eleições em Goa.*—Vid. n.º VI, pag. 122.

Documentos e papeis varios, que fez publicar.

Aloidração das capitancias e officios do estado da India, em 1682.—*Bol. 63.*

Outra feita em 1719.—*Bol. 64.*

Heroína brasileira.—*Bol. 59.*

Cartas do Arcebispo D. Ignacio de Santa Theresa, depois de transferido ao bispado do Algarve, escriptas aos Padres da Congregação do oratorio de Goa.—*Bol. 67, 68.*

Christãos de S. Thomé.—Extracto da conta que sobre a provincia e missões do Malabar deu ao V. Rey do estado da India o Provincial da mesma provincia, da Companhia de Jesus, Joseph Antunes, em 17 de janeiro de 1749.—*Bol. 70.*

Descripção dos Rios de Senna desde a barra de Quilimane até ao Zumbo, por Francisco de Mello de Castro.—*Bol. 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82.*

Saiu tambem em folheto. Vid. n.º XXV, pag. 100.

1862

Artigo do *Belgaum Messenger* sobre cousas de Goa.—Trad. do inglez.—*Bol.* 4.

Artigo do *BOMBAY CATHOLIC EXAMINER* dando novas de Portugal.—Trad. do inglez.—*Bol.* 11.

Documentos para a historia contemporanea da igreja Syro-Chaldea do Malabar.—*Bol.* 27, 38.

Vid. sobre este assumpto os officios do governador do hispado de Cochim e arcebispado de Cranganor nos *Bol.* 86, 99 e 103 do anno de 1861.

Portugal condemnado ao exterminio por sentença do BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 57.

Artigo sobre as bullas de confirmação do Arcebispo de Goa.—*Bol.* 58.

O Arcebispo de Goa, e o BOMBAY CATHOLIC EXAMINER.—*Bol.* 60.

O Arcebispo de Goa e o MADRAS EXAMINER.—*Bol.* 61.

Artigo sobre a carestia de cereaes na India britanica.—Trad. do inglez.—*Bol.* 63.

O Arcebispo de Goa e a congregação de Propaganda Fide.—*Bol.* 71, 72, 73, 75, 76, 79, 85, 86.

Saiu tambem em folheto. Vid. n.º XV, pag. 98, e n.º IV, pag. 121.

Communicado sobre a confirmação do Arcebispo.—Trad. do inglez.—*Bol.* 78.

Artigo sobre o Canal de Suez.—Trad. do inglez.—*Bol.* 79.

Congresso dos catholicos de Madrasta da obediencia do bispado de S. Thomé de Meliapôr, e representações por elles dirigidas ao secretario d'estado de S. M. B. a Sua Santidade o Papa, e a El Rey de Portugal, sollicitando o pleno e fiel cumprimento de concordata—*Bol.* 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94.—Trad. do inglez.

O governo britanico e a concordata.—*Bol.* 83.

Communicado sobre a confirmação do Arcebispo.—Trad. do inglez.—*Bol.* 84.

Outro dito.—*Bol.* 89.

Documentos e papeis varios, que fez publicar.

Relação das fazendas, que foram dos extinctos Jesuitas, per-

tencentos á administração do confisco, seus rendimentos, e pensões.—*Bol.* 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

A missão de Maduré. Extracto da conta, que o sobre a provincia e missões do Malabar deu ao Vice Rey da India o Provincial da mesma provincia da Companhia de Jesus, Joseph Antunes, em 17 de janeiro de 1749.—*Bol.* 96, 97.

1863

Noticia da entrada do Arcebispo Primaz em Goa.—*Bol.* 1.

Noticia da entrada publica do mesmo Arcebispo.—*Bol.* 4, 7.

Pastoral do illm.º Dr. Fennelly vigario Apostolico em Madrasta datada de 8 de janeiro do corrente anno, vertida do inglez em portuguez e annotada.—*Bol.* 11, 12, 13, 14.

Saiu tambem em folheto. Vid. n.º XVI, pag. 98, e n.º V, pag. 122.

Carta do Arcebispo de Carthago, commissario apostolico, ao governador ecclesiastico de Cochim e Cranganor acompanhada de reflexões.—*Bol.* 37.

Documentos, que auctorisam o estylo de o secretario do governo da India assignar as ordens para as repartições publicas.—*Bol.* 97.

A Concordata e o vigario apostolico de Verapoly.—*Bol.* 30.

Christãos de S. Thomé. Vid. o officio do governador do arcebispado de Cranganor e bispado de Cochim de 17 de abril de 1863.—*Bol.* 35.

1864

Documentos historicos do tempo do governo do Vice Rey Conde de Villa Verde. 1692 a 1696. Começam no *Bol.* 1 de 1864, e continuam por todo o anno.

Noticia da visitação do Arcebispo de Goa ás partes do sul e Madrasta.—*Bol.* 4.

Artigo sobre o *Monte Pio Geral de Goa.*—*Bol.* 8.

O Sermão do Arcebispo de Goa Primaz do Oriente na cathedral de S. Thomé de Meliapor a 3 de janeiro de 1864.—*Bol.* 13.

O Honourable Rustomjee Jamssetjee Jejeebhoi.—Trad. do inglez.—*Bol.* 14.

Memoria sobre a propagação e cultura das Chinchonas medicinaes, ou arvores de Quina do Perú.—Trad. do inglez.—*Bol.* 80, 81, 82, 83.

Saiu tambem em folheto. Vid. o n.º VI, pag. 97.

Documentos, e papeis varios, que fez publicar.

Petição de recurso á Coroa interposto pelo Padre Antonio José Maria de Albuquerque, paroscho da igreja de Sirulá, na provincia de Bardez, contra o Arcebispo Primaz D. Fr. Manuel de S. Galdino, e resposta do Prelado.—Bol. 15, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27.

Documento sobre os Rios de Cuama.—Bol. 24.

Capitulações com o Rei de Monomotapa.—Bol. 29.

Sobre o ouro de Monomotapa. Carta de S. M. ao V. Rey Conde de Linhares.—Bol. 31.

Sobre Monomotapa. Carta de S. M. ao dito V. Rey.—Bol. 35.

Outra.—Bol. 37.

Outra ao Capitão de Moçambique.—Bol. 39.

Documentos sobre as Minas de Monomotapa e Rios de Cuama.—Bol. 57, 58, 59, 60, 88, 90, 94, 103.—1865—Bol. 8.

Subsídios para a historia da administração ecclesiastica de Moçambique.—Bol. 66, 67, 68, 69.

Petição de recurso á coroa interposto por alguns freguezes de Margão contra o seu vigario o padre Balthazar Fernandes, no anno de 1802, e resposta do vigario.—Bol. 54.

Notavel erro de imprensa.—Bol. 14.

1865

Artigo sobre o Monte Pio Geral de Goa.—Bol. 7.

Artigo sobre o acontecido no porto de Lisboa com dous navios americanos.—Trad. do inglez.—Bol. 33.

A missão de Camboja e o bispado de Malaca.—Bol. 56, 57, 58, 59.

Supplemento á memoria sobre a cultura das Cinchonas.—Bol. 60.

Saiu tambem em separado. Vid. n.º VII, pag. 122.

Inscrições de Diu.—Bol. 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85.

Sairam tambem em folheto. Vid. n.º VII, pag. 97.

Noticia do DARBAR que teve em Punem o Governador de Bombaim.—Trad. do inglez.—Bol. 81.

Sentença sobre a igreja de Calato Mandarin Coil, em Ceilão.—Trad. do inglez.—Bol. 90.

Sentença sobre a igreja de Propacandel, na ilha de Manar.
—Trad. do inglez.—*Bol.* 96.

Documentos e papeis varios, que fez publicar.

Pastoral do Arcebispo Primaz D. Ignacio de Santa Theresa de 13 de agosto de 1727.—*Bol.* 1, 2.

Pastoral do Arcebispo Primaz D. Fr. Lourenço de Santa Maria, de 21 de novembro de 1745.—*Bol.* 5, 6, 7, 8.

Decreto do Arcebispo Primaz D. Francisco da Assumpção e Brito de 25 de setembro de 1778.—*Bol.* 12.

Provisão do Arcebispo Primaz D. Fr. Manuel de S. Galdino, de 4 de outubro de 1812.—*Bol.* 13.

Demonstrações de piedade e justiça, que se fizeram na cidade de Goa pelo execrando sacrilegio commettido na igreja parochial de S. Mathias da ilha de Divar, em 13 de julho de 1683, escripta pelo desembargador Paulo Lopes Ayres de Figueiredo.—*Bol.* 16, 17, 18, 19, 20.

Pastoral do bispo de Malaca D. Fr. Geraldo de São Joseph de 24 de junho de 1752.—*Bol.* 22, 23, 24, 25.

As fortalezas da India no anno de 1629.—*Bol.* 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 96, 97, 98.

Sobre os Rios de Cuama. Carta de S. A. ao V. Rey da India de 29 de março de 1669 e Documentos.—*Bol.* 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.

Documentos sobre o *Principe de Quiteve.*—*Bol.* 60.

Sobre as minas de Monamotapa.—*Bol.* 64.

Documentos sobre os *Rios de Cuama.*—*Bol.* 71.

Sobre o tratamento de EXCELLENCIA. Carta de S. M. ao V. Rey Conde de Linhares, e resposta.—*Bol.* 65.

A ilha de Timor em 1726. Carta do Governador Antonio de Albuquerque Coelho ao V. Rey da India.—*Bol.* 69.

O Padre Fr. Diogo de Santa Anna e o Convento de Santa Monica de Goa.—*Bol.* 70.

Provisão do Arcebispo Primaz D. Fr. Agostinho da Annuniação sobre a irmandade e congregação de Jesus Maria e Santissimo de Colluá, em Salcete.—*Bol.* 84.

Compromisso novo da mesma irmandade confirmado em 1803.—*Bol.* 86.

1866

Artigo sobre o *Monte Pio Geral de Goa*.—*Bol.* 9.

Artigo sobre a *chegada a Goa do honourable Rustomgy Jegibhoi*.—*Bol.* 13.

Dito sobre suas *ações em Goa*.—*Bol.* 16.

Corpo Legislativo francez. Discussão sobre o projecto de Lei relativo aos crimes, delictos, e contravenções commettidas em paiz estrangeiro.—Trad. do francez.—*Bol.* 55, 56, 57, 58, 59, 60.

Noticia da obra.—*Narração da inquisição de Goa por Delton, traduzida pelo senhor Miguel Vicente de Abreu*.—*Bol.* 69.

1867

A jurisdição diocesana do bispado de S. Thomé de Meliapor nas possessões inglezas e francezas.—*Bol.* 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21.

Saiu tambem em folheto, acompanhado de grande numero de documentos. Vid. n.º VIII, pag. 122.

1868

Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 59.

Recrutamento em Portugal. Paginas de um livro inedito. (Memorias da Villa de Arrayolos).—*Bol.* 78, 79.

1869

Artigo sobre o *Monte Pio Geral de Goa*.—*Bol.* 23.

O Canal de Suez.—Trad. do inglez.—*Bol.* 26, 27, 28.

Escola de S. João em Columbo.—Trad. do inglez.—*Bol.* 86.

Documento que fez publicar.

Petição de recurso á coroa interposto por Jacinto Constancio Correa e José Luis Barreto, de Benaulim, contra o Arcebispo Primaz D. Fr. Manuel de S. Galdino no anno de 1812 sobre as taixas paróchiaes, e cartorio dos livros fndos, resposta ao Prelado, e Accordão da Relação.—*Bol.* 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54.

N. B. O *Discurso na abertura das aulas do Lyceu* no 1.º de julho de 1869 não saiu no *Boletim*, mas no *Ultrammar*, acompanhado de alguns documentos, que a occasião pedio. Foi transcripto em varios jornaes de Portugal, e entre outros no *Paiz* (de Coimbra) n.º 365 de 26 de outubro de 1869.

1870

Artigo sobre o *Monte Pio Geral de Goa*.—*Bol.* 13.
Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 52.

1871

Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 61.

1872

Necrologia de Rustomgy Jamsctgy Jegybhoi.—Trad. do inglez.
—*Bol.* 30.

Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 53.

Igrejas, Missões, e Ordens Religiosas na India—1652—(Cap. de um livro inedito).—*Bol.* 62, 63.

Pertence ao vol. da historia da India no seculo XVII.

D. Matheus de Castro, Bispo de Chrystopolis—1653—(Cap. de um livro inedito).—*Bol.* 64.

Pertence ao dito volume.

Christandade Syro-Chaldea do Malabar (Cap. de um livro inedito).—*Bol.* 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93—e 1873 *Bol.* 1.

Pertence ao dito volume.

Documento que fez publicar.

Dissertação juridica sobre a jurisdicção do diocesano de Goa nas igrejas administradas pelos Regulares, escripta pelo Arcebispo de Goa D. Antonio Taveira de Neiva Brum da Silveira.—*Bol.* 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

1873

Pazes e Tratados do Estado da India com os Reis e dominantes visinhos.—*Bol.* 20, e continua por todo o anno de 1873, e vai seguindo pelo de 1874.

Noticia das malfetorias dos salteadores em varias pvoincias da India Ingleza entre março e abril de 1873.—*Bol.* 33.

Refere-se ao discurso do senhor deputado José Maria Lobo d'Avila na sessão de 19 de março de 1873, o qual está tambem no mesmo *Bol.*

Noticia sobre a policia da India ingleza.—Trad. do inglez.—*Bol.* 34.—Tambem tem relação com o dito discurso.

Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 51.

1874

Noticia da trasladação dos ossos do Barão de Sabrozó, governador gera' que foi da India, e do seu embarque na corveta Infante D. João, para irem para Portugal.—*Bol.* 11.

Discurso na abertura das aulas do Lyceu.—*Bol.* 52.

N. B. Não se faz menção dos artigos occasionaes de noticias, originaes ou traduzidos, nem das innumeraveis peças officiaes, que são de sua redacção.

XXXV. NO JORNAL DE PHARMACIA E SCIENCIAS MEDICAS DA INDIA PORTUGUEZA, pelo senhor Antonio Gomes Roberto, 1.º Pharmacutico de quadro de saude.

1.º anno—1862.

O exercicio da medicina em Bombaim.—pag. 51.

Remedio para as bexigas.—Trad. do inglez.—*Ibid.*

Tratamento da cholera pelo doutor Playfair.—Trad. do inglez.—*Ibid.*

A pautta das mesinhas na India em 1573.—pag. 63.

Tratamento da cholera.—Trad. do inglez.—pag. 67.

Febri-fugo.—Trad. do inglez.—pag. 68.

A vaccinação nas provincias de Noroeste da India ingleza, e considerações geraes sobre a vaccina na India.—Trad. do inglez.—pag. 68.

2.º anno—1863.

Exercicio da medicina em Bombaim.—Trad. do inglez.—pag. 78.

XXXVI. NO ARCHIVO DE PHARMACIA E SCIENCIAS ACCESSORIAS DA INDIA PORTUGUEZA, pelo senhor Antonio Gomes Roberto.

(Continuação do *Jornal de Pharmacia*).

1.º anno—1864.

Apontamento para a historia da pharmacia e medicina portugueza na India.—pag. 20, 46, 160.—2.º anno 1865.—pag. 165, 252.—3.º anno 1866.—pag. 36.—6.º anno 1869.—pag. 37, 51.

A medicina indigena na India.—Trad. do inglez, e annotado.—pag. 33.

Admiravel fecundidade das mulheres d'entre Douro e Minho.
—pag. 49.

Os Frades de S. João de Deos, e os hospitaes da India. —
pag. 65.

O Café.—pag. 81.

A Cinchona.—pag. 97, 137.

*Instrucções para acudir aos que se afogam, publicadas na Gazette of India de Londres pelo Instituto Real e Nacional dos bo-
tes salva-vidas.*—Trad. do inglez.—pag. 126.

A vegetação nas regiões intertropicaes.—Trad. do inglez, e an-
notado.—pag. 133.

A canna de assucar em Goa.—pag. 138.

Colonisação da India pelos europeus.—pag. 149, 163, 181—
e 2.º anno 1865.—pag. 1, 17.

*Mineraes de Rios de Senna enviados ao Museu de Lisboa
em 1789.*—pag. 151.

*Descripção de algumas drogas e medicamentos da India, feita
em 1799 pelos facultativos de Goa.*—pag. 151, 168, 185.

Pedras cordiaes de Goa.—pag. 21, 47, 162.

Costumes barbaros da India.—pag. 191.

A marmellada prohibida nos hospitaes da India ingleza.—
pag. 192.

2.º anno—1865.

Sacrificios humanos na India.—pag. 21.

As perolas na costa da Pescaria.—pag. Ibid.

Introducção da vaccina em Goa.—pag. 22, 43.

Sati.—pag. 35, 54.

João Lopes Pinheiro.—pag. 36.

Escravidão na India.—pag. Ibid.

A vegetação nas regiões intertropicaes.—pag. 41.

A luz do Magnésio.—pag. 45.

Estado sanitario da India ingleza.—pag. 51.

Uso de ammonia nos incendios.—pag. ibid.

Desapparecimento de uma ilha.—pag. 35.

Não he verdade ter desapparecido a ilha.—pag. 54.

Como são tratados os Parses moribundos.—pag. 55.

Arrowroot.—pag. 66.

Cinchona.—pag. 72.

Constituição das Religiosas de St.^a Monica de Goa no que toca ás enfermas e enfermarias.—pag. 73, 86.

Mosquiteiro americano.—Trad. do inglez.—pag. 79.

Protecção dos hindús aos cães vadios.—pag. 80.

Reflexões sobre o serviço medico militar da India ingleza, e honrosa menção do da India portugueza.—pag. 81.

Novo regulamento do instituto vaccinico da presidencia de Madrasta.—Trad. do inglez.—pag. 83.

Remedio para as bexigas não deixarem signaes.—pag. 85.

Estatistica dos cazamentos em Inglaterra e Galles.—Trad. do inglez.—pag. 94.

Pescaria das perolas em Ceilão.—pag. Ibid.

Analyse chimica do chuname (cal d'obra)—Trad. do inglez.—pag. 95.

As febres e a fructificação do bambú.—Trad. do inglez.—pag. 98.

Cinchona.—pag. 101.

Cazamento de um defuncto, costume hindú.—Trad. do inglez.—pag. 106.

Remedio do Maharajá Scindia contra a febre epidemica.—Trad. do inglez.—pag. 107.

Um drama sacro entre os hindús.—Trad. do inglez.—pag. 107.

A festividade hindú dos enganchados.—pag. 108.

A vaccina no Malabar.—Trad. do inglez.—pag. 108.

Os cidadãos hindús das Novas Conquistas da India portugueza.—pag. 109.

Pharmacopea para a India britanica.—Trad. do inglez.—pag. 109.

Miasmas.—Trad. do inglez, e annotado.—pag. 118, 157.

A criação segundo o Alcorão.—pag. 134.

Calor na India.—pag. 145, 185.

Segredo proveitoso á propagação da especie humana.—pag. 146, 172.

A criação segundo as Leis de Manú.—pag. 167, 186.—3.^o anno 1866.—pag. 38, 57.

O Cometa de 1664 observado na India.—pag. 184.

Os Reptis da India ingleza.—pag. 185.

Os peixes da costa de Malabar.—pag. 186.

Productos vegetaes do Canará do Norte.—Trad. do inglez.

Ha obra extensa, que pode formar um mediano volume, e mui interessante para nós, por ser a flora do Canará do Norte a mesma do territorio de Goa. Corre esta obra desde pag. 194 deste anno de 1865 com algumas interrupções até ao ultimo n.º do *Archivo* em dezembro de 1871.

Cholera Morbus.—pag. 243. e 3.º anno—1866—pag. 14.

3.º anno—1866.

A Sociedade Medica da collegio de Grant em Bombaim.—pag. 23.

Os Enganchados.—pag. 50.

Cinchona.—pag. 65.

Documentos para a historia da medicina empirica na India.—pag. 67.

Congresso medico-diplomatico de Constantinopla sobre a cholera.—pag. 111.

Cholera Morbus—*Relatorio do Doutor Leith*, dirigido ao 1.º secretario do governo de Bombaim, para ser presente ao congresso medico-diplomatico de Constantinopla, datado de 10 de março de 1866. Trad. do inglez.—pag. 133, 155.

Cholera Morbus—*Suas causas*.—Trad. do inglez.—pag. 135.

Meio de respirar entre o fumo de um incendio.—Trad. do francez.—pag. 169.

4.º anno—1867.

Os moribundos hindus no rio Ganges.—pag. 37.

5.º anno—1868.

Projecto de lei para legalisar o casamento dos naturaes da India não christãos, nem professando alguma religião reconhecida por lei, apresentado no conselho do Governador Geral da India britanica no 1.º de setembro de 1868.—pag. 97.

6.º anno—1869. Nada

7.º anno—1870. Nada

8.º anno—1871 *Conclusão dos Productos vegetaes do Canará do Norte*.

XXXVII. NO INSTITUTO « VASCO DA GAMA »

1.º vol. 1872.

Memoria historica lida na sessão de abertura do Instituto

« *Vasco da Gama* » em 22 de novembro de 1871. (Sobre o poder dos portuguezes na India).—pag. 25

Procuradores da cidade de Goa na corte.—pag. 57, 80, 109, 129, 155, 215, (Espera continuação).

Jornada a Saunto Varim, Vingorlá, e Malvana em 1856.—pag. 142.

Jornadas ás Praças do Norte em 1859.—pag. 162, 189, 240, 269, 289,—2.º vol. 1873—pag. 1, 27, 51, 77.

Additamento ao artigo do senhor Antonio Francisco Barata, intitulado — Restauração do templo romano de Evora.—pag. 209.

O Doutor Livingstone.—pag. 226.

Noticia dos Reis de Goa da dynastia Cadamba.—pag. 555 (aliás 255).

Memoria sobre D. João de Castro lida na sessão solemne do Instituto « Vasco da Gama » de 10 de setembro de 1872.—Supplemento ao 1.º vol. pag. 19.

2.º vol.—1873.

Journal de l'Abbé Cottineau de Kloguen, avec un Avertissement et des Notes. Começa no n.º 13, de janeiro de 1873, prosegue em todos os n.ºs desse anno, e nos do de 1874, até agora publicados, e continuar-se-ha.

Descobrimientos historicos de um estrangeiro, que visitou Goa ha poucos dias.—pag. 91.

Castas e tribus hindús no Guzerate.—pag. 94.

Jornada ás partes do Sul em 1863.—pag. 101, 127, 151, 182, 199, 223, 247, 271.—No 3.º vol. 1874.—pag. 1, 27, 51.

Nora e sogra na familia hindú.—Trad. do inglez.—pag. 123.

O Deos Vittobá de Panderpór.—Trad. do inglez.—pag. 237. 3.º vol. 1874.—pag. 38, 63.

Excommunhão, ou expulsão da casta entre os Hindús.—pag. 268, 287.

3.º vol.—1874.

Padrão portuguez em Melinde.—pag. 26.

Mosteiro Hindú.—pag. 49.

Outro caso de expulsão da casta entre os Banianes de Bombaim.—pag. 97.

Um santo Hindú.—pag. 98.

Auctoridades para a historia dos Portuguezes na India, por

T. W. H. Tolbort, B. C. S.—Trad. do inglez, e annotado.—pag. 107, 131, 157, 184.

Santo Hindu no Malabar.—pag. 120.

Causa celebre no Kattywar.—pag. 121.

Santo Mahometano.—pag. 142.

XXXVIII. NA IMPRENSA (jornal de Goa, Ribandar).

Com o titulo geral de *Fragmentos historicos*, os seguintes artigos.

1870.

Os Jesuitas e a conversão.—N.º 1.

Os retratos de Affonso d'Albuquerque e de Vasco da Gama.—N.º 2.

Arco dos Vice-Reis e estatua de Vasco de Gama.—N.º 3.

Ainda os retratos de Vasco da Gama e Affonso de Albuquerque.—N.º 4 e 5.

Procissão do Corpo de Deos em Goa no secu'lo XVI—N.º 7.

1871.

Os ossos de Affonso de Albuquerque.—N.º 8 e 9.

A camara de Goa e a inquisição.—N.º 10 e 12.

Uma finta da cidade de Goa.—N.º 13 e 14.

REMOLARES, e não ROMULARES. Etymologia deste nome, com que é appellidada uma rua, uma praça, e um bairro em Lisboa.—N.º 15.

Chateaubriand e Camões.—N.º 16 e 17.

Ainda o arco dos Vice Reis e a estatua de Vasco da Gama.—N.º 18 e 19.

Escravidão entre os Portuguezes na India.—N.º 20.

Os Frades de S. Agostinho de Goa no seculo XVII.—N.º 25.

O cabido da sé de Goa no seculo XVII.—N.º 26, 27, e 28.

Peças de artilheria da invenção de Weinholtz, que davam 21 tiros por minuto.—N.º 29, 30, 31, 32, 33, e 35.

Affonso d'Albuquerque e seu filho.—N.º 36.

Peças d'artilheria memoraveis.—N.º 37.

Peças d'artilheria da cidade de Goa.—N.º 38.

Ultimas palavras sobre as peças de artilheria da invenção de Weinholtz.—N.º 39 e 40.

A camara de Goa e a academia real da historia portugueza.—N.º 46.

XXXIX. NO ARCHIVO UNIVERSAL (jornal de Lisboa).

1.º vol.—Janeiro a junho de 1859.

A Concordata de 21 de fevereiro de 1857 vista á luz de alguns documentos anteriores e posteriores á sua data.—pag. 82.

2.º vol.—Julho a dezembro de 1859.

Papeis do Marquez de Pombal, e peculio de documentos para a historia da India.—pag. 323.

3.º vol.—Janeiro a junho de 1860.

A DEDUCÇÃO CHRONOLOGICÁ vertida em Chinez.—pag. 289.

Algumas palavras consagradas á memoria do muito reverendo Caetano João Peres.—pag. 401. E' transcripto do *Boletim do Governo da India*, n.º 37 de 1860, mas sem esta indicação. Vid. atraz, pag. 140.

4.º vol.

Não tenho presente este volume, mas sei que nelle ha do senhor Rivara, pelo menos, dous artigos; um sobre o *Padre Thomaz Estevão*, e outro que contém *Reflexões* impugnando o *Projecto de restauração dos Frades no Ultramar*, apresentado em côrtes por um senhor deputado.

XL. Varios *Communicados*, ou *Correspondencias* occasionaes nos jornaes politicos de Portugal e da India, de que não foi possível ordenar relação.

MANUSCRIPTOS.

XLI. *Traducção do catalogo alemão da collecção geologica da Universidade de Coimbra.*

Tendo o doutor Paulino de Nola de Oliveira sido mandado a Alemanha por conta do governo a estudar geologia, foi ahi discipulo do celebré Werner, e quando recolheu trouxe uma excellente collecção geologica, que ficou pertencendo á faculdade de philosophia, onde se instituiu a cadeira de geologia, cujo primeiro lente foi o mesmo doutor Paulino de Nola. Em quanto

este regeu a cadeira, como sabia alemão, foi-lhe facil servir-se da collecção, sem embargo de ser o seu *Catalogo* naquella lingua; mas por sua morte os lentos que lhe succederam não lo-gravam a mesma vantagem. Frequentando o senhor Rivara a aula de geologia por simples curiosidade no seu 5.º anno medico, como nesse tempo se applicava á lingua alemã, emprehendeo de sociedade com o seu condiscipulo Francisco Ignacio de Sequeira, natural de Villa Franca de Xira, já então bacharel em philoso-phia, e depois medico em Salvaterra de Magos, a traducção portugueza daquelle *Catalogo*, a qual formou um arrazoado vo-lume, e ficou no proprio gabinete, onde é de crer que se con-serve. Foi isto no anno de 1835 para 1836.

E' apontamento dado pelo senhor Rivara.

XLII. Trabalhos paleographicos na camara de Evora.

Depois de fallar nos trabalhos da bibliotheca, segundo se viu nas *Notas* de pag. 85, 86, e 87, continua o senhor doutor Au-gusto Felipe Simões na sua *Noticia*, deste modo.

— Estes trabalhos immensos, que mal se poderiam esperar do mais zeloso e intelligente empregado, e ainda menos de um homem que por seu talento e erudição podia empregar em cou-sas mais ostentosas a sua prodigiosa actividade, não inibiram o senhor Rivara de metter hombros conjunctamente a outras em-prezas de igual importancia. Attribuir-se-lhe-hia em vista do que vamos dizer, o dom da ubiquidade.

✓ No anno de 1855 tinha já catalogado os manuscritos do ar-chivo da camara municipal de Evora, desde os mais antigos, que remontam ao seculo XII, até 1800 inclusivamente. (a)

Este catalogo foi feito em bilhetes enfeixados em nove maços, e todos escriptos por letra do auctor, e contendo os extractos dos documentos comprehendidos nos livros originaes, e nos de registo.

O catalogo copiado por um amanuense deu cinco volumes grandes de folha, que hoje se conservam encadernados no ar-chivo —.

E em *Nota* accrescenta o senhor Simões.

— O senhor Rivara não classificou os documentos; descreveu—

[a] Este trabalho foi emprehendido a pedido da camara, na qual já o senhor Rivara havia sido vereador em annos antecedentes.

os por ordem chronologica. Este systema, como já dissemos n'outra parte da presente *Noticia*, tem a vantagem de patentear á primeira vista tudo o que existe no archivo em relação a qualquer epocha.

A camara actual incumbiu o senhor Antonio Francisco Barata de fazer um indice alphabetico e remissivo de todas as materias de que tratam os documentos. O indice he em bilhetes encadernados nas caixas metallicas, que se usam hoje para os catalogos=.

E continua no texto :

— Alem disto fez o senhor Rivara o treslado por integra de todos os documentos de maior interesse, e uma collecção de bilhetes com a designação dos predios foreiros á camara, e ainda mais, parte de um trabalho que emprehendera, que he o extracto de todos os documentos relativos á cidade de Evora, existentes na Torre de Tombo. Tudo isto consta da acta da sessão de 29 de agosto de 1855 =.

O senhor Antonio Francisco Barata, continuador dos trabalhos do senhor Rivara na camara de Evora, em uma *Nota* ao artigo, que com o titulo de *Restauração do templo romano em Evora* enviou ao *Instituto Vasco da Gama*, e sahio no n.º 8.º de agosto de 1872, diz :

— Só no anno passado por indicação nossa ao presidente da vereação Manoel de Paula da Rocha Vianna que nos havia encarregado de fazer um indice remissivo do importante archivo da camara, se mandaram encadernar 14 volumes *in folio* de leituras feitas pelo senhor Rivara dos mais importantes documentos do cartorio da camara, que se não leem facilmente sem o auxilio da paleographia. Achámo-los esquecidos na poeira de um desvão, e, como se nos disse, condemnados ao accender do fogão da sala das sessões da camara =.

XLIII. *Memorias da Villa de Arrayolos*—2 vol. Vid. *Artigos no PANORAMA*.—pag. 130.

XLIV. 1 volume da *Historia da India no seculo XVII*.

XLV. *Collecção de todas as inscripções, que achou na antiga cidade de Goa, Ribandar, Pangim, e outros logares circumvisinhos*.

XLVI. *Collecção de todas as inscripções, que achou nas igrejas portuguezas de Madраста, e outros logares daquella costa; as quizes com as de Cochim, já publicadas no Chronista de Tisbury, vol. 2.º 1867, formam como um appendice á Jornada ás partes do Sul em 1863*.

Assim como as *Inscrições de Dio*, no *Bol.* de 1865, e depois em folheto (Vid. n.º VII, pag. 97), e as *Inscrições de Damão*, no *Chronista de Tissuary*, vol. 2.º 1867, formam como um appendice ás *Jornadas ás praças do Norte em 1859*.

XLVII. RESTAURAÇÃO DO TEMPLO ROMANO EM EVORA.

Como os trabalhos archeologicos se devam reputar tambem litterarios, abro aqui este titulo para commemorar a parte, que o senhor Rivara teve na restauração do famoso templo romano, chamado de Diana, em Evora.

No artigo já referido do senhor Antonio Francisco Barata, onde dá larga conta da conclusão daquella restauração, escreve elle:

— Pelas excavações, que em volta do templo se fizeram em 1840 e tantos, lembradas, dirigidas, e realisadas pelo senhor Rivara, pelo homem a quem Evora muito e muito deve (assim o lembrasse mais, como lhe cumpria) verificou-se a asserção de Rezende. Ao templo vinham de facto as aguas do aqueducto: em volta d'elle appareceram grandes tanques, de cujas paredes se guardam hoje na bibliotheca publica de Evora porções de bitume, ou argamassa que os forrava. Pelo mesmo tempo appareceu o fragmento de uma grande base de marmore ricamente ornamentada, mas tão mudada que mal se pode reconhecer nella o pedestal de uma estatua imperial (Hubner, *Noticias archeologicas de Portugal*, traduzidas, pag. 47), e um dedo de estatua agigantada (marmore branco sublamellar) c. 0^m 220, que devia ser de uma estatua, que teria mais de 4^m de altura (senhor Augusto Felippe Simões, *Relatorio acerca da renovação do Museu Cenario*, pag. 13.)=

Sobre este assumpto pareceu-me que vinha a pello o *Additamento*, que o senhor Rivara fez áquelle artigo do senhor Barata, no n.º já citado do *Instituto Vasco da Gama*; e diz assim.

— Peço desculpa ao senhor Antonio Francisco Barata por ter intercallado algumas *notas* entre as suas, e licença para accrescentar estas palavras ao seu erudito e excellente artigo.

Não admira que os meus patricios de Evora se hajam esquecido de quem vive ausente da cidade, e do reino ha dezasete annos (s).

(a) Já o senhor doutor Simões na *Noticia* atraz referida havia escripto.

— Evora, porém, vergonha he dizer-lo, não faz a devida justiça ao seu erudito bibliothecario. Ignoram-se commumente os seus servi-

A nova geração foi toda criada já na minha ausencia. Os velhos tem mais que fazer do que lembrarem-se de um rapaz do seu tempo, que vivia encafuado na bibliotheca, escrevia artigos semsaborões para o *Panorama*, e passeava no cemiterio dos Remedios com João Raphael de Lemos, homem mais conhecido na cidade pelo padrão archeologico de seu traje, do que pelos relevantissimos serviços, que lhe havia feito, e cada hora fazia. Pois sem embargo disso tenho saudades desses velhos, e desejo conhecer esses rapazes. Algum dia virá em que mate as saudades dos que ainda viverem, e conheça os que apenas vi, e os que não vi nascer.

Ao auctor do artigo, que não é de Évora, e que só conheço pelo seu bom nome, tenho que agradecer mui cordialmente a honrosissima menção, que aqui faz da minha humilde e esquecida pessoa, e não menores agradecimentos me merecem os serviços, que prestou na camara concorrendo para salvar os meus pobres trabalhos, já formando o *Indice remissivo do Catalogo-extracto chronologico*, que eu fiz dos livros dos originaes e registos da mesma camara; *Catalogo*, que segundo tenho por informação, foi trasladado dos bilhetes, em que o deixei, para cinco livros; já fazendo com que fossem encadernados os 14 volumes, que agora diz que botaram as copias, que deixei na integra dos documentos mais notaveis do archivo da mesma camara; com que os salvou da sentença contra elles lavrada de servirem para accender o fogão da sala das sessões. Quando sahi de Évora não imaginava aquelle destino ás résmas de papel, que havia escripto; não porque entendesse que seria mui lido e apreciado o conteudo dellas, mas porque ainda na camara não havia

cos, e ainda que se soubessem, poucos os apreciariam. Por experiencia attestamos que a reputação litteraria do senhor Rivara he maior fora da cidade que mais lhe deve, do que nella propria =.

E mais adiante diz ainda.

— Não faltou lá [em Goa] como em Évora, quem ignorasse a importancia de taes trabalhos [paleographicos e historicos]. N'uma correspondencia que de Goa remetteram a um periodico de Lisboa, e este publicou, censurava-se o senhor Rivara por motivos politicos. Um dos capitulos da accusação era *andar sempre mettido pelos cartorios a ler papeis velhos!* Eis como as paixões politicas convertem o sanctuario da imprensa em soalheiro de parva maledicencia, que nem o merito litterario respeita =.

entrado a civilização do fogão. Ao sr. Manuel de Paula da Rocha Vianna, presidente da camara, meu talentoso discipulo na adolescencia, agradeço não só este serviço, mas principalmente o da restauração do templo. São acções de homem, e de homem illustado, de que aliás tem dado outras manifestas provas. Ao sr. Augusto Felipe Simões cabe a maior parte da gloria pela iniciativa, que tomou na restauração, e persistencia, com que se empenhou em a levar ao cabo.

Já que neste meu desterro me coube a consolação de ler estas memorias da patria, direi ainda quanto ao templo, e ao principio de restauração, que nelle encetei, em companhia de João Raphael de Lemos, alguma noticia mais, que sem duvida anda por lá tambem esquecida. No anno de 1840 e tantos (veja-se o que faz a distancia do tempo e do lugar! nem me lembro ao certo do anno! mas foi de 1841 ou 42) poudese conseguir da duqueza de Palmella que cedesse, para ser demolida, a casa velha da inquisição, que abraçava o templo por todo o lado occidental, e parte do septentrional e meridional. O conde da Póvoa, pae da duqueza, havia comprado todo o edificio da inquisição. Demolida a inquisição velha, como se lhe chamava, ficou entre a inquisição nova e o templo uma rua larga, e o templo isolado n'um terreiro. Nas excavações, que em redor se fizeram, descobriram-se os tanques, de que falta o auctor, e varios fragmentos de architectura e esculptura, que foram guardados na bibliotheca, entre os quaes o dedo collossal apontado pelo sr. Hubner; ficando no templo um pedestal de estatua, já mutilado, mencionado tambem pelo mesmo sr. Hubner, a quem servi de *cicerone* na sua visita a Evora. (a) Eram então recentes as excavações. A este isolamento do templo talvez se deva a sua actual restauração, porque se em vez de se demolirem os pardieiros da inquisição velha, seu dono fabricasse alli um nobre edificio, tardê ou nunca se poderia tratar da restauração do templo. Digo isto, não para que m'o agradeçam, mas só pela satisfação que os ve-

(a) O senhor Hubner quando esteve em Evora era addido á legação de Austria em Lisboa; depois foi embaixador de Austria em Paris nos ultimos annos do segundo imperio. Ha pouco publicou em francez uma importante relação da viagem, que acabava de fazer ao redor do mundo.

Nota acrescentada agora pelo senhor Rivara.

lhos tem de recordar as cousas passadas no tempo da mocidade.

Por ultimo farei menção de uma circumstancia notavel. Se remontarmos aos seculos passados, acharemos que o mister de *açougues*, posto que ignobil, sendo de utilidade commum, salvou o templo da destruição, que o ameaçava, porque por um lado impedio-o de ser engolido pela Inquisição, para nelle formar carceres e cazas de tormento; por outro lado de ser incorporado no convento dos padres Loyos, a quem a cidade o negou, quando lho pediram para alargar os seus aposentos por meio de um arco, que atravessasse a rua.==

E rematarei com um novo *additamento* ou *nota*, que o senhor Rivara agora me offereceu, e é como se segue :

== Quem quizer saber o estado, em que se achava o monumento antes de ser desencravado do edificio da Inquisição, lêa a sua descripção no *Panorama*, n.º 157, de 28 de dezembro de 1844, no artigo intitulado = *Evora* = que se refere aos fins do anno de 1839. Nessa descripção ainda se duvida se teria havido alli tanques. Foi ministrada ao *Panorama* por Francisco Antonio de Lima, pintor mediocre, mas liberal exultado, que havia annos se fora estabelecer em Evora. Serviu na cidade o cargo de vereador, e por algum tempo predominou o seu voto nas assembleas e sociedades populares.==

LXVI

Felippe Nery Xavier. (a)

Natural do estado de Goa, capital da India portugueza, e nascido pelos annos de 1804. (b) Foi admittido ao serviço do

(a) Artigo do exm. sr. Innocencio Francisco da Silva extrahido do dictionario bibliographico portuguez vol. 3.º pag. 302 a 303.

(b) Nasceu aos 17 de março de 1801, em Loutolim, freguezia de S. Salvador, do concelho de Salcete. Estudou em casa o tirocinio das primeiras letras com a sua mãe, e aperfeiçoou-o, como então se ensinava com as lições do padre Luis de Nazareth em Pangim; — as grammaticas latina, a latinidade, a rethorica, e a philosophia no seminario de Chorão, no qual foi pencionista — a arithmetica, a algebra, e a geographia com o seu irmão Felizardo Francisco Xavier — a medicina com o afamado medico Diogo Miguel Mascarenhas de Calangute e curso a aula do dr. Antonio José de Lima Leitão, fizico-mór do estado — official maior effectivo por portaria de 16 de fevereiro de 1869, e decreto de 16 d'abril do mesmo anno, lugar que continua a exercer, com o de director da imprensa nacional.

Socio correspondente da antiga associação maritima e colonial de

mésmo estado como official supernumerario da secretaria do governo em 30 de janeiro de 1824, e promovido successivamente a official do numero em 24 de janeiro de 1838; chefe da primeira secção a 27 de agosto de 1840 (aliás 1845) e official maior graduado por decreto de 2 de abril de 1852. Foi tambem nomeado director da imprensa nacional de Goa por portaria do 1.º de maio de 1851; e condecorado com o habito de N. S. da Conceição de Villa Viçosa por decreto de 12 de maio de 1854.— E' homem de muita lição, e curiosissimo indagador das antiguidades e cousas da sua patria, do que são prova os multiplicados escriptos, que ha dado ao prelo, onde se encerram noticias mui especiaes, e interessantes, não só para os seus patricios, mas

Lisboa, por diploma de 3 de março de 1843—Fundador da associação e presidente do gabinete litterario das fontainhas, e redactor do periodico do mesmo titulo em 1845—Socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa por diploma de 3 de fevereiro de 1863—Socio fundador e effectivo do Instituto — Vasco da Gama— de Goa, por diploma de 29 de novembro de 1871—Premiado com medalha pelo jury da exposição de Madrasta de 1855, por diploma de 7 de janeiro de 1856—Com a medalha da 1.ª classe pelo jury da exposição internacional do Porto por diploma de 1865—Com a menção honrosa pelo jury da exposição universal de Paris de 1867—Agraciado com o gráo de cavalleiro da Ordem militar da Nossa SENHORA DE CONCEIÇÃO de Villa Viçosa, por decreto de 12 de julho de 1854, em consideração dos valiosos serviços prestados por mais de 26 annos, assim no pontual desempenho das obrigações a seu cargo, como nos trabalhos litterarios, a que he dedicado com laborioso estudo e incansavel zello, e que tem publicado com summo proveito do paiz, da sua administração, e interesse da fazenda publica—Com o de cavalleiro da Ordem militar de N. S. JESUS CRISTO por decreto de 17 d'abril de 1866, por se tornar digno da real municipalidade pelo serviço que prestou por occasião da exposição internacional do Porto, concorrendo como agente, expositor, e auxiliar para que a exposição colonial occupasse naquelle grande concurso de industria hum lugar distincto—Com a commenda da ORDEM DE CRISTO por decreto de 4 de janeiro de 1873, em virtude da proposta do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, fundada nos longos e bons serviços do agraciado prestados assim no desempenho de varios empregos, e numerosas commissões, como na publicação de muitos escriptos, e documentos, com que tem esclarecido a historia do dominio portuguez na India, e finalmente acaba de ser eleito membro honorario da sociedade dos amigos das lettras, de Bombaim, em 1 de setembro do corrente anno 1874..

ainda para todos que pretenderem conhecer as particularidades topographicas, estatisticas, e economicas d'aquellas possessões, pouco menos que ignoradas desde muitos annos.—E.

255—*Folhinhas ecclesiasticas, historicas, e estatisticas* para a metropole de Goa para os annos de 1840, 1841, 1842, e seguintes até 1845, Pangim e Nova Goa, na Imprensa Nacional em 16.º gr.

São curiosas e instructivas pelas noções e esclarecimentos locais que contém.

256—*O Gabinete Litterario das Fontainhas*: publicação mensal, Tomo I. Nova Goa na Imp. Nac. 1846. 4.º de 288 pag. —Tomo II. Ibi, 1847 4.º de 298 pag.—Tomo III. Ibi. 1848, 4.º de 286 pag.

N'este jornal, publicado sob a sua direcção, e redigido por elle na quasi totalidade, se comprehendem igualmente mui miudas e circumstanciadas descrições, e mappas estatisticos, com outras noticias interessantes acerca daquelles estados.

257—*Esboço de um dictionario historico-administrativo*, contendo os principios geraes da administração civil, ecclesiastica, e militar—especialmente applicado ao estado da India portugueza, constituindo o 4.º vol. do=Gabinete Litterario das Fontainhas Nova Goa Imp. Nac. 1850. 4.º de 288 pag. (Abrange as letras A e B)—Alguem desejaria neste trabalho menos erudição, julgando-o em demasia sobrearregado de artigos e digressões alheias ao assumpto: porém cumpre ter em vista que o auctor escreve com a mira na instrucção dos seus compatriotas aos quaes podem servir proveitosamente essas especies que nos parecem superfluas ou mal cabidas.

258—*Uma viagem de duas mil legoas, por Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda etc. Extrahida da=Revista Universal Lisbonense=enriquecida com varias peças, e offerecida aos patricios e amigos do auctor*. Nova Goa, na Imp. Nac. 1848. 4.º de XIII—99—136—104 pag.—A viagem finda a pag. 99: seguem-se depois as peças addicionadas pelo editor, entre as quaes vem um dictionario historico explicativo dos nomes proprios e allusões que se contém na viagem.

259—*Collecção de bandos, e outras differentes providencias, que servem de leis regulamentares para o governo economico e judicial das provincias denominadas=Novas Conquistas=Pre-*

cedida da noção da sua conquista, e da divisão de cada uma dellas. Pangim 1840—4.º—de XXI—269 pag.—2.º volume: Nova Goa, na Imp. Nac. 1850—4.º de XV—269 pag. com hum appendice de 90 pag.—3.º volume, (que contém o repertorio geral, ou indice alphabetico) ibi. na mesma Imprensa. 1851. 4.º de VII—115 pag.

260—*Carta constitucional da monarchia portugueza, decretada pelo rei de Portugal e Algarves, D. Pedro: acompanhada de alguns decretos regulamentares, e dous indices, etc.* Goa, na Imp. Nac. 1851, 8.º de 115 pag.

261—*Bosquejo historico das comunidades das aldeas dos concelhos das Ilhas, Salcete, e Bardez, dividido em quatro partes.* ibi. 1852. fol. contém ao todo XIII—96—182—37—21 pag.

262—*Collecção dos Fac-similes das assignaturas e rubricas dos V. Reis e governadores geraes do estado da India, coordenada por determinação do illm.º e exm.º sr. Visconde de Ourem, governador geral do mesmo estado, ibi. 1853. 4.º*

263—*Collecção dos Fac-similes das assignaturas e rubricas dos arcebispos primazes do Oriente, e dos vigarios capitulares do arcebispado, coordenada etc.* Ibi, 1853. 4.º

264—*Codigo dos usos e costumes dos habitantes das Novas Conquistas, em portuguez e maratha.* Nova Goa, na Imp. Nacional 1854, 4.º de 53 pag.

265—*Codigo dos usos e costumes dos habitantes não christãos de Damão.* Ibi. 1854—4.º de 16 pag.

266—*Codigo dos usos e costumes dos habitantes não christãos de Dio.* Ibi. 1854—4.º de 14 pag.

267—*Repertorio ou indice alphabetico do codigo dos usos e costumes dos habitantes das Novas Conquistas.* Nova Goa, 1855. Contém de pag. 55 a 88—e depois começa de 1 até 20.

268—*Instrucção do exm.º vice-rei Marquez d'Alorna ao seu successor o exm.º vice-rei Marquez de Tavora (segunda edição).* Rectificada e enriquecida com novas peças do mesmo auctor, e 380 notas historicas. Ibi. Imp. Nac. 1856—8.º gr. de XX—129—100 pag.

269—*Defensa dos direitos das gancarias, gancares, e dos seus privilegios, contra a proposta da sua dissolução, e divisão das suas terras.* Ibi 1856. De XVI—104 pag.—Na introducção deste livro, que occasionou uma vigorosa polemica (V. Joaquim

Bernardino Catão da Costa,) dá o auctor a resenha de todos os seus escriptos publicados até aquelle tempo, e apresenta alguns apontamentos curiosos para a sua propria biographia.

Vi na livraria da academia real das sciencias exemplares de quasi de todas as referidas obras; tendo sido offerecidas a este estabelecimento pelo proprio auctor. E' provavel que este, com a infatigavel actividade que o distingue haja de 1856 para cá presenteado o publico com algumas suas novas lucubrações. Do mais que apparecer se dará conta no *supplemento* final.

(a) E' socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa, e foi pelo governo condecorado novamente com o habito da Ordem de Christo; por serviços prestados na qualidade de membro da commissão encarregada no estado da India de coligir productos para a exposição universal de Pariz em 1867.

Dando conta dos seus trabalhos litterarios publicados em Goa até 1856, prometti incluir no presente *supplemento* os que de futuro apparecessem, bem como alguns anteriores de que me faltasse o conhecimento, por não haver podido vel-os entre os de que seu benemerito auctor offerecera exemplares á academia. Estou hoje felizmente habilitado para cumprir a promessa, possuindo de feito a collecção de todos, antigos e modernos, com que ao meu illustre consocio e honrador aprouve contemplar-me: collecção para mim de summa valia, e digna de maior apreço até pela raridade de alguns, que tirados do prelo em pequeno numero de exemplares, tem desaparecido, de sorte que será extremamente difficil acharem em Portugal.

Accresce pois ao que já fica enunciado de n.º 255 a 269.

2159—*Regulamento das confrarias do estado da India*, mandado publicar por portaria de 16 de agosto de 1845, do governador geral do mesmo estado. Nova Goa, na Imp. Nacional de 1845.—4.º peq. de LXVI pag. e uma de indice chronologico.—Contém interessantes e minunciosas noticias historicas ácerca da origem d'estas instituições, doações que lhe foram feitas, bens de raiz, alfaias, moveis, e creditos que possuem etc. etc.

2160—*Libello e replica, com o titulo de desenvolvimento da natureza dos bens dos dessaçados das Novas Conquistas*, e do

(a) Extraído do tomo IX (2.º suplemento) pag. 229 a 232. *Felippe Nery Xavier* (V. Dicc. tomo II, pag. 302 e 303).

direito que a elles tem a fazenda publica, etc. Sem folha de rosto e no fim. Nova Goa na Imp. Nac. (1845). Fol de 20 pag.

2161—*Synopse por ordem alphabetica e chrenologica* dos objectos mais salientes, que comportam os Boletins do Governo geral do estado da India, publicados nos annos de 1837 a 1845. Nova Goa. Imp. Nac. 1846. Folio de 98 pag.—Segue-se a segunda parte, comprehendendo os annos 1846 a 1850. Ibi 1851. Fol. de 36 pag.—Mais: *terceira parte*, que comprehende o anno de 1851. Ibi 1853. Fol. de 14 pag.—*quarta parte*, que comprehende o anno de 1852. Fol. de 14 pag. Ibi 1853.—Estes trabalhos foram pelo auctor successivamente offercidos aos diversos secretarios geraes do governo, que funcionavam como taes á data da publicação de cada huma das partes.

2162—*Collecção das leis peculiares das comunidades agricolas das aldeas dos concelhos das Ilhas, Salcete e Bardez* etc. Nova Goa. Imp. Nac. 1852. 4.º de VIII. 478 pag., e mais 16 de indice chronologico. Esta obra serve, e tem a designação de tomo 5.º do *Gabinete Litterario das Fontainhas* (n.º 256)—E' como outras, de incontestavel utilidade para a administração do paiz; sendo comtudo para sentir, que (segundo alguém affirma) os documentos mais antigos, nem sempre estejam inteiramente correctos, falta devida ás copias inexactas de que o auctor teve de servir-se na coordenação deste seu trabalho.

2163—*Additamento ao regulamento da Imprensa Nacional* (de 3 de setembro de 1849)—Não declara o lugar e data da impressão; mas foi impresso na propria typographia; e a portaria do governador geral que a mandou adoptar é de 2 de agosto de 1861.

2164—*Relatorio e catalogo da exposição industrial da India portugueza*, no anno de 1860. Nova Goa. Imp. Nac. (1861). 4.º peq. de VII—93 pag.—Foi a dita exposição aberta no palacio archiepiscopal da cidade velha, sob os auspicios do governador geral Visconde de Torres Novas, a 12 de janeiro de 1860, e encerrada a 8 de fevereiro do mesmo anno.

2165—*Resumo historico da maravilhosa vida, conversões, e milagres de S. Francisco Xavier, apostolo, defensor e patrono da India*. Nova Goa. Imp. Nac. 1859.—8.º VIII—128 pag., a que se seguem documentos, sob nova numeração de pag. 1 a 40.—E' illustrado com sete gravuras abertas em madeira, cujo desem-

penho, a fallar a verdade, não honra demasiadamente a pericia do artista, que as executou.—Ha désta obra (reconhecida como o trabalho mais completo que até agora temos, com respeito ao varão santo, que tanta gloria, e fama deu á nação portugueza) uma segunda edição, augmentada consideravelmente e acompanhada da historia da exposição do seu venerando corpo em 1859, novos documentos, estampas, notas historicas, e indices. Nova Goa. Imp. Nac. 1861.—8.º de 28—XV—584 pag., e 8 estampas (salvo erro).—Em uma advertencia preliminar dá o auctor a conveniente satisfação ácerca de alguns reparos ou censuras, que relativamente á primeira edição havia apresentado o *Archivo pittoresco*, em junho, e julho de 1860.

2166—*Nobiliarchia goana* ou catalogo das pessoas que depois da restauração de Portugal em 1640 até o anno de 1860 tem sido agraciados pelos soberanos com diversos graus do foro da nobresa e fidalguia. Nova Goa. Imp. Nac. 1862.—4.º de XXI—233 pag.—Trabalho noticioso, e para muitos casos de maior utilidade, e digno de todo o credito por ser coordenado á face dos diplomas que se acham registrados nos livros da secretaria geral do estado.

2167—*Apontamentos dos trabalhos da commissão das mattas do estado da India*. Nova Goa. Imp. Nac. 1863.—8.º maior 20 pag.—Seguidos do *resumo das ephemerides da commissão encarregada de examinar as mattas* em suas excursões desde 12 de março até 20 de maio de 1863. (V. os *apontamentos sobre a provincia de Satary*, pelo outro membro da commissão, o sr. Antonio Lopes Mendes, Dicc. Tomo VIII pag. 226).

2168.—*Resenha circunstanciada das passagens dos rios* nos tres concelhos das Ilhas, Salcete e Bardez, e nas provincias das Novas Coñquistas, especificando as suas situações, transportes, e nauulos, ordenada em vista dos documentos officiaes, com referencia ao anno de 1843, e posteriores alterações.—Foi publicada no *Boletim* do governo do estado da India, n.º 93 de 1864, e occupa de pag. 899 a 907.

2169—*Relatorio da commissão nomeada para reunir objectos para a exposição internacional do Porto*. Datado de 23 de agosto de 1863—Não designa o lugar onde foi impresso, mas vê-se que he de Nova Goa, na Imp. Nac. 8.º de 15 pag.

2170—*Relatorio* acompanhado da relação dos objectos en-

viados á commissão central de Lisboa, directora dos trabalhos preparatorios para a exposiçãõ universal de 1867 em Pariz, pela commissãõ do estado da India portugueza. Nova Goa. Imp. Nac. 1866—4.º de VI—24 pag. Desta commissãõ, bem como da antecedente, foram membros os sr.º José Antonio d'Oliveira, Felipe Nery Xavier, e Antonio Lopes Mendes.

2171—*Discripção do coqueiro, arequeira, arroz, e moedas de Goa.* Nova Goa. 1864. 4.º de VI—109 pag. No que diz respeito as moedas cunhadas em Goa (pag. 53 a 100) ha especies de interesse para additar e corrigir n'essa parte a memoria das moedas correntes em Portugal por M. B. Lopes Fernandes.

Agora alguns additamentos, retoques, com referencia aos escriptos já relacionados no tomo II.

A *collecção dos fac-similes* das assignaturas e rubricas dos V. Reis e governadores geraes (n.º 262 contém 10 pag. innumeradas) de rosto, advertencia, indice chronologico, errata, etc. —Seguem-se 115 folhas numeradas na frente, contendo a serie chronologica dos Vice-reis e governadores, a contar de D. Francisco de Almeida, com brevissimo resumo biographico de cada um, precedidos dos fac-similes litographados, sempre que ao auctor foi possível descobri-los. Infelizmente faltam todos os que pertencem ao periodo decorrido de 1505 a 1590 (com excepção unica d'Affonso d'Albuquerque, por não existirem nos archivõs do estado da India autographos com as respectivas assignaturas; falta aliás facil de remediar em Lisboa, onde todas ou a maior parte dessas assignaturas existem em documentos officiaes. Ha no fim um indice alphabetico dos nomes que occupa mais tres paginas.

Anteriormente á publicaçãõ d'esta collecção o auctor havia en-cetado a de outro trabalho historico mais desenvolvido com o titulo de: *Serie chronologica dos Vice Reis e governadores geraes do estado da India. acompanhada de apontamentos historicos dos seus feitos mais notaveis.* Nova Goa. Imp. Nac. 1852. 4.º —D'ella se imprimiram apenas X (innumeradas) 14-68 pag. suspendendo-se a impressãõ n'esta ultima, preenchida com o governo de D. Garcia de Noronha, e esse mesmo incompleto. Pos-suo da parte impressa um exemplar, e não sei que haja outro em Lisboa.

A outra collecção dos fac-similes das assignaturas, e rubricas dos Arcebispos primazes (n.º 263) contém como a antecedente

10 folhas innumeradas, 37 folhas numeradas pela frente, com a serie chronologica dos arcebispos e vigarios capitulares, precedidos dos *fac-similes* que se poderam obter, e por ultimo uma pagina de indice alphabetico. Estas collecções são muito raras na India, e ainda mais em Lisboa.

Do *Codigo dos usos e costumes dos habitantes das Novas Conquistas em portuguez e móratha* (n.º 264), ha segunda edição correcta, e accrescentada com huma collecção de providencias relativas aos gentios das Velhas conquistas, e reflexões sobre o codigo, e seu additamento. Nova Goa. Imp. Nac. 1861. 4.º de 74 pag., e uma de erratas, seguindo-se-lhe; *Additamento* ao codigo dos usos e costumes, contendo as providencias sobre a successão, herança, e partilhas dos gentios das Velhas conquistas, Ilhas, Salcete e Bardez. Ibi, 1861. 4.º de 96 pag.

Cumpra observar, quanto a instrucção dada pelo vice-réi Marquez d'Alorna ao seu successor (n.º 268) que a primeira edição deste documento feita em 1836, não pertence ao sr. F. N. Xavier, e sim foi publicada pelo sr. Frederico Leão Cabreira (hoje conselheiro e general de divisão). E' porem essa primeira deficientissima á vista da segunda, em que o sr. Xavier appensou de seu trabalho proprio mais de tresentas notas, alem de outras peças importantes, não incluídas n'aquella.

Poderia ainda dar n'este logar a descripção minuciosa da polemica a que deu causa a *defesa dos direitos das gãocarias* (n.º 269), pois tive ha pouco tempo a possibilidade de encontrar em Lisboa uma collecção completa de todos os opusculos, e folhas soltas, que em Goa se publicaram por essa occasião, e comprehende não menos de desesete peças. Não querendo porém tornar mais longo este artigo, fica esta descripção reservada para quando se tratar de Joaquim Bernardino Catão da Costa, ou Francisco Luis Gomes, principaes contendores que entraram n'aquella acalorada questão.

Additamento.

À resenha supra do sr. Innocencio Francisco da Silva, contendo varios escriptos, e artigos avulsos publicados pelo sr. F. N. Xavier nos *Boletins do Governo*, na *Illustração Goanna*, e *Almanaks* varios, que não chegaram ao conhecimento daquelle illustre bibliographo.

1847—Relatorio sobre a sociedade patriotica dos baldios das Novas Couquistas, dos seus campos, colonia, e agricultura,

- datado de 26 de fevereiro de 1847.—*Bol.* 22 pag. 237.
- « Exposição de 19 de outubro de 1846 á junta geral do districto sobre a administração da santa caza de misericórdia de Goa, do estado do seu fundo e rendas.—*Bol.* de 1847 n.º 40 pag. 360.
- 1851—Apendice á memoria da allocução do Papa Pio IX no consistorio secreto de 17 de fevereiro de 1851.—*Bol.* n.º 32 pag. 236.
- « Noticia historica sobre a conquista de Goa.—*Bol.* 38 pag. 276 e pag. 282.
- « Rectificação á tradição vulgar sobre a construcção do portico ou arco denominado dos vice reis na cidade velha acompanhada do alvará de 4 de agosto de 1599, que mandou construir o mesmo portico.—*Bol.* 45 pag. 322.
- « Relação das pessoas, e corporações que com varios titulos tem governado este estado.—*Bol.* 47 pag. 337.
- « Idem das náos de viagem que de Portugal vieram a este estado até o meiado do 4.º seculo da sua conquista. Ibi.
- « Idem do dinheiro amoedado, e do material de guerra que de Portugal veio em socorro a este estado desde 1776 até 1796. Ibi.
- 1852—Apontamentos de salientes levantamentos e correrias que tiveram lugar em Satary desde 1746 até 1845.—*Bol.* 9 pag. 71 e 76.
- « Documentos curiosos para a historia dos levantamentos de Satary.—*Bol.* 13 pag. 100.
- « Analise da carta de Dipú ou Dipagi Ranes, chefe da rebelião de Satary.—*Bol.* 38 pag. 250.
- 1853—O Periodico. *Defensor do real padroado de S. Magestade Fidelissima.*
- « Resenha de varias disposições, resoluções em despachos, Nova Goa. Seguida do processo de aforamentos, e arrendamentos das terras das comunidades. Imp. Nac. 1853. 4.º 8 pag.
- 1854—Resposta ao correspondente da *Abelha de Bombaim* sobre as comunidades, datada de 18 de junho de 1854, e distribuida como appenso ao *Boletim* n.º 26 de 22 do dito mez.

- 1855—Relatorio (o 1.º) das medições das terras disputadas entre a santa caza de mizericordia e commuidade de Cortorim de Salcete datada de 29 de março de 1855.—*Bol.* n.º 14 pag. 134.
- « Relatorio (o 2.º) das ditas medições, datado de 20 de junho de 1855.—*Bol.* n.º 26 pag. 255.
- 1856—Relatorio do exame dos livros, papeis e da contabilidade da camara municipal de Bardez, datado de 30 de setembro de 1855.—*Bol.* 8 pag. 44.
- « Prospecto da defesa dos direitos das gancarias, dos seus gancares, e seus privilegios.—*Bol.* 43 pag. 267.
- « Resposta ao correspondente da *Abelha de Bombaim* n.º 26 de 28 de junho, datada de 6 de julho de 1856 sobre as commuidades das aldeas e sua dissolução, publicada e distribuida com o *Boletim* n.º 53.
- 1858—Collecção das cartas de leis, decretos e portarias regulamentares promulgadas desde 1836 até 1856, com todas as alterações que tem soffrido pelas posteriores disposições.—Em 4.º.
- 1862—Memoria historica sobre os antigos senados (hoje camaras municipaes) de Salcete e Bardez, e da sua precedencia em actos publicos, em 4.º. Esta memoria foi publicada tambem no *Boletim* n.º 68 a pag. 477, do anno indicado, e reproduzida na *Nobiliarchia Goana*.
- « Collecção da legislação das alfandegas deste estado desde 1774, em 4.º.
- 1864—Prospecto da memoria historica do tribunal da inquisição de Gos.—*Bol.* 78 pag. 788.
- 1865—Noticia historica das epidemias de febres, que tem grassado neste estado em diversas épocas desde 1570 até 1849.—*Bol.* 76 pag. 496.
- 1868—Noticia da conquista d'Alorna pelo V. Rei marquez de Castello-novo, depois d'Alorna, em 1746.—*Bol.* 64 pag. 346.
- « Dita da conquista de Pondá em 1763 pelo V. Rei conde da Ega.—*Bol.* 65 pag. 353.
- 1871—Noticia dos excessos no vestuario, e nos funeraes no seculo passado.—*Bol.* n.º 6 pag. 21.

- « Da criação de administração ecclesiastica em Moçambique. Ibi pag. 22.
- « Dos V. Reis, seu estado, poderio, vencimentos, e pessoal da sua caza. Ibi pag. 22

Artigos publicados na Illustração Goana.

- 1865—Noticia sobre o martyrio do beato João de Brito. Vol. 1.º pag. 11.
- « Noticia sobre a vinda de Manuel Maria Hedeis du Bocache a Goa, e da sua volta para Lisboa por Macáo. Vol. III pag. 46.
- « Dita da celebre Montegui, e de seu marido Jaques Philippe de Montegui. Vol. IV pag.
- « A serie dos capitães, castelães, e governadores de Dio. Vol. VIII pag. 12.
- « Relação dos padrões, e inscripções que existem na fortaleza de Dio. Vol. X e XI pag. 12 e 15.

No Almanak publicado pelo sr. A. J. de Figueiredo.

- 1866—Summario diario de factos historico-ecclesiasticos com referencia a 12 mezes do anno. pag. 26 a 42, e 105 a 120.
- « Discripção da cobra giboia de Goa, que existia nas matas de Embarbagem das Novas Conquistas, e era conhecida por nome de=Naguine=pag. 155.
- « Dita de leão, e da consideração que gosa entre os negros d'Africa oriental. pag. 173.
- 1867—Noticia de applicação engenhosa, em perguntas e respostas, de algumas passagens da escriptura sagrada. pag. 30.
- « Discripção de uma caza monolytha na aldeja Loutolim de Salcete pag. 86
- 1868—Noticia do estado maior dos V. Reis do estado da India, pag. 56.
- « Discripção do assedio de Goa pelo Idalcão em 1571 pag. 96.
- « Historia da fundação da caza professa de Bom Jesus. pag. 116.

• Descrição dos arcos maravilhosos de S. Paulo velho pag. 124.

• Huma amostra dos antigos sagoates (presentes) do estado aos regulos e dominantes visinhos. pag. 128.

No Almanak publicado pelo sr. J. A. de Menezes.

• Descrição do mosteiro de St.^a Monica. pag. 109.

• Dita do bambual (muro vegetal) em Salcete denominada do V. Rei marquez de Lourical pag. 147.

No Almanak publicado pelo sr. Antonio Felix Pereira.

1869—Descrição da conquista da Fortaleza de Piro, denominada=Pil-goddo=e depois=Sadassiva-godd. pag. 98.

No Almanak publicado pelo sr. J. C. P. de S. Francisco Xavier Pinto.

1870—Noticia de varios tratamentos que tiveram os reis de Portugal, os v. reis e governadores geraes deste estado, o senado, e os inquisidores etc. etc. pag. 55.

TITULO.

Felippe Nery Xavier—Socio correspondente da antiga associação maritima e colonial, e da academia real das sciencias de Lisboa, e socio fundador e effectivo do Instituto—Vasco da Gama—de Goa, e honorario da sociedade dos amigos das letras em Bombaim. Premiado com medalhas honorificas nas exposições internacionaes de Madrasta, e do Porto, e com menção honrosa na universal de Pariz, cavalleiro, commendador da ordem Militar de N. Sr. Jesus Christo, e cavalleiro da ordem da N. Sr.^a da Conceição de Villa Viçosa, official maior da secretaria geral do governo do estado da India, e director da imprensa nacional do mesmo estado por Sua Magestade Fidelissima que Deos guarde &c. &c.

FIM.

ADDITAMENTO.

Escapou-me mencionar no corpo desta obra, e por isso á última hora aqui accrescento os nomes de mais dois distinctos patricios que cursaram os seus estudos em Lisboa, e que são o fallecido 2.º tenente de artilheria *Sertorio Frederico Lobato de Faria* descendente de europeu,—que depois de obtidos os preparatorios em Lisbôa teve o curso da eschola de phisica, chimica, e historia natural da dita cidade, e antes de prestar os exames, segundo creio, foi nomeado lente das mesmas sciencias da eschola de Gôa;—e *José Paulo Diniz*, charadó, que ainda reside naquella cidade, tem o curso superior das lettras, para cuja formatura publica a these intitulada —*Savetri e Alcestis, Damiantí e Penelope*, em que se propõe a sustentar a intima relação da litteratura greco-indiatica, ou demonstrar que a Grecia e a India são duas irmãs no progresso das suas aspirações scientificas, differençando-se unicamente nas circumstancias accidentaes do clima e outras condições inherentes ás localidades. A escolha do assumpto honra muito o seu patriotismo. Foi tambem nomeado professor substituto do lyceu nacional de Nova Goa de que não chegou a tomar posse.

INDICE

A		Pag.			Pag.
Agostinho José Lopes		20	Camillo Antonio Josino		
Pereira Nunes			Cordeiro		19
Agostinho Vicente Lourenço		12	Casheanat Trimbacu Tiling		33
Aleixo Justiniano Socrates da Costa		23	Christovão Ayres		24
Anantá Chandrobá		30	Claudino Augusto Carneiro de Sousa e Faro		21
André Paulo d'Andrade		31	Clovis Sebastião Xavier S. Anna Costa		23, 24
Antonio Caetano Pacheco		39	Constantino José de Brito		18
Antonio Felipe Lourenço		27	Constancio Roque da Costa		37
Antonio João Flores		16	Constancio Floriano de Faria		9
Antonio José da Gama	6, 7		Custodio Luiz Miranda		24
Antonio Manuel Constancio Coutinho		20	Custodio de Pinho (D.)		68
Antonio Pereira		25	D		
Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas	6, 9		Damião Caetano de Sousa		17
B			Damião Salvador Vaz		16
Bernardo Francisco da Costa		43	Duarte Pacheco		18
Bernardo Peres da Silva		35	Deuanath Atmarama Doly		33
Bhau Dagee		29	E		
C			Elvino José de Sousa e Brito		22
Caetano Antonio (D.)		71	Estevão Jeremias Mascarenhas		40
Caetano Feliciano da Rocha	18, 22		F		
Caetano Francisco Pereira		16	Fernando Thomaz de Brito		16
Caetano Francisco Pereira Garcez		41	Felippe Clemente de Sousa		32
Caetano Manuel Roque Alves		12	Felippe Dias		19
Caetano de Sousa Vasconcellos		17	Felippe Nery Xavier		65
			Francisco Luiz Gomes		47

	Pag.		Pag.
Francisco Maria Peres da Silva.....	20	José Vicente Godinho.	18
H			
Hypolito Bernardo Cipriano Gomes.....		L	
I			
Ignacio Caetano Xavier.	22	Leopoldo Francisco de Menezes.....	19
Isidoro Emilio Baptista.	7	Lucio Augusto da Silva.	16
J			
Jeronimo Accacio da Gama.....	33	Luiz Antonio Baptista...	20
Jeronimo Caetano Quintiliano Cordeiro.....	22	Avila.....	18
Jeronimo Francisco Gonçalves.....	33	Luiz Caetano Lobo....	16
João Caetano Conceição Moniz.....	16	Luiz Carlos Garcia de Miranda.....	15
João Xavier de Sousa Trindade (D.).....	38	Luiz Felipe do Rozario	32
Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.....	82	Luiz José de Mello....	1
Joaquim Manuel de Mello e Mendonça.....	50	M	
Joaquim dos Remedios Monteiro..	25	Manuel José Felicissimo d'Abreu.....	5,9
Joaquim de S. Ritta Botelho [D.]....	72	Manuel Lopes Pereira Nunes.....	20
Joaquim Salvador Baptista.....	14	Marciano Antonio Pereira Nunes.....	7,
José Antonio Pinto....	79	Marcos Antonio de Sousa Belarmino... ..	16
José Caetano Pereira ..	9,22	Matheus de Castro (D.).	66
José Camillo Lisboa...	27	Miguel Archanjo Marques	15,22
José Dionizio Carneiro de Sousa e Faro....	21	N	
José Gerson da Cunha.	25	Narayan Dagee.....	30
José Julio Rodrigues...	14	P	
José Julio Rodrigues (filho).....	15	Paulo Maria Baptista..	32
José Maria Alvares....	22,24	Pedro Celestino Miguel Soares.....	15
José Octaviano Pires...	26	Pedro José Lucio de Sousa.....	32
José Xavier da Silva...	18	Pio Francisco Lobo....	14
		R	
		Raimundo Francisco da Gama.. ..	16
		Raimundo Venancio Rodrigues.....	5
		Raphael Francisco Luiz Lobo,.....	24

III

S		T		
Pag.			Pag.	
	Sebastião Antonio de Carvalho.		Thomaz de Castro (D.) 70	
	Sebastião Salvador Ba- ptista Canã.	28	Thomaz José Peres. . . 1	
	Shautaran Vittul.		V	
		46	Vicente Agostinho das	
		32	Dores e Andrade.	20
			Vicente do Rozario (D.)	71

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..



DX

